



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

Relatório

Revisão Nacional Voluntária da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável



O Nosso Compromisso
com **Desenvolvimento Sustentável** para Todos

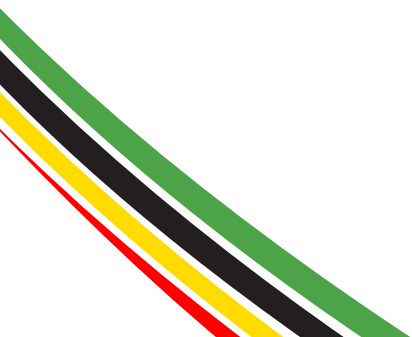


Relatório

Revisão Nacional Voluntária
da Agenda 2030 para
o Desenvolvimento
Sustentável

Moçambique

O Nosso Compromisso
com **Desenvolvimento Sustentável** para Todos



PREFÁCIO



É com elevada honra e privilégio que apresentamos o primeiro Relatório da Revisão Nacional Voluntária sobre o alcance dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável ao Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas.

Estamos entusiasmados pela oportunidade que nos é oferecida para partilhar os nossos os desafios, sucessos e, ainda mais relevante, lições com a comunidade internacional.

Orgulhamo-nos pelo facto que o processo de preparação e elaboração do presente relatório em todas as suas etapas, foi um processo verdadeiramente participativo. Desde a fase da planificação à elaboração do relatório, fomos guiados pelo nosso compromisso de *“não deixar ninguém para trás”*!

Num exercício interactivo e transparente, envolvemos actores de todas as regiões do País. Participaram no processo autoridades governamentais a todos níveis, Instituições de Administração da Justiça, Parlamento, Organizações da Sociedade Civil, Sector Privado, grupos vulneráveis, Instituições académicas e de Pesquisa, Parceiros de Cooperação assim como, Agências das Nações Unidas.

A Agenda 2030, que alinha com a Agenda 2063 da União Africana, apresenta uma oportunidade vital para trazer a prosperidade a milhões de pessoas e responder a desafios prementes como a segurança, as mudanças climáticas, pandemias, tráfico de pessoas e droga entre outros desafios globais prementes.

O nosso compromisso para com a Agenda 2030 reside na responsabilidade colectiva de edificarmos, para nós e para futuras gerações, um mundo melhor, livre da pobreza, de desigualdade, da discriminação, conflitos, da devastação causada por mudanças climáticas cíclicas.

Somos um exemplo de um País comprometido com a implementação, adaptação e incorporação dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável nos seus instrumentos de planificação de desenvolvimento. O actual Programa Quinquenal do Governo 2020-2024 assim como, o de 2015-2019 são bons exemplos.

Assim, não obstante as adversidades impostas pela vulnerabilidade climática do País, incursões de grupos terroristas, a instabilidade político-militar e o impacto negativo da pandemia da Covid-19, Moçambique registou progressos significativos,

sobretudo na área social que visam o bem-estar da população, mormente a saúde, educação, saneamento, segurança alimentar e acesso a água.

Os progressos registados reflectiram-se na melhoria das condições de vida dos Moçambicanos a medir pelos progressos registados na mortalidade materna e infantil e na melhoria substancial da esperança de vida dos moçambicanos.

Igualmente, no âmbito da inclusão e redução de desigualdades de género, reforçamos o acesso da rapariga à escola, incluído o ensino técnico-profissional e vocacional e com 48.2% das meninas matriculadas, estamos prestes a eliminar a disparidade no acesso à escola.

Temos cada vez mais mulheres a participar activamente em órgãos de tomada de decisão. Neste domínio, é com satisfação que partilhamos que o nosso governo é composto por 47.6% de mulheres e no nosso parlamento estão presentes como parlamentares 37.6% mulheres, sendo este órgão legislativo presidido por uma mulher. Destaca-se ainda que o Tribunal Constitucional, o Tribunal Administrativo e a Procuradoria-Geral da República também são presididos por mulheres. A nível da função pública, mulheres ocupam 39% dos cargos.

Acreditamos firmemente que o desenvolvimento sustentável só é possível num ambiente de paz e estabilidade. Apesar dos desafios inesperados que continuamos a enfrentar neste campo, continuamos a investir o nosso capital político para acabar com os conflitos no nosso País. Recentemente, alcançamos ganhos significativos na promoção de uma sociedade pacífica e inclusiva, ao negociar um acordo para desarmar, desmobilizar e reintegrar os combatentes do principal partido da oposição na sociedade.

Com o intuito de promover maior prestação de contas e instituições inclusivas, continuamos a descentralizar a tomada de decisões do governo com a revisão da Constituição, permitindo a eleição dos governadores provinciais.

Estamos cientes de que ainda há um longo caminho a percorrer. As mudanças demográficas exigem maiores níveis de crescimento económico para sustentar o nosso desenvolvimento.

Desta forma, Moçambique, reitera, o seu compromisso inequívoco em implementar, na sua plenitude, os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável e toma esta oportunidade para convidar a todos os seus Pares para caminharmos juntos, rumo ao alcance do objectivo comum o “futuro que nós queremos”.

Filipe Jacinto Nyusi



O Presidente da República de Moçambique

AGRADECIMENTOS



Moçambique, ao elaborar o seu Primeiro Relatório, junta-se aos seus pares da região, do continente e da comunidade internacional como um todo, na partilha das suas experiências e exemplos bem-sucedidos no contexto da implementação dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável.

A Revisão Nacional Voluntária de Moçambique, que aqui é apresentada sob forma de relatório, abrange os 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, e é um testemunho do nosso compromisso para com a Agenda 2030, e uma oportunidade para rever as nossas estratégias, programas e políticas com vista a melhorar o bem-estar do nosso povo.

Com a adopção da Agenda 2030, em Setembro de 2015, sob orientação de **Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi**, Presidente da República, Moçambique tomou medidas importantes para operacionalizar os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente, a sua incorporação nos planos nacionais de desenvolvimento e orçamentos. O Quadro Nacional dos Indicadores dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável está devidamente alinhado com as prioridades de desenvolvimento do país, facilitando o processo de reporte nacional e global.

Por outro lado, estabelecemos o Grupo de Referência Nacional dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, que reúne o Governo, a Assembleia da República, Parceiros de Cooperação Internacional, Organizações da Sociedade Civil, entidades Académicas e o Sector Privado para garantir a colaboração, coordenação e monitoria do processo de implementação da Agenda 2030. Estas medidas assentaram no desafio de materializar a ideia de inclusão de um “Governo como um todo” e de “toda a sociedade”, para melhor fazer face a natureza interligada da Agenda 2030.

Neste contexto, gostaríamos de agradecer o empenho abnegado dos vários intervenientes do Governo, Parceiros de Cooperação Internacional, Académicos, Sector Privado e Organizações da Sociedade Civil que participaram nas

consultas provinciais, regionais, Grupos de discussão Temática, incluindo grupos de específicos, no Observatório de Desenvolvimento Nacional e em reuniões individuais.

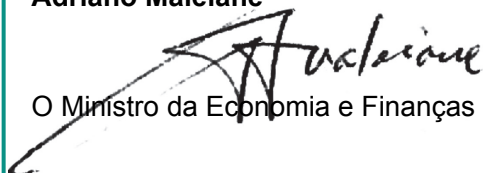
Em particular, agradecemos às organizações da Sociedade Civil que promoveram consultas aos cidadãos nos Distritos do país, assim como a crianças afectadas por desastres naturais. Esta contribuição exemplar e crucial permitiu concretizar o desiderato de “*não deixar ninguém para trás*” espelhado pelo presente relatório que muito bem representa o nosso país.

Os agradecimentos são extensivos ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) pelo papel determinante que tem estado a desempenhar na assistência ao país neste processo.

O alcance dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável até 2030 exige um envolvimento profundo de todos os actores da sociedade na sua apropriação e implementação, uma vez que as parcerias e a responsabilidade mútua a todos os níveis – nacional e internacional - são essenciais para alcançar um crescimento económico sustentável e inclusivo.

Encorajamos que estas parcerias e participação de todos continuem firmes para logarmos sucessos que todos almejamos no alcance dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável.

Adriano Maleiane



O Ministro da Economia e Finanças

ÍNDICE

PREFÁCIO	V
AGRADECIMENTOS	VII
ÍNDICE DE FIGURAS	X
ÍNDICE DE TABELAS	XI
ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS	XII
SUMÁRIO EXECUTIVO	XVI
1. INTRODUÇÃO	5
1.1. Estrutura do Relatório	6
1.2. Caracterização e Contexto do País	6
1.3. Objectivos da Avaliação	9
1.4. Metodologia e Processo de Preparação	9
2. AGENDA 2030 NO CONTEXTO DE MOÇAMBIQUE	13
2.1. Apropriação dos ODS	14
2.2. Localização dos ODS em Moçambique	15
2.3. Alinhamento dos Instrumentos de Gestão Económica e Social com a Agenda 2030	22
2.4. Integração das Dimensões Económica, Social e Ambiental	25
2.5. Não Deixar Ninguém para Trás	26
2.6. Mecanismos Institucionais	27
3. PROGRESSOS EM RELAÇÃO AOS OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	31
3.1. Assuntos Estruturais: Género e Desigualdade	33
3.2. Área Social	36
3.3. Área Económica	48
3.4. Área Ambiental	61
3.5. Área de Governação	74
4. MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO	87
4.1. Meios de Implementação	88
4.2. Mobilização de Recursos para o Financiamento dos ODS	90
4.3. Parcerias	93
4.4. Desafios dos Meios de Implementação e das Parcerias	94
4.5. Agenda para Acção	95
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E PERSPECTIVAS	97
5.1. Considerações Finais	98
5.2. Perspectivas	99
BIBLIOGRAFIA	102
SITES CONSULTADOS	107
ANEXO 1. QUADRO NACIONAL DE INDICADORES DOS ODS	108

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Mapa de Moçambique	7
Figura 2: Estrutura da RNV no País	10
Figura 3: Processo de Consulta Participativa do Relatório da RNV	12
Figura 4: Localização da Agenda 2030 a Nível das Províncias	16
Figura 5: Localização da Agenda 2030 a Nível das Autarquias	17
Figura 6: Valoração dos ODS	18
Figura 7: Percepções dos inquiridos sobre Progressos nos ODS	19
Figura 8: Percepções do sector privado sobre os ODS	20
Figura 9: Importância dada às questões de sustentabilidade para o sucesso do negócio	21
Figura 10: Desafios que as empresas enfrentam para implementar uma abordagem integrada e estratégica de sustentabilidade	21
Figura 11: A participação e liderança das mulheres nos negócios é um factor crítico no desempenho das empresas	21
Figura 12: Percentagem de mulheres nos órgãos de direcção	21
Figura 13: Articulação dos Instrumentos e Implementação de Políticas Públicas	23
Figura 14: Ciclo de Planificação e Prestação de Contas	28
Figura 15: Grupo de Referência Nacional dos ODS	29
Figura 16: Desempenho de Moçambique e África	33
Figura 17: Opinião dos Moçambicanos sobre progresso nos ODS	33
Figura 18: Desempenho da área de saúde, 2014-2018, em %	39
Figura 19: Alunos com necessidades educativas especiais, 2018	41
Figura 20: Alunos com Necessidades Educativas Especiais por provincia, 2018	41
Figura 21: % da População com Acesso à Água e Saneamento, 2014-2018	43
Figura 22: PIB Per capita e Taxa de Crescimento, 2015-18	50
Figura 23: Composição do PIB 2015-2018, em %	51
Figura 24: Projecções do Crescimento Económico Antes e Após IDAI	53
Figura 25: Infra-estruturas socioeconómicas	57
Figura 28: Alfabetização sobre mudanças climáticas	64
Figura 29: Papel das pessoas comuns para parar mudanças climáticas	64
Figura 31: Área florestal	70
Figura 32: Crimes Registados e Esclarecidos pela Polícia, 2015-2018	77
Figura 33: Casos de Violência Doméstica Reportados à Polícia, 2015-2019	79
Figura 34: Violência Doméstica contra Adultos, Homens e Mulheres, 2015-2018	79
Figura 35: Violência Doméstica contra Crianças de 0 a 17 anos e Rácio/ 10000, 2015-2017	80
Figura 36: % de Indiciados que são menores de 18 anos, 2015-2018	81
Figura 37: Movimento Processual no Ministério Público	83
Figura 38: Movimento Processual Geral dos Tribunais, 2015-2018	83
Figura 39: Movimento Processual nos Tribunais, Crimes 2015-2018	84
Figura 40: Resolução dos Processos pelas Instituições de Justiça, 2015-2018	84
Figura 41: Alocação Orçamental nos Sectores Económicos e Sociais Prioritários	88
Figura 42: Distribuição do Orçamento por âmbito Territorial, 2015-2019	89
Figura 43: Impacto esperado das medidas para aumentar o espaço fiscal	92

ÍNDICE DE TABELAS

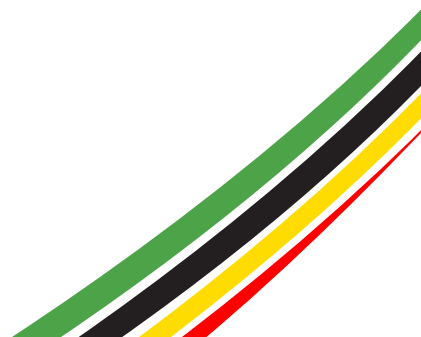
Tabela 1: Índice de Desigualdade de Género em Moçambique	34
Tabela 2: Índice de Desigualdade	35
Tabela 3: Contribuição dos sectores ao PIB e criação de emprego, 2018	52
Tabela 4. Factores Contribuintes à Vulnerabilidade Mudanças Climáticas	62
Tabela 5: Efeitos Esperados de Curto e Médio Prazo das Intervenções Propostas	91

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

AAAA	Agenda de Acção de Adis Abeba
ABIODES	Associação para Desenvolvimento Sustentável
AMC	Adaptação às Mudanças Climáticas
AMODEFA	Associação Moçambicana para o Desenvolvimento da Família
ANAC	Administração Nacional das Áreas de Conservação
ANAMM	Associação Nacional dos Municípios Moçambique
AOD	Assistência Oficial ao Desenvolvimento
APEs	Agentes Polivalentes Elementares
AQUA	Agência Nacional para Qualidade Ambiental
AR	Assembleia da República
ASH	Água, Saneamento e Higiene
AR	Assembleia da República
BdPES	Balanço do Plano Económico e Social
CCT	Comissão Consultiva do Trabalho
CFMP	Cenário Fiscal de Médio Prazo
CGE	Conta Geral do Estado
CONDES	Conselho Nacional para o Desenvolvimento Sustentável
COPs	Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas
CTA	Confederação das Associações Económicas
CUT	Conta Única de Tesouro
DFID	Department for International Development/ Departamento para o Desenvolvimento Internacional
DMC	Diâmetros Mínimos de Corte
DNPO	Direcção Nacional de Planificação e Orçamento
DPTADER	Direcção Provincial da Terra Ambiente e Desenvolvimento Rural
DUAT	Direito de Uso e Aproveitamento de Terra
EITI	Extractive Industries Transparency Initiative/Iniciativa de Transparência das Indústrias Extractivas
ENAMMC	Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas
ENDE	Estratégia Nacional de Desenvolvimento
ESAN	Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional
FAN	Fundação para a Melhoria do Ambiente de Negócios
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FDC	Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade
FNDS	Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável
GAIN	Global Alliance for Improved Nutrition
GASP	Grupo de Água e Saneamento Provincial
GDMR	Grupo para o Desenvolvimento da Mulher e Rapariga
GEF	Global Environmental Fund/Fundo Mundial para o Ambiente
GIFIM	Gabinete de Informação Financeira de Moçambique
GMD	Grupo Moçambicano da Dívida
GNL	Gás Natural Liquefeito
GRN-ODS	Grupo de Referência Nacional dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável

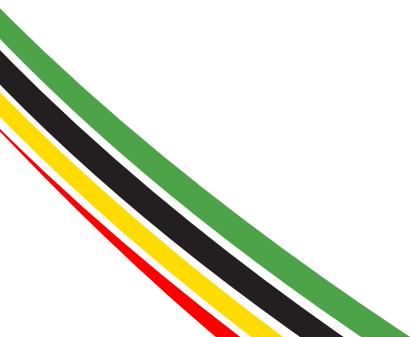
IDE	Investimento Directo Estrangeiro
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INAM	Instituto Nacional de Meteorologia
INE	Instituto Nacional de Estatística
INGC	Instituto Nacional de Gestão de Calamidades
INNOQ	Instituto Nacional de Normalização e Qualidade
IOF	Inquérito ao orçamento familiar
IPAJ	Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica
ISPC	Imposto Simplificado para os Pequenos Contribuintes
IUCN	International Union for Conservation of Nature
MASA	Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar
MEF	Ministério de Economia e Finanças
MEO	Módulo de Elaboração do Orçamento
MGL	Mulheres Grávidas e Lactantes
MICOA	Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental
MINEC	Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação
MITADER	Ministério de Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
MITESS	Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social
MOPHRH	Ministério de Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
MOZEFO	Fórum Económico e Social de Moçambique
MozFIP	Programa de Investimento Florestal
MPME	Micro, Pequenas e Médias Empresas
NEPAD	Nova Parceria para o Desenvolvimento de África
ODAMOZ	Base de Dados da Ajuda Oficial ao Desenvolvimento a Moçambique
ODM	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
OE	Orçamento do Estado
OGDP	Órgãos de Governação Descentralizada Provincial
ONGs	Organizações Não-Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PAMRDC	Plano de Acção Multisectorial para a Redução da Desnutrição Crónica
PASA	Programa de Apoio ao Sector do Ambiente
PCAN	Participação das Crianças, Aprendizagem e Acção para Nutrição
PcD	Pessoas com Deficiência
PDRRD	Plano Director para a Redução do Risco de Desastres
PEP	Plano Estratégico da Província
PES	Plano Económico e Social
PESOD	Plano Económico e Social e Orçamento do Distrital
PESOP	Plano Económico e Social e Orçamento Provincial
PGR	Procuradoria-Geral da República
PIB	Produto Interno Bruto
PMA/WFP	Programa Mundial de Alimentos
PMEs	Pequenas e Médias Empresas

PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPMN	Planos Provinciais Multissetoriais de Nutrição
PPPs	Parcerias Público-Privadas
PQG	Programa Quinquenal do Governo
PRONACER	Programa Nacional de Certificação de Empresas
PRONAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PSC-PS	Plataforma da Sociedade Civil para a Protecção Social
REDD+	Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação florestal
Rede SUN	Rede Scaling Up Nutrition
REO	Relatório de Execução Orçamental
RNN	Reserva Nacional do Niassa
RNV	Revisão Nacional Voluntária
RRD	Redução do Risco de Desastres
SADC	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SDAE	Serviços Distritais de Actividades Económicas
SETSAN	Secretariado Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional
SMI+N	Saúde Materno-Infantil e Nutrição
SPFFB	Serviços Provinciais de Floresta e Fauna Bravia
SPO	Subsistema de Planificação e Orçamentação
SPO	Sistema de Planificação e Orçamentação
TA	Tribunal Administrativo
TARV	Tratamento anti-retroviral
UCODIN	Unidade de Coordenação do Desenvolvimento Integrado de Nampula
UGB	Unidade Gestora e Beneficiária
UNFCCC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
USAID	Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional
VCAN	Vamos Comer Alimentos Nutritivos
VIH	Vírus de Imunodeficiência Humana
WWF	World Wild Fund for Nature





Sumário Executivo





Moçambique fez progressos significativos no percurso ao desenvolvimento sustentável inclusivo nas últimas décadas. Nos últimos 20 anos foi uma das economias com melhor desempenho na África Subsaariana, com uma taxa média de crescimento de 7 a 8%, bem como um dos principais destinos de Investimento Directo Estrangeiro (IDE) no continente. Durante esse período foram alcançados importantes ganhos, como a redução das taxas de mortalidade materno-infantil, o aumento do acesso aos serviços básicos de educação de raparigas e rapazes, água e electricidade. A conjugação destes resultados reflecte-se na melhoria da esperança de vida dos moçambicanos que passou de 49.4 anos em 2007 para 53,7 em 2019.

A agricultura é a base da economia, no entanto, a riqueza do país em recursos naturais – com destaque para o gás natural e diversos minerais – tem potencial para colocar Moçambique num caminho de crescimento inclusivo, que lhe permita alcançar as suas ambições de transformação estrutural da economia e de desenvolvimento sustentável.

Todavia, a par destes desenvolvimentos, há uma crescente preocupação no país com as questões ambientais e os riscos causados por desastres naturais em resultado de mudanças climáticas. Os impactos destes eventos são cada vez mais severos e obrigam o país a reforçar a capacidade técnica das instituições competentes e a melhorar os mecanismos de planeamento estratégico, para lidar com as mudanças climáticas.

A demografia do país está a mudar, com o aumento da população economicamente activa, e representa uma oportunidade para se obter o chamado dividendo demográfico. Que pressupõe o alcance de altas taxas de crescimento económico com retornos para a sociedade, desde que postas em prática medidas de desenvolvimento do capital humano para aumentar os níveis de produtividade.

Moçambique tem estado a implementar reformas estruturantes visando fortalecer as suas instituições na prestação de serviços, garantia dos direitos constitucionais, promoção da Paz, justiça, boa governação, integridade pública e promoção do desenvolvimento sustentável. Neste âmbito, registam-se progressos assinaláveis no reforço da capacidade e expansão territorial das instituições de justiça, com impacto no aumento do acesso à justiça e no processamento de casos pelos tribunais. Ainda na esfera da governação, Moçambique adoptou um novo modelo de descentralização como parte da agenda do país na consolidação da Paz e aprofundamento da participação dos cidadãos. No entanto, no referente a gestão da coisa pública, a corrupção, prevalece como uma preocupação no país, não obstante a introdução de reformas significativas no quadro legal e no reforço e melhoria de estratégias para melhor lidar com o fenómeno.

O desempenho socio-económico do país tem sido positivo em várias frentes e as perspectivas são encorajadoras, contudo há muito por realizar, para garantir que *“ninguém fique para trás”*. A pobreza ainda afecta quase metade da população, cerca de 46% das crianças dos 0 aos 17 anos são pobres em termos multidimensionais enquanto 49% são monetariamente pobres.¹ A prevalência do VIH, estimada em 12,6% (idades de 15 a 49 anos)², é a segunda maior taxa a nível região da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (Southern African Development Community – SADC)³ A seguir a África do Sul. As desigualdades são significativas e têm uma forte componente de género, deficiência e territorial – as mulheres são mais pobres e a pobreza concentra-se no centro e norte do país.

Esta situação é agravada pela alta exposição de Moçambique às mudanças climáticas, devido à sua localização geográfica e com o aumento de eventos climáticos cíclicos extremos (como secas, inundações e ciclones) cada vez mais regulares nos últimos anos. Os seus efeitos são devastadores no tecido social e económico do país.

A eclosão recente da pandemia do Coronavírus ou Covid-19, obrigou o país a encerrar as suas fronteiras e a declarar o Estado de Emergência em Março de 2020. As escolas, a maior parte das unidades industriais e estabelecimentos comerciais foram encerrados e foram impostas regras de distanciamento social e limitações no deslocamento. Para prevenir a propagação da pandemia, o país também tomou acções decisivas no rastreio e testagem dos casos suspeitos, isolamento e quarentena dos casos confirmados e respectivos contactos próximos aos indivíduos infectados. No entanto, importa referir que as restrições no que respeita a mobilidade e distanciamento social tiveram um impacto nas fontes de rendimento de empresas e agregados familiares mais vulneráveis agravando ainda mais as suas condições de vida e condicionaram a agenda de desenvolvimento do país.

1 UNICEF. Relatório da Pobreza Infantil Multidimensional da UNICEF. Maputo, República de Moçambique.

2 <https://www.cdc.gov/globalhivtb/where-we-work/mozambique/mozambique.html>

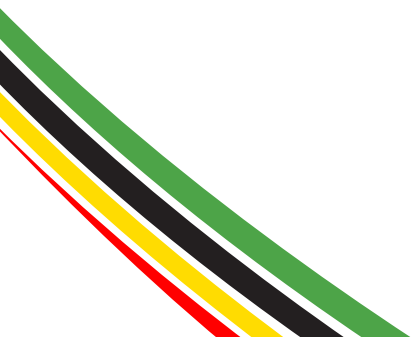
3 <https://www.worldatlas.com/articles/countries-with-the-highest-rates-of-hiv-aids.html>.

A pandemia acontece numa altura em que o país está empenhado na consolidação da Paz, prevenção e mitigação de novos conflitos em particular os focos de conflito armado que prevalecem no centro e no norte do país. O crime também está a crescer e regista uma forte componente de género e violação de direitos de grupos vulneráveis, como crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Finalmente, no que concerne aos meios de implementação desta importante agenda de desenvolvimento, particularmente a mobilização e gestão dos recursos financeiros, mostra-se necessário melhorar a coordenação em meio a crise fiscal causada pelo crescimento vertiginoso da dívida pública. É também crucial melhorar a coordenação das diferentes parcerias e financiamentos na implementação da agenda em termos de eficiência e eficácia num contexto de recursos escassos.

Há, concomitantemente, a necessidade de fortalecer o sistema nacional de planificação estratégica e operacional e estabelecer um instrumento de gestão do Quadro Nacional de Indicadores dos ODS, bem como a criação de capacidades internas para sua operacionalização. Não menos importante, o processo de consulta no âmbito da elaboração do RNV demonstrou a necessidade de se reforçar os mecanismos de participação local com vista a assegurar o envolvimento de todos os actores relevantes na implementação da Agenda 2030.

1. Introdução



1.1. Estrutura do Relatório

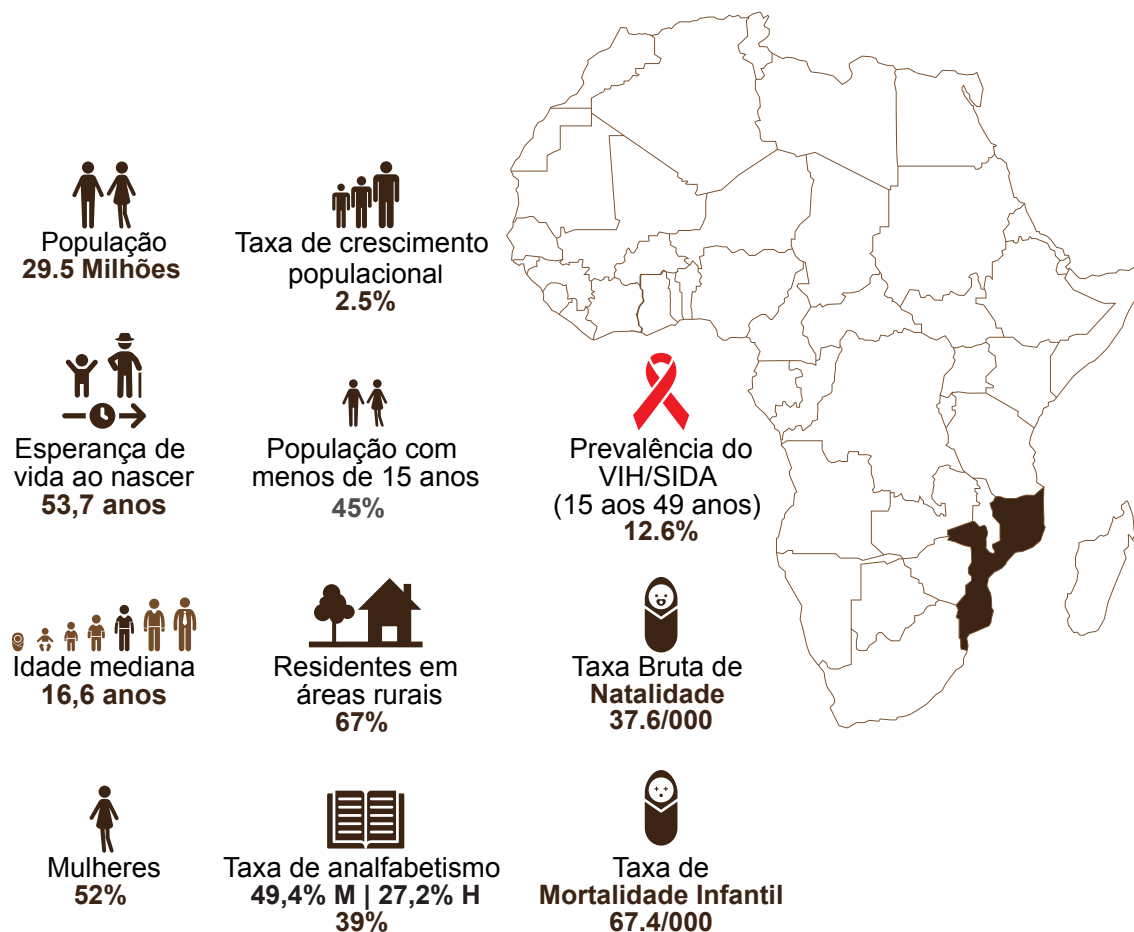
O presente relatório apresenta informação em relação ao progresso, ponto de situação e desafios na implementação dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em Moçambique. Descreve e analisa os esforços do país com vista a integração dos ODS nas políticas públicas nacionais, estratégias e programas sectoriais nos diferentes níveis nacionais. O relatório compreende cinco (5) capítulos e inclui uma secção com anexos relevantes. O primeiro capítulo apresenta de forma sumária a caracterização do contexto do país, os objectivos da avaliação, a metodologia e o processo que envolveu a elaboração do relatório. O segundo capítulo reflecte sobre a Agenda 2030 no contexto de Moçambique, trazendo elementos sobre a apropriação e localização dos ODS, respectivos alinhamentos com os Instrumentos de Desenvolvimento, Planificação e Gestão de Finanças Públicas, em particular a questão central sobre o “*Não Deixar Ninguém para Atrás*” e mecanismos institucionais. O terceiro capítulo examina a implementação de cada um dos ODS com recurso a análises qualitativas e quantitativas apontando os progressos e desafios associados. Os mecanismos de implementação dos ODS são abordados no quarto capítulo escrutinando os meios de implementação, financiamentos e parceiras. As considerações finais e perspetivas futuras são apresentadas no quinto capítulo do relatório.

1.2. Caracterização e Contexto do País

A República de Moçambique, situa-se na costa Sul oriental de África e está dividida administrativamente em 11 províncias, 161 Distritos, 408 Postos Administrativos, 1.132 Localidades e 53 Municípios.

Em termos de extensão, o País tem uma área de 799.380 Km², dos quais cerca de 1.65% (13.000 Km²) corresponde a área marítima que é banhada pelo Oceano Índico numa extensão de 2.470 km. O clima do País é tropical húmido no norte e zona costeira, e seco no sul e interior do País. De notar que a localização geográfica de Moçambique coloca o País na situação de vulnerabilidade cíclica aos efeitos das Mudanças Climáticas com efeitos devastadores.

Figura 1: Mapa de Moçambique



Fonte: INE, 2017

Moçambique, uma das cinco antigas colónias portuguesas ascendeu a independência em 1975 herdando as fronteiras coloniais a Norte com a República Unida da Tanzânia, a Oeste com as Repúblicas do Malawi, Zâmbia, e Zimbabwe e, ao Sul com a República da África do Sul e o Reino de E-swatine. Ao longo da costa existem numerosas ilhas sendo de destacar o arquipélago das Quirimbas, na província de Cabo Delgado, a Ilha de Moçambique e as ilhas de Goa e Sena na província de Nampula, o arquipélago de Bazaruto em Inhambane, as ilhas de Inhaca, Elefantes e Xefina na província de Maputo que é a capital e a maior cidade do país.

De acordo com o Censo Populacional de 2017 (INE, 2018), a população moçambicana é estimada em 29.5 milhões de habitantes, sendo 48% do sexo Masculino e 52% do sexo Feminino. A taxa de crescimento da população moçambicana é de 2.5% e as projecções indicam que até 2030 o país terá cerca de 36.0 milhões de habitantes. A taxa de mortalidade infantil (por 1.000 nados vivos) é de 67,4 e a taxa bruta de natalidade/1.000 é de 37,6.

A densidade populacional é baixa (36,1 hab/km²), sendo que a população urbana representa 33% da população total. Entretanto, estima-se que a população que vive em zonas urbanas aumente em cerca de 60,0%, passando, em termos absolutos, de cerca de 8 milhões em 2007 para 19 milhões em 2030 (INE, 2018). Por outro lado, cerca de 60% da população vive na zona costeira e espera-se que esta percentagem aumente, uma vez que o crescimento económico e as grandes cidades estão concentrados ao longo da zona costeira. O sector primário (agricultura, silvicultura, pesca e extracção mineira) ocupa a maior parte da população economicamente activa (76%), isto é, a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços.

A língua oficial do país é o português que é falado principalmente como segunda língua por cerca de metade da população. As línguas nativas de Moçambique, que são as mais faladas no país, variam muito de acordo com os grupos étnicos e, em alguns casos, não estão devidamente documentadas. Em termos de religião, o censo de 2007 revelou que os cristãos formam 56,1% da população de Moçambique, os muçulmanos 17,9%, enquanto 7,3% das pessoas praticam outras crenças, principalmente o animismo, e 18,7% não se identificam com nenhuma crença religiosa.

Moçambique segue um sistema de governo presidencialista, cujo governo é nomeado pelo Presidente da República. O parlamento de 250 membros, denominado de Assembleia da República, tem como uma de suas funções, verificar as acções do governo e produzir leis. As eleições para Assembleia da República, Assembleias Provinciais, Governadores Provinciais, Municípios e presidenciais são realizadas a cada cinco anos. O sistema judicial do país é baseado no Código Civil Português e Direito Consuetudinário. O Tribunal Supremo é o mais alto órgão da hierarquia dos tribunais judiciais. Os outros tribunais incluem o Tribunal Constitucional, Tribunal Administrativo, Tribunais de Recursos, Tribunais Aduaneiros, de Trabalho e Marítimo. O sistema judicial inclui também um Provedor de Justiça.

Após vários anos consecutivos de crescimento robusto numa média de 7 a 8 %, até 2015, o desempenho económico de Moçambique abrandou para 3 a 4%, o ritmo mais lento desde 2009 devido a conjuntura adversa nacional e Internacional. O declínio contínuo dos preços das principais matérias-primas (como carvão, gás natural), a redução de investimentos externos e os efeitos cíclicos das principais ameaças climáticas (secas, cheias e ciclones) têm contribuído para a desaceleração da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 7,4 % em 2009 para 3,7 % em 2017. As previsões para o ano de 2020 indicam para um crescimento de 2,2% do PIB, com uma média de 5% de crescimento até o ano de 2022.

Por outro lado, Moçambique é um país com um potencial de recursos naturais sendo de destacar as fontes renováveis de energias, os recursos minerais, as regiões agro-ecológicas e os recursos de flora e fauna. A Estratégia Nacional de Desenvolvimento (2015-2035), aponta a exploração sustentável destes recursos como tendo um potencial para contribuir para o crescimento médio anual do PIB acima de 7,4% durante este período. Em termos de PIB per capita, projecta-se que cresça de 604,5 USD em 2012 para a 1 850,4 USD em 2030. O Governo tem concentrado as suas atenções nos sectores prioritários, tais como agricultura, infra-estruturas, saúde e educação de modo a garantir a provisão de serviços básicos que têm ao mesmo tempo um grande potencial de catapultar a economia.

Moçambique continua a trabalhar na consolidação da Paz e Estabilidade Política, não obstante existirem alguns desafios, em particular os ataques armados na zona centro e o recrudescimento das agressões dos insurgentes islâmicos em Cabo Delgado, que têm resultado em mortes e destruição de infra-estruturas. O Conselho Nacional de Defesa e Segurança, presidido pelo presidente da República, reuniu-se em Abri de 2020 e definiu o conflito de Cabo Delgado como uma agressão externa perpetrada por forças terroristas. Este posicionamento foi assumido pela União Africana.

No quadro do aprofundamento e consolidação da democracia, o espaço político tornou-se mais aberto para os partidos da oposição desde a adopção da Constituição de 1990. Mas recentemente em 2018 procedeu-se a mudanças constitucionais e a alterações à lei eleitoral como parte do acordo de Paz e reconciliação entre o Governo e a Renamo (o maior partido da oposição) que criou as bases para o novo quadro de descentralização. O novo modelo de descentralização alterou os mecanismos de eleição dos Presidentes dos Municípios e introduziu as eleições indirectas dos executivos provinciais e distrital, sendo que deste último só se tornará efectivo em 2024.

No âmbito do novo quadro de governação local, a província passou a ter os chamados órgãos de governação descentralizada provincial (OGDP) e a representação do Estado na Província. O novo quadro de descentralização entrou em vigor nas eleições municipais de 2018 e, no caso das províncias com as eleições das Assembleias Provinciais de 2019. As eleições municipais de 2018 como as presidências, legislativas e para as assembleias provinciais de 2019, foram todas consideradas pela União Africana, a SADC e outros organismos internacionais como livres, justas e transparentes.

1.3. Objectivos da Avaliação

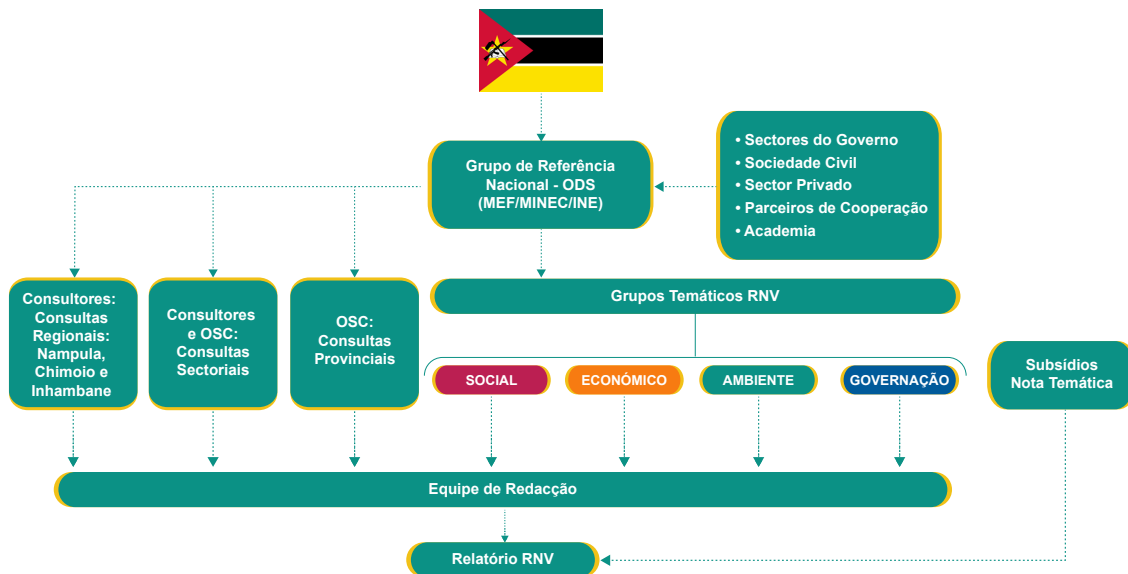
A República de Moçambique voluntariou-se para fazer a avaliação em torno da implementação dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável visando partilhar com sociedade e os seus pares, os progressos, desafios e boas práticas. Esta postura está de acordo com o princípio que tem estado a ser consolidado no país nomeadamente, a transparência, participação e inclusão na identificação dos desafios e soluções que se impõe ao País.

De forma específica, o presente exercício teve como objectivos avaliar: (a) o processo de domesticação e integração dos ODS nos planos e estratégias de desenvolvimento nacionais; (b) progressos em relação a implementação dos ODS e boas práticas e desafio; (c) capacidade de coordenar e monitorar os ODS e envolvimento dos diferentes actores. A avaliação reporta igualmente sobre as áreas que requerem uma atenção particular de modo a se alcançar na sua plenitude, as metas da Agenda 2030.

1.4. Metodologia e Processo de Preparação

A abordagem metodológica da RNV em Moçambique, foi abrangente e participativa. No âmbito da abordagem participativa realizaram-se consultas a nível nacional (seminários provinciais e regionais). A seguir apresenta-se de forma esquemática a estrutura para a elaboração do RNV.

Figura 2: Estrutura da RNV no País



Dada a sua natureza representativa de múltiplos actores, Moçambique em 2017 criou um Grupo de Referência Nacional dos ODS (GRN-ODS) que assumiu um papel chave na coordenação do processo e na promoção de um amplo envolvimento de diferentes sectores (Central, Provincial e Distrital) do Governo, a sociedade civil, a academia, o sector privado, parceiros de cooperação, Agências das Nações Unidas, parlamentares, a Associação Nacional dos Municípios de Moçambique (ANAMM)⁴, Mecanismo Africano para Revisão de Pares (MARP) e singulares. Este grupo de referência jogou um papel decisivo no processo da Revisão Nacional Voluntária.

Para o processo foram elaborados Termos de Referência, que incluiu o roteiro, o cronograma, o Orçamento, os mecanismos de consulta nacional e a estrutura do relatório da Revisão Nacional Voluntária. Os mesmos foram amplamente socializados através da apreciação em reuniões do GRN, da Sociedade Civil Moçambicana e do Observatório de Desenvolvimento Nacional⁵. Ademais, a revisão bibliográfica permitiu fazer o *benchmarking* sobre a RNV e buscar evidências sobre os progressos dos ODS em Moçambique.

A Sociedade Civil organizou e coordenou os seminários provinciais com o envolvimento de diferentes instituições e actores de desenvolvimento (Central, Provincial e Distrital).

As consultas da sociedade civil incluíram os seguintes informantes chave e líderes de opiniões: representantes da Assembleia da República, representantes de Administrações Públicas Locais, Membros de Assembleias Provinciais, representantes de Organizações da Sociedade Civil, representantes da Academia, membros de Conselhos Consultivos Locais, Líderes Comunitários, Agentes Económicos, pessoas com deficiência e seus representantes, entre outros.

4 Entidade que promove e defende os interesses das autarquias locais, fomenta a cooperação intermunicipal e representa as autarquias locais junto das instituições nacionais, regionais e internacionais.

5 É um fórum consultivo e participativo entre o governo e os parceiros nacionais e internacionais para a promoção do Desenvolvimento Sustentável. Este fórum acontece ao nível Central e Provincial

Ainda neste âmbito foram abrangidas 186 crianças e adolescentes (14-17 anos) a nível nacional, com o propósito de aferir o seu grau de vulnerabilidade no contexto de implementação da Agenda 2030. A sociedade civil conduziu inquéritos e debates públicos e auscultou ainda a população ao nível da base na qualidade de beneficiários dos diferentes serviços públicos.

Os inquiridos foram usados para análise e aprimoramento do conjunto dos progressos dos ODS em debates abertos e participativos. Este exercício permitiu juntar percepções que foram relevantes para a confrontação com os dados quantitativos, o que resultou num relatório específico da Sociedade Civil como o seu contributo para a RNV.

Foram realizadas três consultas públicas regionais no País, envolvendo 405 representantes dos diferentes actores de desenvolvimento nacional. Na região norte a consulta teve lugar na Cidade de Nampula (Província de Nampula), onde participaram as províncias de Cabo Delgado, Niassa, incluindo Zambézia, esta última por questões de proximidade; (ii) região centro, na Cidade de Chimoio (Província de Manica) com a participação das províncias de Tete e Sofala e (iii) região sul, na Cidade de Inhambane (Província de Inhambane) tendo participado as províncias de Gaza, Maputo Província e Cidade de Maputo.

Para assegurar uma maior representatividade nas consultas regionais, considerou-se os seguintes critérios: (i) a representatividade da mulher e dos grupos vulneráveis nos representantes distritais e provincial; (ii) o número dos distritos por província; (iii) dimensão territorial; (iv) tamanho da população; (v) contexto urbano ou rural; (vi) representatividade do actores sociais (Governo, Sociedade civil, Agências das NU, parceiros de cooperação, instituições académicas, pontos focais do ODS provinciais e dos municípios, pontos focais do Mecanismo Africano de Revisão de Pares e associações empresariais locais, líderes comunitários e associações de mulheres, jovens e de grupos de interesse).

Estas consultas constituíram espaços privilegiados para: (i) analisar o progresso dos ODS, identificando sucessos, desafios, lacunas e factores críticos; (ii) apreciar a relevância e eficiência das políticas, programas e projectos no alcance dos ODS; e (iii) apreciar os resultados preliminares do relatório de consulta da sociedade civil sobre a implementação dos ODS em Moçambique. O exercício culminou com a identificação de acções estratégicas, recomendações e proposta de arranjos institucionais para o alcance dos ODS.

Por forma a assegurar maior envolvimento de diferentes actores, para além do acima descrito, foram criados grupos temáticos⁶, compostos por representantes dos diferentes Ministérios, OSC, (Agências das Nações Unidas, a Associação dos Municípios, Parceiros de Cooperação Internacional, académicos e sector privado). Os grupos temáticos foram compostos de acordo com os ODS a seguir:

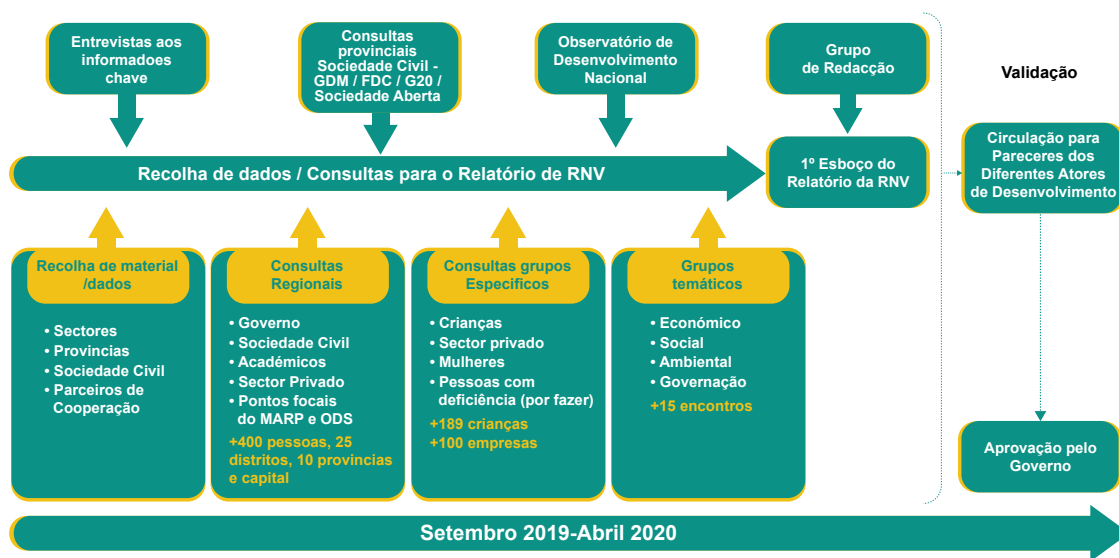
- (i) Área social: ODS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10 e 17
- (ii) Área económica: ODS 7, 8, 9, 11 e 12
- (iii) Área do meio ambiente: ODS 13, 14 e 15
- (iv) Área da governação: ODS 16 e 17

⁶ Para o caso de Moçambique, a criação dos grupos temáticos constitui uma inovação inspirada na experiência de um passado recente em relação a mecanismos de Apoio Geral ao Orçamento do Estado.

Estes grupos foram coordenados por organizações da sociedade civil, nomeadamente: a área económica pelo Grupo Moçambicano da Dívida (GMD), a Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade (FDC) coordenou a área social, a Plataforma da Sociedade Civil para a Protecção Social (PSC-PS) respondeu pela área de governação, o Grupo para o Desenvolvimento da Mulher e Rapariga (GDMR) e o PNUD coordenaram área do meio ambiente. Ainda neste contexto, a Visão Mundial facilitou o processo de consulta a crianças.

Para uma análise integrada dos ODS, cada grupo temático seleccionou um tema central assente nas prioridades do país, que constituiu o foco da discussão e permitiu avaliar o progresso, desafios e oportunidades. A análise incidiu sobre o processo de implementação da Agenda 2030, destacando a natureza indivisível dos ODS e a sua estreita inter-relação, bem como os mecanismos de implementação, que incluem as parcerias e os meios para o efeito. O trabalho dos grupos temáticos culminou com a produção de um relatório, cujo conteúdo alimentou o Relatório Nacional Voluntário. Em paralelo, foi auscultado o sector privado, no âmbito do Fórum Mozefo, buscando-se as contribuições deste segmento na implementação dos ODS, boas práticas e desafios.

Figura 3: Processo de Consulta Participativa do Relatório da RNV



2. Agenda 2030 no Contexto de Moçambique



Após a adopção da Agenda 2030, em Setembro de 2015 e a sua entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2016, Moçambique tomou medidas importantes para integrar os ODS nas políticas, nos instrumentos nacionais de gestão económica e social e no Orçamento de Estado, nos instrumentos de governação a nível local (provincial, distrital e municipal), assim como introduziu mecanismos e arranjos institucionais para garantir uma abordagem inclusiva na implementação da Agenda 2030. Este processo é apresentado nesta secção.

2.1. Apropriação dos ODS

Em Moçambique o Sistema Nacional de Planificação e Monitoria é orientado pelo Programa Quinquenal do Governo (PQG) que contém uma Matriz de Indicadores e Metas. O PQG 2015-2019 foi desenhado tendo em conta as três dimensões de desenvolvimento sustentável, nomeadamente, económica, social e ambiental: A Prioridade II - Desenvolvimento do Capital Humano e Social reflecte a dimensão social; as Prioridades III - Aumento da Produção e Produtividade e a Prioridade IV Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais reflectem a dimensão económica; e a Prioridade V - Assegurar a Gestão Sustentável e Transparente de Recursos Naturais e do Ambiente reflecte a dimensão ambiental.

Em 2016 foi realizado um estudo de Mapeamento dos Instrumentos e Sistemas de Monitoria sobre os ODS, incluindo a identificação dos dados existentes ligados aos ODS e do sistema de coordenação sectorial para a sua monitoria. Concluiu-se que 74% dos indicadores dos ODS estavam alinhados com o PQG 2015-2019. Destes, 38% estavam disponíveis nos sistemas de monitoria nacional e eram acompanhados com regularidade, 12% eram parcialmente recolhidos e 24% não eram recolhidos.⁷

A implementação da Agenda 2030 exige um Quadro Nacional de Indicadores dos ODS que traduza os compromissos globais ao contexto nacional, na forma de metas e indicadores específicos e relevantes. Em consonância, Moçambique adoptou, em 2020, o Quadro Nacional de Indicadores (QNI) dos ODS, (Anexo 1). O QNI está alinhado com as prioridades de desenvolvimento de Moçambique, com destaque para o PQG 2020-2024.

Moçambique, sob a coordenação do INE, com o apoio de Parceiros Internacionais, está a desenvolver o Sistema Estatístico Nacional que permite o rastreio eficaz do progresso dos ODS com a desagregação necessária à recolha de informação estatística, assegurando assim que ninguém seja deixado para trás.

Moçambique, em 2018, elaborou o Relatório Inicial sobre a Implementação dos ODS que apresenta as políticas em torno das metas de desenvolvimento sustentável e o progresso realizado, com destaque para o estágio de integração institucional e implementação dos ODS ligados à Agricultura (ODS 2), Saúde (ODS 3), Educação (ODS 4), Água e Saneamento (ODS 6), Pescas (ODS 14), Acção Climática (ODS 13) e Ambiente (ODS 15).

⁷ Ministério da Economia e Finanças (2016) Mapeamento dos Instrumentos e Sistemas de Monitoria Sobre os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. Maputo, República de Moçambique.

O Relatório constatou que o alinhamento dos ODS ao PQG 2015-2019 foi um bom ponto de partida para a apropriação e integração da Agenda 2030. No entanto, não se revelou suficiente para garantir a plena implementação dos 17 ODS. O Relatório constatou ainda que alguns sectores e parte significativa da sociedade desconheciam os ODS, os indicadores associados e havia uma fraca ligação intra e intersectoriais, importantes para conjugar os esforços para lidar com a complexidade e indivisibilidade dos ODS. Assim como uma ausência de dados estatísticos sistematizados.⁸

2.2. Localização dos ODS em Moçambique

Os 17 ODS implicam uma nova dinâmica de conjugação dos esforços de uma multiplicidade de actores, o Governo, as Organizações de Sociedade Civil, Parceiros de Cooperação Internacionais, o Sector Privado, a Academia, o Parlamento, Autoridades e Autarquias Locais. Para a sua apropriação, os vários actores têm levado a cabo acções de disseminação e formação para a implementação da Agenda 2030 a todos os níveis e em diferentes instituições no contexto dos instrumentos de gestão económica e social do país.

O processo de apropriação da Agenda 2030, bem como da Agenda 2063, continua e as parcerias assumem uma dimensão simultaneamente necessária e prioritária em Moçambique, tendo sido revitalizadas no âmbito da RNV. As constatações que seguem resultam das consultas feitas durante a RNV.

As Províncias e Distritos

A localização dos ODS⁹ nas Províncias e Distritos é realizada tendo em conta as orientações metodológicas do Governo Central na elaboração dos instrumentos de planificação, orçamento, monitoria e avaliação que asseguram a integração dos ODS.

A Sociedade Civil e outros actores de desenvolvimento são parceiros no processo de implementação dos ODS, bem como no informe e na prestação de contas nos Observatórios de Desenvolvimento Provincial. Ao nível do Distrito a participação dos actores de desenvolvimento é assegurada através dos Conselhos Locais.

As Assembleias Provinciais têm o desafio de assegurar que os indicadores e metas dos ODS são reflectidos nas suas estratégias, Planos e Orçamentos.

A avaliação de resultados/progresso dos ODS é feita com base nas prioridades, metas e indicadores definidos no PQG. O financiamento é feito pelo Estado e Parceiros de Cooperação Internacional, todavia ainda não existem classificadores específicos dos ODS. Por isso, não é possível, ainda, contabilizar o orçamento alocado a estes, de forma detalhada, sendo este um desafio a ter em conta a médio prazo. A Figura 4 mostra os detalhes do processo de localização nas províncias.

8 Ministério da Economia e Finanças (2018) Relatório Inicial sobre a Implementação dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável em Moçambique. Maputo, República de Moçambique.

9 Entende-se Localização dos ODS como sendo o Processo de disseminação, implementação, monitoria e avaliação dos ODS da Agenda 2030 ao nível local.

Figura 4: Localização da Agenda 2030 a Nível das Províncias



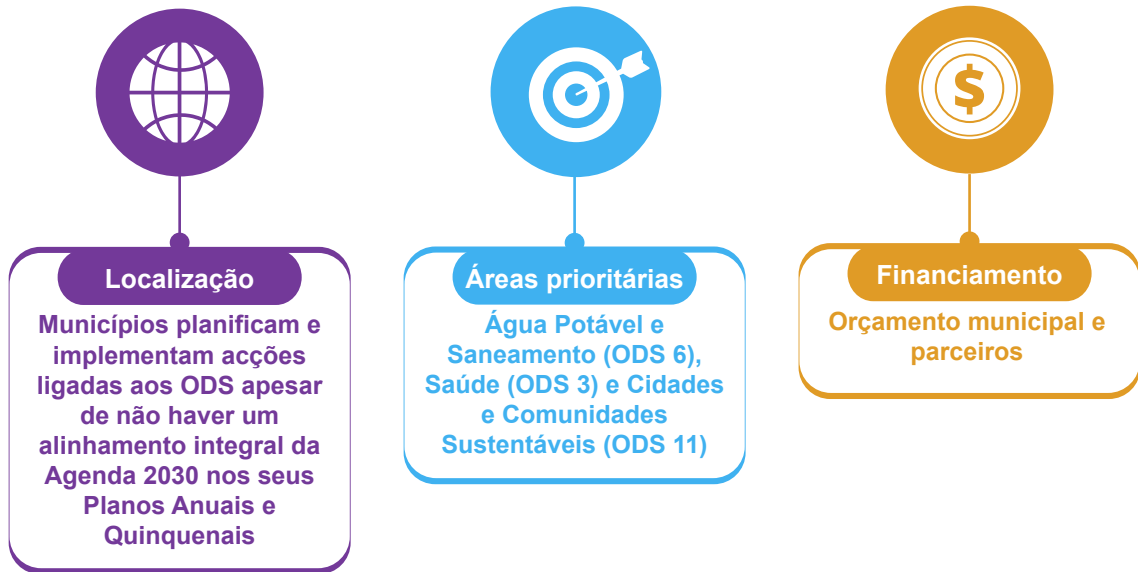
Importa referir que o QNI dos ODS aprovado em 2020 vai permitir que os diferentes actores de desenvolvimento continuem a integrar os indicadores dos ODS nos seus instrumentos de gestão desde a planificação, orçamentação, implementação, monitoria à avaliação.

Outro passo importante será a introdução no Orçamento de Estado de classificadores que permitam rastrear a despesa alocada à implementação da Agenda 2030. Este exercício será ensaiado no contexto do Subsistema de Planificação e Orçamentação (SPO) em curso em Moçambique que privilegia a abordagem programática orientada para resultados.

As Autarquias Locais

As Autarquias Locais têm vindo a trabalhar para a localização dos ODS desde 2016, com o apoio da Associação Nacional dos Municípios de Moçambique (ANAMM) e têm estado a apoiar a integração dos ODS em áreas como abastecimento de água e saneamento, igualdade de género e resiliência urbana. Contudo, persistem desafios no alinhamento dos ODS com os Planos anuais e plurianuais. Há necessidade de se ultrapassar esses desafios na medida em que vai permitir aferir os resultados/progressos de forma sistemática. A Figura 5 apresenta o processo de localização da Agenda 2030 nas autarquias.

Figura 5: Localização da Agenda 2030 a Nível das Autarquias



Para a implementação das diferentes iniciativas e actividades que concorrem para o alcance dos ODS, os municípios contam com parceiras com Organizações Não Governamentais Nacionais e Internacionais e Agências de Cooperação. A participação do Sector Privado tem sido modesta. As instituições académicas têm apoiado a localização dos ODS (ver Caixa 1). Contudo, afigura-se importante reforçar a colaboração com estas instituições.

O financiamento para implementação dos ODS é assegurado pelos orçamentos municipais, de Parceiros de Cooperação, incluindo instituições financeiras internacionais. Contudo, ainda persiste o desafio de não se poder aferir com clareza o volume de investimentos. De notar que também a este nível, o QNI dos ODS vai contribuir para a localização dos ODS ao nível das autarquias locais.

A Sociedade Civil

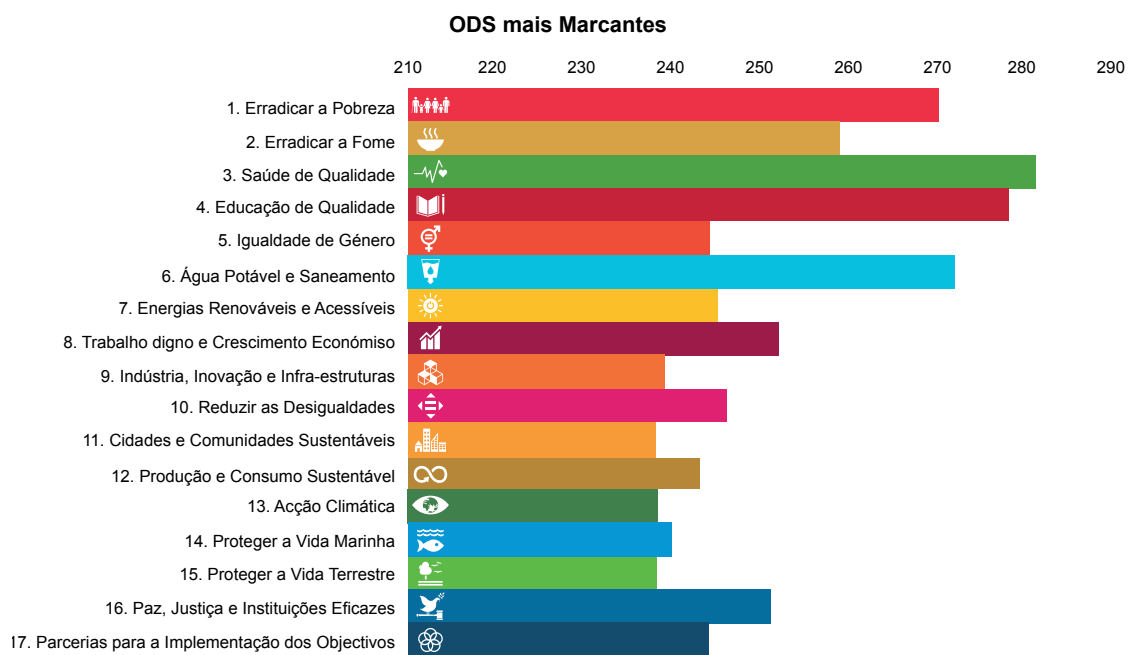
As OSC têm contribuído para a implementação da Agenda 2030 através da advocacia, sensibilizações e colaboração com o Governo e comunidades para a sua localização e monitoria. Também são parceiros activos a nível os Conselhos Locais e Observatórios Nacional e Provinciais de Desenvolvimento onde são debatidos os Planos Económicos e Sociais (PES) e os respectivos Balanços (PES). A nível institucional, as OSC fazem parte integral do GRN-ODS.

A Sociedade Civil esteve envolvida em todo o processo da RNV. Neste contexto, conduziu um inquérito e organizou reuniões em cada uma das províncias do país, onde os resultados foram apreciados conjuntamente com outros actores, nomeadamente, Parlamentares, representantes de Administrações Públicas Locais, Assembleias Provinciais, Academia, Conselhos Locais, líderes Comunitários e Agentes Económicos. Para identificar os ODS prioritários e avaliar o progresso no seu alcance, como referido na secção de metodologia,

foram inquiridos cidadãos em 43 distritos¹⁰, representando 27,9% dos distritos do país. Em geral, foram mais valorizados os ODS's relacionados de forma mais directa com as dinâmicas populacionais.

Conforme mostra a Figura 6, numa escala decrescente, houve uma convergência de percepções de que “Saúde de Qualidade”, “Educação de Qualidade”, “Água Potável e Saneamento”, “Erradicação da Pobreza”, “Erradicação da Fome”, “Paz, Justiça e Instituições Eficazes” e “Trabalho Digno e Crescimento Económico” são os ODS com efeitos potencialmente mais dinamizadores e multiplicadores no actual contexto de Moçambique.

Figura 6: Valoração dos ODS



Fonte: Relatório da Sociedade Civil sobre o progresso nos ODS, 2019

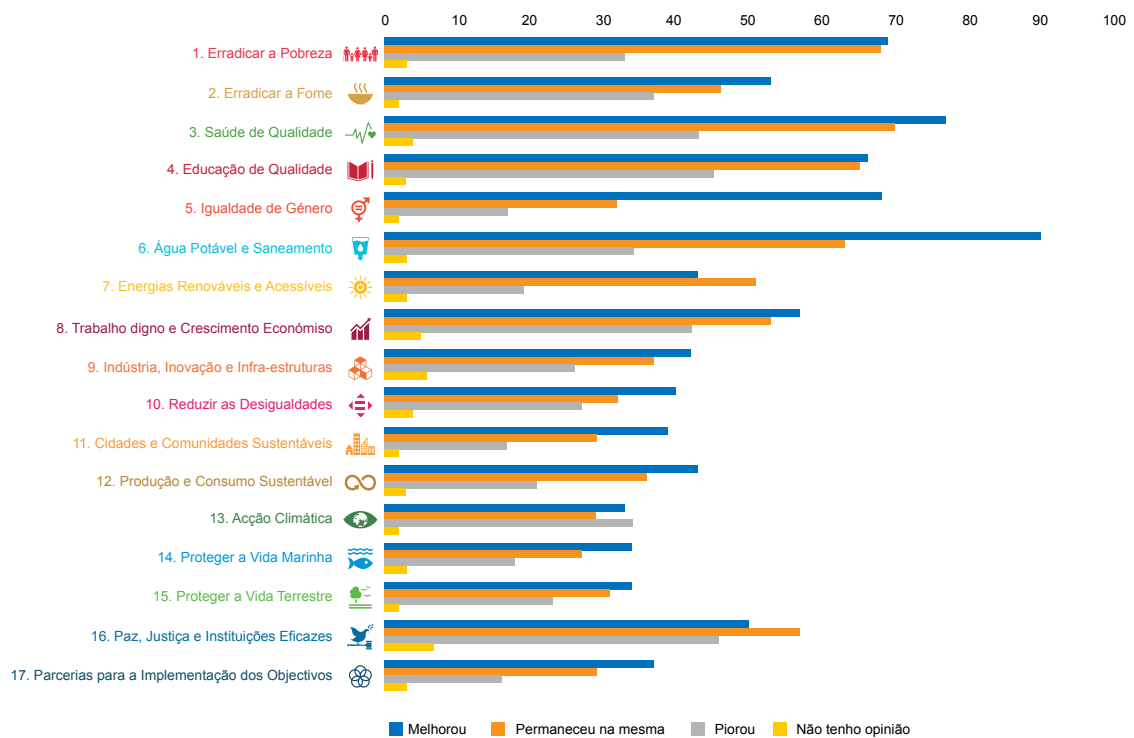
Embora durante a apresentação dos resultados os participantes tivessem reconhecido que todos os ODS's são importantes, a conclusão foi de que há ODS com maior potencial de dinamização e de alavancagem dos demais. Esta constatação tem implicações nas prioridades políticas e na afectação de recursos. Por exemplo, “Paz, Justiça e Instituições Eficazes” é um objectivo crucial, mas quando comparado com “Educação de Qualidade”, os cidadãos consideram que um investimento intenso na educação tenderá a ter efeitos dinamizadores mais amplos e profundos sobre a “Paz, Justiça e Instituições Eficazes” do que uma abordagem inversa.

10 Os distritos abrangidos foram os seguintes: (i) zona norte: Ngaúma, Lago e Lichinga (Província de Niassa); Ancuabe, Mecúfi, Metuge e Pemba (Província de Cabo Delgado) e Murrupula, Mongincual, Monapo e Cidade de Nampula (Província de Nampula). (ii) zona centro: Nicoadala, Namacurra, Inhassunge, Mocuba e Quelimane (Província de Zambézia); Changara, Moatize, Angónia e Cidade de Tete (Província de Tete); Gondola, Macate, Manica e Chimoio (Província de Manica) e Búzi, Nhamatanda, Dondo e Beira (Província de Sofala). (iii) zona sul: Homoíne, Massinga, Jangamo, Maxixe e Cidade de Inhambane (Província de Inhambane); Chibuto, Chókwè, Guijá e Xai-Xai (Província de Gaza) e Matutuíne, Namaacha, Moamba, Boane e Matola (Província de Maputo) e Maputo Cidade.

Da mesma maneira que foi reconhecido que algumas políticas concorrem para apoiar mais do que um ODS, também foi notado que a experiência recente de Moçambique mostrou que o país está cada vez mais vulnerável às mudanças climáticas, sugerindo que um desenvolvimento sustentável não será garantido sem uma atenção adequada à “Acção Climática”.

Na análise dos progressos que o país tem estado a registar, os inquiridos reconheceram avanços assinaláveis em quase todos os ODS, com a excepção da “Acção Climática”, que avaliam como tendo piorado, tanto do ponto de vista da ocorrência como de impacto dos eventos climáticos. Permanecem ainda desafios de preparação e respostas do país a esses eventos. No que se refere a “Energias Renováveis e Acessíveis” foi igualmente assinalado que não se registaram mudanças tangíveis (vide Figura 7).

Figura 7: Percepções dos inquiridos sobre Progressos nos ODS



Fonte: Relatório da Sociedade Civil sobre o progresso nos ODS, 2019.

O Sector Privado

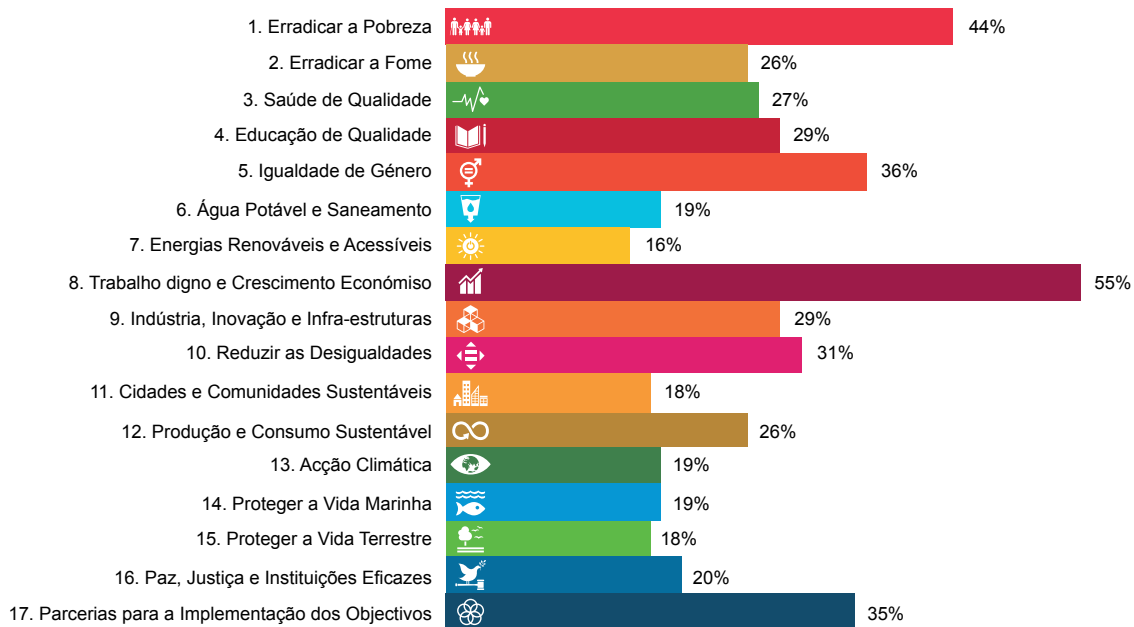
O compromisso do Sector Privado com o desenvolvimento sustentável ficou patente num dos maiores eventos empresariais regulares organizados no país, o Fórum Económico e Social de Moçambique (MOZEFO). A edição de 2019 que foi realizada em Novembro contou com a participação de 2500 delegados e 45 oradores reflectiu sobre a materialização dos ODS para impulsionar um crescimento económico acelerado, inclusivo e sustentável em Moçambique. A margem deste fórum, foi realizada uma auscultação a mais de 100 empresas

representativas de um universo diversificado em termos de áreas de negócio e dimensão que participaram no evento. Ainda sobre a mesma matéria realizou-se uma auscultação em Dezembro de 2019 à margem da Assembleia Geral da CTA.

A auscultação teve como objectivo aferir o grau do conhecimento e contribuição do sector privado para o alcance dos ODS, conhecer os desafios que enfrentam e continuar a sensibilizá-las para o seu papel crucial no desenvolvimento sustentável, justo e equitativo. Da referida auscultação, constatou-se que o conhecimento sobre as intervenções do Sector Privado no âmbito da Agenda 2030 ainda é disperso.

Conforme se pode ver na Figura 8, mais de metade dos empresários dizem contribuir para o trabalho digno e crescimento económico (ODS 8) e desta forma para a erradicação da pobreza (ODS 1) e para a igualdade de género (ODS 5). Mais de um terço (34%) consideram-se parceiros para a implementação dos ODS.

Figura 8: Percepções do sector privado sobre os ODS



De acordo com a auscultação realizada, constatou-se que nove em cada dez empresários consideram que a questão da sustentabilidade é importante para o sucesso dos seus negócios (Figura 9) e três quartos (73%) concordam que é necessário dissociar o crescimento económico do uso de recursos naturais e da degradação ambiental. Porém, metade dos inqueridos afirmou que o custo de investimentos numa abordagem de sustentabilidade é uma barreira, pelo que é incerto o seu investimento numa produção sustentável (ODS 12) até 2030, se não forem criados incentivos para apoiar investimentos mais verdes (Figura 10).

Figura 9: Importância dada às questões de sustentabilidade para o sucesso do negócio

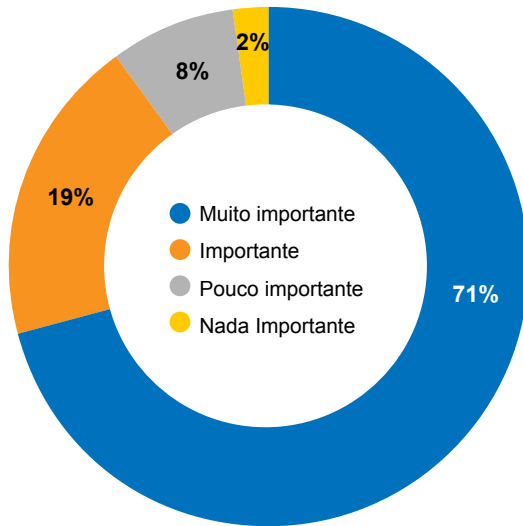
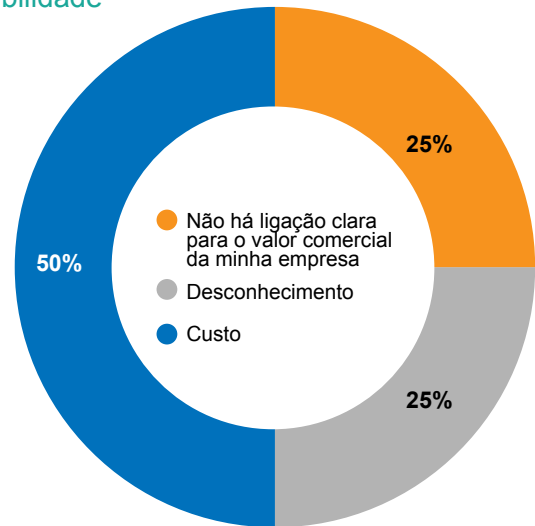


Figura 10: Desafios que as empresas enfrentam para implementar uma abordagem integrada e estratégica de sustentabilidade



Para além do seu contributo para a criação de empregos e do seu potencial para influenciar normas e comportamentos sociais, o Sector Privado desempenha um papel fundamental no alcance das metas relacionadas com o trabalho digno (ODS 8), igualdade de género (ODS 5) e redução de desigualdades (ODS 10). Neste âmbito, mais de dois terços (70%) dos empresários concordaram que a igualdade de género é crítica para o desempenho da empresa (Figura 11), embora cerca de um terço não acredite que se alcance igualdade de género até 2030. O caminho é ainda longo, num contexto em que apenas num quarto das empresas as mulheres ocupam metade ou mais cargos de direcção (Figura 12).

Figura 11: A participação e liderança das mulheres nos negócios é um factor crítico no desempenho das empresas

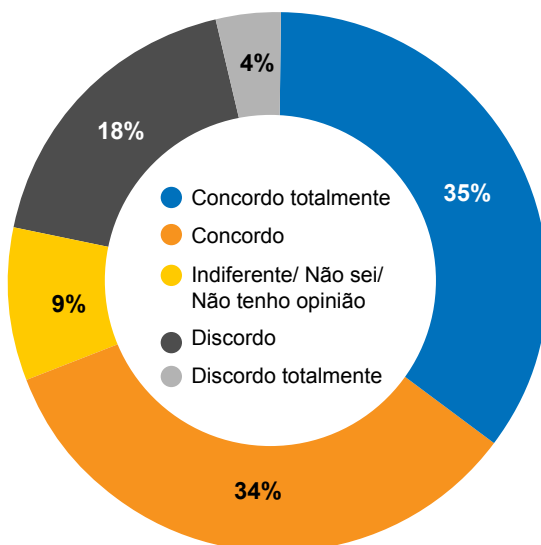
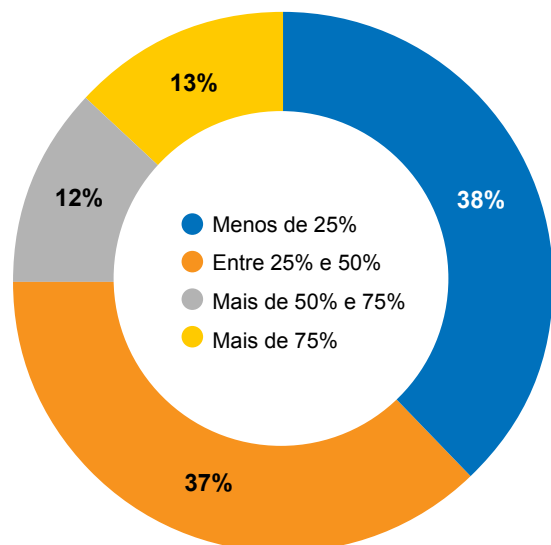


Figura 12: Percentagem de mulheres nos órgãos de direcção



As desigualdades preocupam os empresários Moçambicanos e 92% acreditam que o sistema económico se deve focar no crescimento equitativo. Não obstante, 80% dos empresários afirmaram dar oportunidades de emprego a pessoas com deficiência, mas as estatísticas disponíveis não permitem aferir a inclusão de pessoas com deficiência na força laboral. As Organizações de Pessoas com Deficiência continuam a apontar o acesso ao emprego como um desafio.

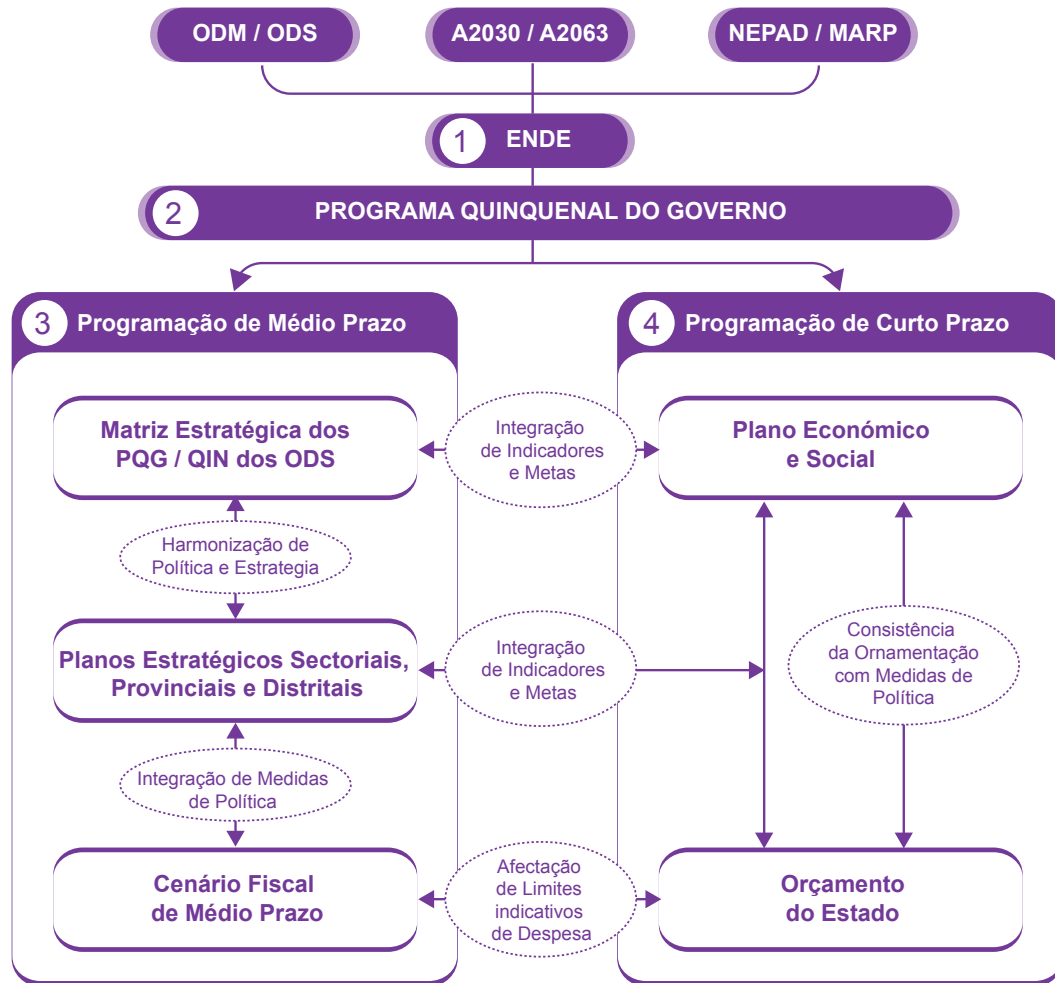
Durante as consultas ao Sector Privado, ficou subjacente a ideia segundo a qual a Agenda 2030 é uma questão que diz respeito ao Governo. A mudança desta mentalidade será crucial em Moçambique para garantir um maior envolvimento do Sector Privado para acelerar o alcance das metas traçadas até 2030.

No entanto, vale reafirmar que traduzir os ODS numa agenda de acção é um assunto de todos. Para enfrentar os desafios do desenvolvimento é crucial cimentar a percepção de responsabilidade compartilhada por todos actores de desenvolvimento, notando que a adopção de uma agenda de sustentabilidade é um investimento no bem-estar das pessoas e do planeta.

2.3. Alinhamento dos Instrumentos de Gestão Económica e Social com a Agenda 2030

Moçambique possui uma longa experiência de integração de Instrumentos e Programas de âmbito regional, continental e internacional, no seu Sistema Nacional de Planificação e de Gestão de Finanças Públicas, como os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, recomendações dos Mecanismos de Direitos Humanos das Nações Unidas, incluindo a Revisão Periódica Universal, a Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD), o Mecanismo Africano de Revisão de Pares, a Agenda 2063 da União Africana (A2063), o Quadro de Sendai para Redução de Riscos de Desastres e o Acordo de Paris sobre Mudanças Climáticas. A Figura 13 ilustra essa articulação.

Figura 13: Articulação dos Instrumentos e Implementação de Políticas Públicas



As aspirações de desenvolvimento de Moçambique estão alinhadas com a Agenda 2030 e procuram construir um país justo e equitativo com uma sociedade pacífica e inclusiva. Foi neste contexto que Moçambique desenvolveu a Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2015-2035, através de um processo participativo.

A ENDE tem como objectivo principal “*melhorar as condições de vida da população através da transformação estrutural da economia, expansão e diversificação da base produtiva*” e aposta na industrialização como principal via para alcançar a prosperidade e a competitividade.

Os pilares de acção incluem: (i) o desenvolvimento do capital humano, (ii) o desenvolvimento de infra-estruturas baseadas na produção com foco nas pequenas e médias empresas, (iii) a pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico e (iv) a articulação e coordenação institucional.

Para materializar a ENDE, os principais mecanismos são o desenvolvimento do sector privado e a melhoria da qualidade no financiamento do investimento público. Alinhado com o princípio central da Agenda 2030 de “não deixar ninguém para trás”, as intervenções incluem políticas integradas orientadas para a geração da riqueza e que garantam uma redistribuição do rendimento baseado em princípios de equidade.¹¹

A operacionalização da ENDE é concretizada através do PQG, o Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP), os Planos Económico e Social e Orçamento do Estado, assim como os Planos Estratégicos Sectoriais, Provinciais e Distritais que orientam a programação e gestão anual da acção governativa.

O PQG 2015-2019 foi o primeiro instrumento de apropriação e operacionalização da Agenda 2030, tendo apresentado uma inovação na abordagem da acção governativa ao integrar as três dimensões de desenvolvimento sustentável: social, económica e ambiental, tal como referido na secção 2.1..¹²

O actual PQG 2020-2024 mantém esta abordagem nas suas três prioridades, nomeadamente, Prioridade I - Desenvolver o Capital Humano e a Justiça Social; Prioridade II- Impulsionar o Crescimento Económico, a Produtividade e a Geração de Emprego e na Prioridade III - Fortalecer a Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e do Ambiente.

Nos PQG acima indicados, os pilares de suporte incidem no Reforço da Democracia e Preservação da Unidade Nacional; na promoção da Boa Governação e Descentralização; e no reforço da Cooperação Internacional. Estes servem de âncora para o planeamento, implementação, monitoria e avaliação do desenvolvimento em todos os níveis.

A operacionalização da Agenda 2030 tem um enfoque integrado e intersectorial, quer das prioridades, quer dos pilares de suporte, com foco prioritário no desenvolvimento económico e social inclusivo com a integração dos assuntos transversais. E a elevação da gestão sustentável e transparente dos recursos naturais e do ambiente como uma prioridade visando progressivamente melhorar a qualidade de vida de todos os moçambicanos.

Por outro lado, o Governo está a fortalecer o Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE) com a reforma do Sistema de Planificação e Orçamento e consequente estabelecimento do Subsistema de Planificação e Orçamentação (SPO) que visa assegurar a gestão de finanças públicas por resultado, através da planificação e orçamentação por programas, o que permitirá uma melhor monitoria e avaliação do progresso do país no alcance dos ODS.

Igualmente, em 2015, o Governo criou uma unidade específica de gestão de risco fiscal para mitigar (i) Riscos macroeconómicos gerais: exposição das finanças públicas a variações inesperadas das previsões provocadas por choques macroeconómicos

11 República de Moçambique (2014) Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2015-2035. Maputo, República de Moçambique.

12 Ministério da Economia e Finanças (2018) Relatório Inicial sobre os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável em Moçambique. Maputo, República de Moçambique.

(redução do PIB, subida da inflação, flutuações da taxa de câmbio, etc.) e (ii) Riscos fiscais específicos que surgem de fontes, como passivos contingentes, associadas ao Sector Empresarial do Estado, Parcerias Público-Privadas, desastres naturais, sector financeiro, entre outros.

Importa salientar que está em curso, em Moçambique, o fortalecimento da capacidade das instituições de controlo interno e externo, a Inspeção Geral de Finanças e o Tribunal Administrativo, respectivamente para monitorar o processo de planificação, orçamentação e gestão de finanças públicas com vista a assegurar a implementação dos ODS.

2.4. Integração das Dimensões Económica, Social e Ambiental

Para facilitar o processo de elaboração e implementação de políticas integradas, Moçambique estabeleceu o Grupo de Referência Nacional dos ODS permitindo que os diferentes níveis de governo trabalhem juntos para integrar as dimensões económica, social e ambiental e fortalecer a coerência das políticas.

Os próprios instrumentos de desenvolvimento, planificação e gestão de finanças públicas – a Estratégia Nacional de Desenvolvimento, o Programa Quinquenal do Governo e o Plano Económico Social - contribuem para a coerência entre as políticas de médio e longo prazo com a programação e orçamentação anual.

As políticas sectoriais também são, normalmente, desenvolvidas por meio de processos e programas participativos que incluem organizações da sociedade civil, especialistas e parceiros do desenvolvimento. Um exemplo, desenvolvido na secção 3.3, é o combate à desnutrição, onde o Governo mobilizou os sectores, parceiros de cooperação e sociedade civil para elaborar e adoptar o *Plano de Acção Multisectorial para a Redução da Desnutrição Crónica em Moçambique*.

O Quadro Nacional dos Indicadores dos ODS (QNI) de Moçambique também contribui para uma análise integrada da programação, pois os indicadores reflectem a natureza multidimensional dos ODS. Para cada uma das metas foi identificada a agência responsável, tanto para o alcance destas como pela sua monitoria, e em vários casos esta responsabilidade é partilhada por mais do que um sector.

No processo de elaboração do QNI, o GRN-ODS fez uma análise mais aprofundada das interligações entre os programas sectoriais e as metas potenciando múltiplos ganhos.

Para além deste exercício, em 2018, o país desencadeou uma série de consultas multisectoriais através do GRN-ODS para identificar as principais intervenções impulsionadoras de desenvolvimento – designadas como “aceleradores” – alinhadas com as prioridades de desenvolvimento do país, para acelerar o progresso nas várias áreas políticas interligadas e nas metas dos ODS.

Neste âmbito, os aceleradores são as políticas catalisadoras e/ou áreas programáticas onde os investimentos produzem efeitos multiplicadores positivos e com maior impacto intersectorial no alcance dos ODS, alavancando sinergias entre diferentes prioridades estratégicas. Os aceleradores identificados são:

- a) Fortalecer a competitividade e a produtividade para o crescimento inclusivo;
- b) Crescimento inclusivo e sustentável com base no turismo e conservação da biodiversidade;
- c) Serviços sociais inclusivos e de qualidade em saúde e educação;
- d) Urbanização sustentável (habitação e serviços básicos);
- e) Infra-estruturas sociais e produtivas resilientes;
- f) Acesso à justiça e combate a todas as formas de violência; e
- g) Participação na governação

Dada a complexidade dos ODS, recomenda-se a realização de simulações de cenários macroeconómicos para testar a coerência de várias políticas e planos de investimento com propósito de avaliar e validar o impacto dos aceleradores nos ODS. O exercício permite identificar as áreas políticas/programas com maior impacto no alcance de maior número de objectivos e populações prioritárias.

2.5 Não Deixar Ninguém para Trás

Moçambique possui um quadro legal favorável a inclusão e protecção de Direitos Humanos. A Constituição da República de Moçambique (CRM) consagra a base legal para o desenvolvimento justo, equitativo e inclusivo, especificando que os objectivos fundamentais do Estado moçambicano são *“a edificação de uma sociedade de justiça social e a criação do bem-estar material, espiritual e de qualidade de vida dos cidadãos”* (art. 11º, c), assim como *“a promoção do desenvolvimento equilibrado, económico, social e regional do país”* (art. 11º, d) e *“todo o cidadão tem o direito de viver num ambiente equilibrado e o dever de o defender”* (art. 90º / 1º).

A Lei 4/2007 de 7 de Fevereiro define o quadro legal da Protecção Social adequado a realidade socioeconómica do país, ao abrigo do disposto no n. 1 do artigo 179 da CRM, determinando que *“Os cidadãos têm direito à Protecção Social, independentemente da cor, raça, sexo, origem étnica, lugar de nascimento, religião, grau de instrução, posição social, estado civil dos pais ou profissão”*.

Em Moçambique, o sistema de protecção dos grupos mais vulneráveis estrutura-se a 3 níveis, nomeadamente: Segurança Social Básica, Obrigatória e Complementar. Importa destacar a Segurança Social Básica que abrange pessoas em situação de pobreza absoluta; crianças em situação difícil; idosos; pessoas com deficiência; pessoas com doenças crónicas e degenerativas.

Ao nível do Orçamento do Estado estabeleceu-se uma abordagem de Transferências às Famílias com base no Sistema de Protecção Social tendo aumentado significativamente a despesa pública com os programas de acção social. A Protecção Social, através da Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2016-2024, a par dos programas sectoriais, é neste momento o principal programa de apoio directo aos agregados familiares pobres e vulneráveis, cuja cobertura cresceu de 15.8% para 22% no período de 2014 a 2018.

O PQG 2020-2024, prevê, ao nível do Pilar de Desenvolvimento do Capital Humano, a promoção e a igualdade e equidade de género, a inclusão social e protecção dos segmentos mais vulneráveis da população, como um dos seus objectivos estratégicos. Deste modo, destacam-se compromissos como assegurar a protecção e o combate a violência baseada no género; implementar padrões mínimos de atendimento à criança (Educação, Saúde, Protecção Legal, Alimentação e Nutrição, Apoio Psicossocial, Habitação e Fortalecimento Económico); prestar assistência social à pessoas vivendo em situação de pobreza e vulnerabilidade. Contudo, o desafio da inclusão revela-se ainda bastante premente, uma vez que a cobertura, a protecção e os serviços sociais continuam aquém do desejável dado ao elevado número de pessoas idosas, pessoas com deficiências e de mulheres vivendo em situação de pobreza e vulnerabilidade.

A par disso, Moçambique conta com uma série de Fóruns de participação ampla e inclusiva ao nível Central, Provincial e Distrital. Os Fóruns como mecanismos de implementação são abordados na secção que se segue.

2.6 Mecanismos Institucionais

No âmbito da planificação, orçamentação, implementação, monitoria e avaliação das políticas públicas, Moçambique estabeleceu mecanismos de envolvimento dos diferentes intervenientes nacionais e internacionais a todos os níveis (Central, Provincial, Distrital e Autárquico) para garantir a interacção e sua participação nos processos de tomada de decisão sobre o desenvolvimento do país.

Os espaços estabelecidos são os Conselhos Consultivos do Distrito, do Posto Administrativo e da Localidade; e Observatórios de Desenvolvimento a nível Central e Provincial. Para além destes, a nível sectorial, e nalguns casos intersectorial, existem uma série de Fóruns, Plataformas e Redes a funcionar.

Figura 14: Ciclo de Planificação e Prestação de Contas



Todavia, para alcançar os ODS se requer uma mudança de paradigma, em termos de ambição, escala e velocidade; e se exige: i) quebrar os “nós de estrangulamento” nos processos tradicionais de elaboração de políticas e orçamentos; ii) criar capacidade de aplicar ferramentas para a integrar políticas e criar sinergias entre diferentes ODS; e iii) a inclusão de todos, com especial foco para os mais vulneráveis, respeitando o princípio de não deixar ninguém para trás, e desta forma valorizar o conhecimento local na identificação e solução de problemas.

Nestes termos, o maior desafio para atingir as transformações que a Agenda 2030 propõe é o estabelecimento de consensos na sociedade sobre as prioridades de desenvolvimento. Estes consensos são fundamentais na medida em que a sua implementação excederá o mandato de cada instituição governamental ou de qualquer outro actor. exigem, portanto, uma discussão estratégica sobre como organizar eficientemente a sua condução e a tomada de decisões de política. A solução envolve inovações na gestão e arranjos institucionais, já que a coordenação das políticas transversais é uma das áreas onde o País enfrenta desafios em dar respostas coerentes e eficazes.

Para responder a este desafio e à mudança de paradigma requerida, Moçambique estabeleceu em 2017 o Grupo de Referência Nacional dos ODS de carácter consultivo que reúne actores de desenvolvimento para coordenar a implementação, monitoria e avaliação dos ODS em Moçambique. O Grupo é presidido pelo Ministério da Economia e Finanças (MEF) em coordenação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MINEC) e o Instituto Nacional de Estatística (INE). Esta abordagem evidencia a natureza de desenvolvimento da Agenda 2030, sua dimensão internacional, bem como a importância dos dados e da monitoria para o sucesso da sua implementação. A estrutura do Grupo de Referência Nacional está representada na Figura 15 abaixo.

Figura 15: Grupo de Referência Nacional dos ODS



O GRN visa responder à natureza integrada da Agenda 2030 ao envolver todos os actores, tanto implementadores como beneficiários das políticas e programas de desenvolvimento nacional, com representantes de todos os ministérios, da Assembleia da República, da Sociedade Civil, do Sector Privado, da Academia, de Parceiros de Desenvolvimento Internacional, das Agências das Nações Unidas e da Associação Nacional de Municípios de Moçambique (ANAMM).

Os Termos de Referência do GRN dos ODS prevêem o estabelecimento de estruturas similares a nível provincial e distrital. De momento, cada província tem um ponto focal para dinamizar a articulação e troca de informação entre entidades públicas e parceiros para a localização dos ODS sendo que em algumas províncias a localização já se encontra bastante avançada e noutras muito incipientes. A criação de estruturas de coordenação dos ODS a nível provincial e distrital é um desafio que ganha especial relevância com o acelerar do processo de descentralização, ao qual o Governo e a sociedade Moçambicana procuram responder.

3. Progressos em relação aos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável

Este capítulo analisa o progresso dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. O capítulo inicia com uma apresentação sobre assuntos estruturais seguido dos resultados da análise das áreas temáticas - social, económica, ambiental e governação – que congregam os diferentes ODS que compõem a Agenda 2030. A área de governação inclui os ODS 16 e 17, e sendo este último relativo aos meios de implementação e parcerias, pela sua natureza transversal, optou-se por apresentá-lo numa secção específica.

Um factor emergente da RNV foi a natureza transversal das desigualdades no geral (ODS 10) e da desigualdade de género (ODS 5) em particular. Estes ODS têm efeito transversal nas diferentes áreas e merecem uma análise separada e que possa servir de pano de fundo para a compreensão do desempenho na implementação da Agenda 2030 nas diferentes áreas.

No entanto, antes de apresentar os progressos dos ODS em Moçambique, apresenta-se o desempenho geral dos ODS recorrendo a uma avaliação da Agenda 2030 conduzida pela Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável da ONU (UNSDSN)¹³, pois o Quadro Nacional de Indicadores dos ODS que permitiria uma avaliação com base nas metas e indicadores nacionais foi adoptada em paralelo com o processo da Revisão Nacional Voluntária, 2020.

A versão mais recente de 2019 do relatório Índice SDG classifica Moçambique na posição número 136 (dos 162 países considerados neste ranking), com uma classificação de 53 pontos em termos de seu desempenho nos ODS. As estimativas indicam que Moçambique tem um bom desempenho no Consumo e Produção Responsáveis (ODS 12). Por outro lado, estão sendo feitos alguns progressos em relação à Acção Climática (ODS13), Boa Saúde e Bem-Estar (ODS3), Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS11) e Vida Subaquática (ODS14). Para todos os outros ODS, a avaliação conclui que Moçambique continua enfrentando desafios, com o progresso em direcção ao alcance das metas estabelecidas para 2030¹⁴.

Para além desta avaliação, o inquérito conduzido pela Sociedade Civil em 2019, no âmbito da RNV como mencionado na secção anterior permite captar a percepção dos cidadãos relativo ao progresso de cada ODS. No relatório apresentado os inquiridos concluem que há progressos quantitativos tangíveis em todos os ODS, com a excepção da “Acção Climática” e de “Energias Renováveis e Acessíveis”.

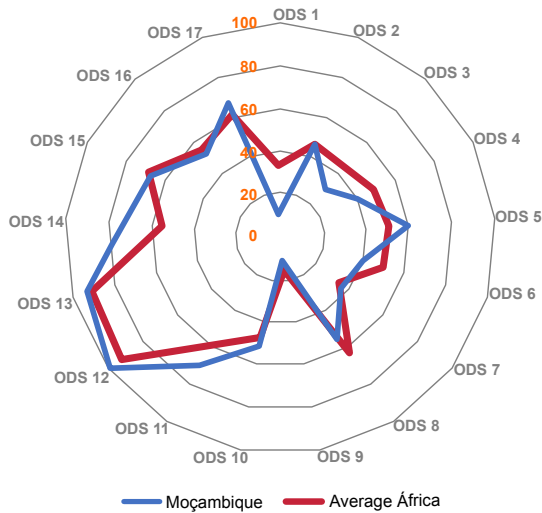
Apesar do relatório mencionar que “é complexo julgar a efectividade das políticas e estratégias públicas, pois há percepções de que o Moçambique emergiu numa guerra, e que era de esperar que houvesse uma rápida expansão de serviços públicos no período pós conflito” considera que o progresso é resultado do alargamento dos serviços públicos essenciais e das importantes reformas ao nível do sector público, particularmente no que diz respeito à gestão de finanças públicas.¹⁵

13 A UNSDSN acompanha 162 dos 193 estados membros da ONU e produz um Índice SDG, usando uma combinação de fontes de dados oficiais e não oficiais para gerar projecções sobre o desempenho dos ODS, fornece informações importantes sobre o progresso dos países em relação à Agenda 2030, permitindo comparações entre países e regiões.

14 <https://sdgindex.org/>.

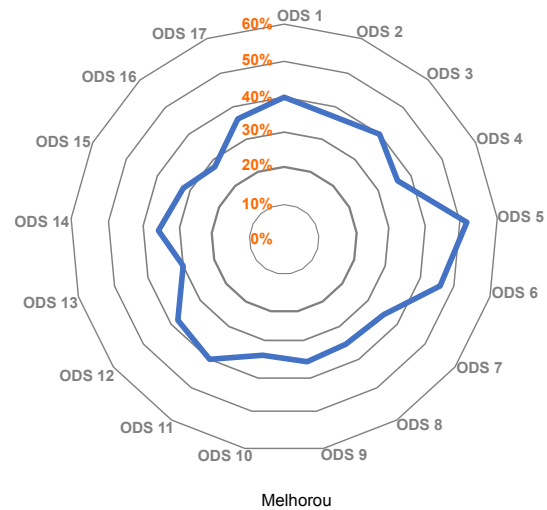
15 Grupo Moçambicano da Dívida 2019. Revisão Nacional Voluntária no Âmbito da Implementação dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável: Contribuição da Sociedade Civil, Maputo, República de Moçambique, página 39.

Figura 16: Desempenho de Moçambique e África



Fonte: 2019 SDG Index projections/SDGs in Mozambique Status Note

Figura 17: Opinião dos Moçambicanos sobre progresso nos ODS



Fonte: Relatório da Sociedade Civil sobre o progresso nos ODS, Maputo, 2019

3.1. Assuntos Estruturais: Género e Desigualdade

Género

Moçambique tem um quadro político avançado e ratificou várias convenções internacionais relacionadas com direitos humanos e igualdade de género.

No âmbito da promoção da igualdade de género, em 2018 foram aprovados instrumentos legais e programáticos, com destaque para a *Política de Género e a Estratégia da sua Implementação*, o *Plano Nacional de Acção para o Avanço da Mulher 2018-2024*, o *Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Baseada no Género 2018-2021* e o *Plano Nacional de Acção sobre Mulheres, Paz e Segurança (2018-2022)*. Foram também aprovadas a *Estratégia de Inclusão de Género do Sector de Saúde 2018-2023* e a *Estratégia de Género no Sector da Educação*.

Moçambique tem dado passos significativos na promoção da igualdade de género, com um número cada vez maior de mulheres em postos de tomada de decisão. Neste momento tem 37.6% de mulheres no parlamento, 9 dos 22 membros do Conselho de Ministro são mulheres (ministras), 3 dos 10 governadores eleitos são mulheres e 35% dos membros das Assembleias provinciais são mulheres. Estas ainda ocupam a liderança de três órgãos de Soberania: a Assembleia da República, o Tribunal Administrativo e o Conselho Constitucional. A nível da Função Pública, as mulheres representam 39% dos funcionários¹⁶.

16 Ministério da Administração Estatal e Função Pública (2018) Estatísticas dos Funcionários e Agentes do Estado (2016-2017). Maputo, República de Moçambique.

No âmbito legislativo, foi aprovada a Lei de Prevenção e Combate às Uniões Prematuras (Lei n.º 19/2019, de 22 de Outubro). Esta lei, que contou com contribuições das Organizações da Sociedade Civil, estabelece os 18 anos como idade de consentimento para uma união, criminaliza e define sanções para as pessoas da família, do Estado e da comunidade envolvidas em uniões prematuras, assim como formas de reparação de danos às raparigas vítimas.

Ainda neste âmbito, em 2019 foi revista a Lei das Sucessões (Lei n.º 23/2019, de 23 de Dezembro), que passa a garantir à mulher sobrevivente ser a principal beneficiária no caso de morte do seu cônjuge e em 2018, foi revogado o Despacho do Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano que proibia alunas grávidas de estudarem no período diurno.¹⁷

Apesar desses avanços, as desigualdades de género em Moçambique persistem e resultam num Índice de Desenvolvimento Humano de 0.422 das mulheres comparado com 0.468 dos homens. Como ilustrado na tabela abaixo, à excepção da esperança de vida à nascença, para todos os outros indicadores relacionados com educação e controle sobre os recursos, a mulher encontra-se em clara desvantagem comparativamente ao homem, sendo a sua média de anos de escolaridade quase metade da dos homens.

Tabela 1: Índice de Desigualdade de Género em Moçambique

Esperança de vida à nascença		Anos de escolaridade esperado		Média de anos de escolaridade		Rendimento Nacional Bruto (per capita)		Índice de Desenvolvimento Humano		Proporção Mulheres/Homens
M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M/H
63	57.1	9.3	10.2	2.5	4.6	1,031	1,284	0.422	0.468	0.901

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2019). Relatório de Desenvolvimento Humano (2019).

O Perfil de Género elaborado em 2016 revela que os factores socioculturais discriminam e excluem as mulheres e raparigas da vida social, política e económica em Moçambique e limitam o seu empoderamento e participação efectiva nas diferentes esferas da sociedade.

Em Moçambique, a pobreza e a desigualdade ainda constituem um problema das mulheres. Uma em cada duas mulheres é analfabeta, aumentando esta percentagem para 62.4% nas zonas rurais, limitando o seu acesso ao rendimento e ao bem-estar.

Em termos de emprego, as mulheres encontram-se maioritariamente no sector informal e no sector agrícola, como trabalhadoras não qualificadas e especialmente nas culturas de subsistência, com limitado acesso aos insumos agrícolas, aos extensionistas agrícolas, com taxas de adopção tecnológica inferiores à dos homens e com limitado acesso ao crédito bancário.

¹⁷ Despacho Ministerial n.º 39/GM/2003.

No que tange à saúde reprodutiva, a taxa de mortalidade materna é elevada, 452 em cada 100,000 nados vivos em 2015,¹⁸ e a taxa de gravidez de adolescentes é alta, 137 em cada 1,000 mulheres de 15 a 19 anos, valores dos mais altos na África Subsaariana.

Apesar dos esforços do País, as auscultações realizadas no âmbito da RNV deixam transparecer que os índices de violência doméstica ainda são altos e persistem tradições e atitudes patriarcais e culturais prejudiciais à mulher (uniões prematuras, limitação das liberdades da mulher ao meio doméstico, limitação das escolhas da mulher em relação à sua saúde sexual e reprodutiva, desigualdades na posse de activos essenciais como a terra).

Pese embora a existência de leis e estratégias sectoriais que visam formalizar a igualdade entre mulheres e homens, ainda se mantém o desafio de integração da componente do género nos instrumentos de gestão económica e social do País, que contribuiria para mitigar a desigualdade de género.

Desigualdades Sociais

Em Moçambique as desigualdades sociais ainda são consideráveis, o índice de *Gini* é de 45.6. A Pobreza, além de afectar de forma desproporcional a mulher, também tem padrões regionais. Ademais, há também grupos sociais que estão mais sujeitos à pobreza, como Crianças, Idosos e Pessoas com Deficiência (PcD).

Tabela 2: Índice de Desigualdade

	Coefficiente de desigualdade humana (%)	Desigualdade na esperança de vida a nascença (%)	Desigualdade na educação (%)	Desigualdade no rendimento (%)
Moçambique	30.7	29.8	33.8	28.4

Fonte: Human Development Report, 2019.

Moçambique está entre os Países com um dos maiores níveis de desigualdade na África Subsaariana e a disparidade entre os que se encontram em melhor situação financeira e os agregados familiares mais desfavorecidos¹⁹ está a crescer, assim como as assimetrias regionais.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) ajustado pela desigualdade, leva em consideração as três dimensões do IDH, “descontando” o valor médio de cada dimensão de acordo com seu nível de desigualdade. O IDH de Moçambique para 2018 é 0,446. No entanto, quando este valor é descontado pela desigualdade, o IDH cai para 0,309, uma perda de 30,7%, que coloca ao nível da média da África Subsaariana de 30,5%.

O Orçamento do Estado adoptou critérios de alocação de recursos ao nível provincial e distrital que levam em conta o índice multidimensional da Pobreza, a população e o território, como forma de compensar as desigualdades entre as Províncias dentro do País.

18 INE 2017.

19 Banco Mundial (2018) Actualidade Económica de Moçambique, Outubro 2018. Maputo.

Os dados de referência da Pobreza datam do último Inquérito do Orçamento Familiar (IOF) de 2014/2015. Ainda constituem desafios nesta área a melhoria dos mecanismos de alocação territorial do orçamento em linha com os índices de pobreza. Em áreas como educação, água e saneamento e saúde, nas Províncias mais pobres os gastos per capita estão abaixo da média nacional, o que chama atenção para a necessidade de um maior refinamento das fórmulas de alocação de recursos, embora a maioria dos participantes nas consultas tenha avaliado como razoável a alocação de recursos.



3.2. Área Social



Nesta secção, exclui-se a apresentação dos ODS 5 e 10, que já foram apresentados nos assuntos estruturais e o ODS 17, que é apresentado adiante, numa secção específica deste relatório.

ODS 1: Erradicar a Pobreza

O último relatório sobre a incidência da Pobreza, baseado no Inquérito ao Orçamento Familiar (IOF) realizado em 2014 e 2015, mostra que 46.1% da população em Moçambique vivem abaixo da linha da Pobreza, sendo esta mais alta nas zonas rurais (53.1%) e relativamente mais baixa nas zonas urbanas (40.7). Niassa (65.3%), Nampula (61.4%), Zambézia (60%), Inhambane (50.8%) e Cabo Delgado (50%) são as províncias mais pobres do País.

A Pobreza impacta mais aos Grupos Vulneráveis. Neste âmbito, 63% dos agregados chefiados por mulheres são pobres e expostos à insegurança alimentar, em contraste com 52% dos agregados chefiados por homens.²⁰ A pobreza multidimensional das crianças (0 a 17 anos), que inclui oito dimensões – a família, nutrição, educação, trabalho, saúde, água, saneamento e higiene (ASH), participação e habitação é de 46%.²¹

Os idosos, além do seu grau de dependência, se concentram mais nas zonas rurais (76%), que são mais pobres, o que os torna mais vulneráveis à Pobreza²². As Pessoas com Deficiência são mais desfavorecidas economicamente que o resto da população e tendem a ser mais pobres²³. A isto se acresce o facto de não existirem estatísticas fiáveis sobre este grupo, o que dificulta a definição de Políticas pelo País.²⁴

A pobreza também apresenta uma diferenciação por região, sendo que as regiões centro e norte (59.6%) com os maiores índices de pobreza com uma alta concentração em duas províncias (Nampula e Zambézia) com 38% da população nacional, mas com 48% da população vivendo abaixo da linha da pobreza. Os padrões regionais de incidência da pobreza também se repetem nas crianças.²⁵

No que diz respeito a políticas para reduzir a pobreza de entre outras a Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2016-2024, é neste momento um dos programas chave de apoio directo aos agregados familiares pobres vulneráveis, bem como outras estratégias sectoriais. De referir que a cobertura de assistência social a estes grupos vulneráveis cresceu de 15.76% para 22% no período de 2014 a 2018²⁶.

Além dos constrangimentos de recursos e de vária ordem, a erradicação da Pobreza em Moçambique tem o desafio de aprimorar a inclusão das questões transversais, a abordagem de género e dos Grupos Vulneráveis (“não deixar ninguém para trás”), assim como dos desequilíbrios regionais, nas Políticas Públicas e na sua implementação.



ODS 2: Erradicar a Fome

Apesar de Moçambique ter como sua base económica a agricultura, a desnutrição crónica (que tem como principal indicador a baixa estatura para a idade) e aguda (baixo peso para idade, insegurança alimentar e nutricional) ainda são críticas.

20 Ministério de Género, Criança e Acção Social (2016) Perfil de Género em Moçambique: Quarto Esboço do Relatório.

21 UNICEF (2019b) Pobreza Infantil Multidimensional em Moçambique. Maputo, UNICEF Moçambique.

22 Assembleia Geral das Nações Unidas (2019) Visita à Moçambique: Relatório da Perita Independente sobre o exercício de todos os direitos humanos por pessoas idosas. Conselho dos Direitos Humanos, De 9 a 27 de Setembro de 2019, Ponto 3 da agenda: Promoção e protecção de todos os direitos humanos, civis, políticos, económicos, sociais e culturais, incluindo o direito ao desenvolvimento Quadragésima segunda sessão.

23 MASC (2019) Economia Política da Área da Deficiência em Moçambique. Maputo, Fundação MASC; WFD Moçambique (2019). Rumo a Políticas Sociais, Económicas e Inclusivas para as Pessoas com Deficiência em Moçambique. Maputo, Westminster Foundation for Democracy, Mozambique.

24 Idem.

25 UNICEF, 2019b.

26 UNICEF (2019c) Informe Orçamental: Acção Social Moçambique 2019. Balanço dos 04 Anos do Programa Quinquenal do Governo 2015-2019.

O estudo de base do Secretariado Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional (SETSAN, 2013), indica que em Moçambique o índice de desnutrição crónica em crianças de até 5 anos é de 43%, considerado alto. Altos índices de desnutrição ocorrem mesmo em Províncias com considerável produção alimentar (ou produção de alimentos), como por exemplo, a Província de Tete e Nampula.

Portanto, além do desafio de erradicação da fome, Moçambique tem ainda que combater o problema da desnutrição. Outrossim, foram definidos programas nacionais e sectoriais e estão a ser implementados mecanismos para a erradicação da fome e subnutrição, como por exemplo o Programa de Fortificação de Alimentos.

O Governo e Parceiros nacionais e internacionais têm estado a trabalhar nesta área de forma afinada. A título de exemplo, em 2018, o Programa Mundial de Alimentação beneficiou mais de 440 mil Pessoas através do Programa Nacional de apoio à Segurança Alimentar, Nutrição e Comunicação para a Mudança Social e Comportamental (2017-2021).

Este Programa apoiou igualmente a área da educação na expansão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PRONAE) de 70 escolas e 65 mil estudantes beneficiários em 2018 para mais de 150 escolas e 118 mil estudantes em 2019.²⁷ Através deste e doutros programas de apoio ao Sector da Educação, a taxa de retenção escolar situa-se, actualmente, em 93% (94% para raparigas e 93% para rapazes) e a taxa de desistências diminuiu de 11.8% para 6.7% (para 6.8% rapazes e 6.5% raparigas). Estas intervenções combinadas estão a contribuir para redução da fome e da insegurança alimentar. No entanto, importa notar que mantêm-se o desafio de implementação de uma abordagem estrutural para fazer face ao problema da fome no país.

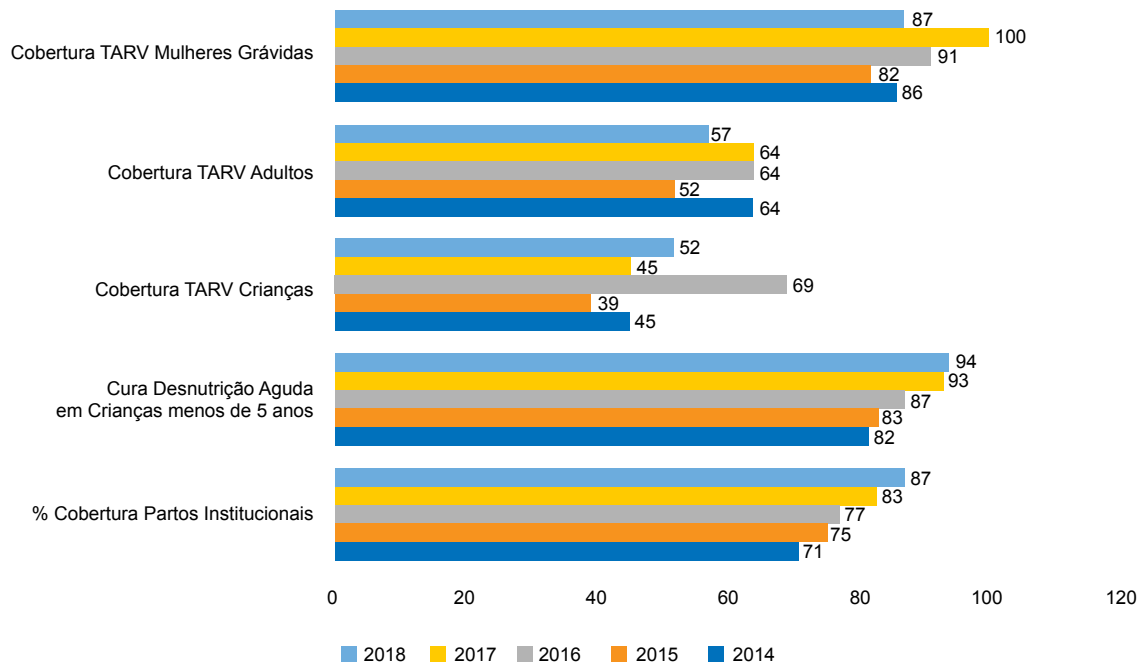
ODS 3: Saúde de Qualidade

Estatísticas nacionais²⁸ mostram que em 2018 o número de Partos Institucionais cresceu de 71% para 87%, acima da meta definida para o período 2015-2019, que era de 75%. Os dados referem ainda que a mortalidade materna intra-hospitalar reduziu de 87 para 66 Mortes por 100,000 Nados Vivos (NV) entre 2016 e 2018. A figura 18 a seguir ilustra o desempenho de parte dos indicadores da área da saúde no período de 2014 a 2018.

27 World Food Programme (2019) Annual Country Report Mozambique 2018.

28 Balanço do Programa Quinquenal do Governo (BdPQG) 2015-2019.

Figura 18: Desempenho da área de saúde, 2014-2018, em %



Fonte: Balanço do Programa Quinquenal do Governo (BdPQG) 2015-2019.

A expansão do tratamento Anti-Retroviral (TARV) no país foi significativa: crianças (39% para 52%), adultos (52% para 57%) e mulheres grávidas (82% para 87%). A taxa de cura da desnutrição aguda em crianças com menos de 5 anos aumentou de 75% para 87% entre 2015 e 2018.

Segundo a pesquisa de opinião do Afrobarómetro, a percepção da qualidade dos Serviços de Saúde melhorou de 2015 à 2018 – o número de pessoas que tiveram contacto com os Serviços de Saúde que disse ter sido fácil aumentou de 55% para 65.7% e o número de pessoas que referiu que o Governo está a saber lidar bem com os Serviços Básicos de Saúde aumentou de 42% para 55%.

No entanto, das auscultações realizadas no quadro da RNV²⁹ ainda há desafios por superar na Prestação de Serviços, como por exemplo, a falta de medicamentos, longas distâncias a percorrer até as Unidade Sanitárias, necessidade de melhorar cada vez mais o atendimento hospitalar.³⁰

Não obstante o esforço do País na melhoria de acessibilidade de serviços públicos para pessoas com deficiência, como a colocação de rampas, balneários específicos e elevadores, ainda persistem os desafios de aprimorar os serviços nacionais de saúde com vista a serem mais abrangentes e inclusivas, sobretudo para a pessoa idosa e pessoa com deficiência, no que tange a acessibilidade e afectação de pessoal especializado para atender a este grupo específico.

29 Revisão Nacional Voluntária das Organizações da Sociedade Civil, Moçambique, Maputo, 2019/ 2020.

30 Grupo Moçambicano da Dívida (2020) Revisão Nacional Voluntária (RNV), no Âmbito da Implementação dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável: Contribuição da Sociedade Civil.



ODS 4: Educação de Qualidade

No que concerne ao número de escolas e de matrículas, de 2015 à 2018, o país registou um crescimento considerável de 18,906 para cerca de 24,000 escolas públicas do ensino geral e técnico diurno e de mais de 6.5 milhões de estudantes matriculados (2015) para pouco mais de 7.8 milhões de estudantes (2018), sendo 3.8 milhões do sexo feminino.³¹

Moçambique está próximo de alcançar a paridade entre rapazes e raparigas, sendo que estas representam no momento 48.2% da população estudantil matriculada no ensino primário. Ainda no que se refere ao acesso, 93% das crianças ingressam no ensino primário com a idade certa (6 anos). A taxa líquida de escolarização da rapariga cresceu de 83,9% para 92,9% entre 2017 e 2019.

O número de estudantes com deficiência tem vindo a decrescer em termos nominais, sendo que em 2018 havia em Moçambique 74,921 estudantes com necessidades especiais contra cerca de 100 mil em 2015.³² A redução explica-se pela redefinição das tipologias de necessidades especiais para garantir a fiabilidade dos números. Assim, o levantamento de 2018, não capta crianças com necessidades especiais de difícil identificação a olho nu que foram contemplados em 2015.

O Rácio Alunos/Professor no ensino primário do 1º grau (da 1ª à 5ª classe) é ainda alto (64) e os estudantes ainda apresentam deficiências a matemática e língua portuguesa. Quanto ao segundo grau (da 6ª à 7ª classe) o rácio é mais baixo (33 estudantes por professor em 2018).³³

A avaliação das competências básicas de leitura e cálculo dos alunos da terceira classe do primeiro ciclo do Ensino Básico realizada em 2016 mostra que apenas 4.9% dos estudantes da terceira classe tinham competências de leitura, compreensão e análise, e 7.71% tinham competências de cálculo.³⁴

Moçambique tem cerca de 2.9 milhões de crianças em idade pré-escolar (de 3 a 5 anos), o que equivale a 19% da população em idade escolar. Porém, apenas 4 a 6% das crianças em idade escolar têm acesso ao ensino pré-escolar, devido à insuficiência de infra-estruturas educacionais para responder à demanda deste grupo. Isto faz com que Moçambique não seja capaz de cumprir com a meta de assegurar pelo menos um ano de ensino pré-escolar antes do ingresso no ensino primário.³⁵

Para uma educação inclusiva e de qualidade o país em 2018 divulgou a primeira estratégia para a educação inclusiva e desenvolvimento de crianças com deficiência e foram realizadas reformas relevantes na formação de professores para uma educação inclusiva, equitativa

31 Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano (2018) Estatísticas da Educação: Levantamento Escolar 2018. Maputo, MINEDH, Direcção de Cooperação e Estatística.

32 Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano (2018) Estatísticas da Educação: Levantamento Escolar 2018. Maputo, MINEDH, Direcção de Cooperação e Estatística.

33 Instituto Nacional de Estatística (2019) Anuário Estatístico 2018. Maputo, Instituto Nacional de Estatística.

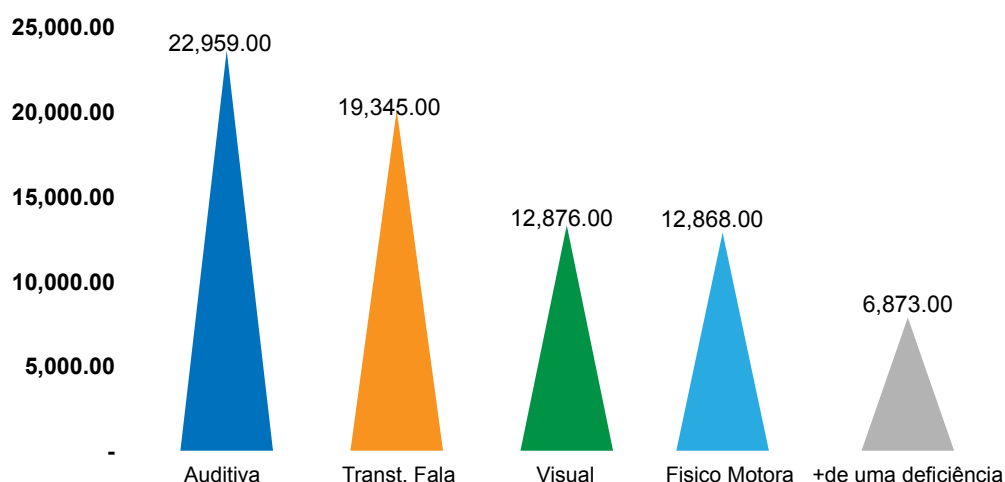
34 Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano (2016) Avaliação Nacional em Larga Escala.

35 UNICEF (2019d) Education Sector Budget Brief 2019. Maputo, UNICEF Mozambique.

e de qualidade. Adicionalmente, para além da existência de escolas especiais para alunos, os edifícios escolares têm beneficiado de colocação de rampas como forma de melhorar a acessibilidade para pessoa com deficiência.

Importa realçar que em 2018, dum total de 7,5 Milhoes de alunos matriculados em todos subsistemas de ensino, 75 Mil (1%), possuem necessidades educativas especiais. Refira-se que a deficiência auditiva seguida da transt. fala são as que mais predominam entre os estudantes no país, com 31% e 26%, respectivamente (Figura 20).

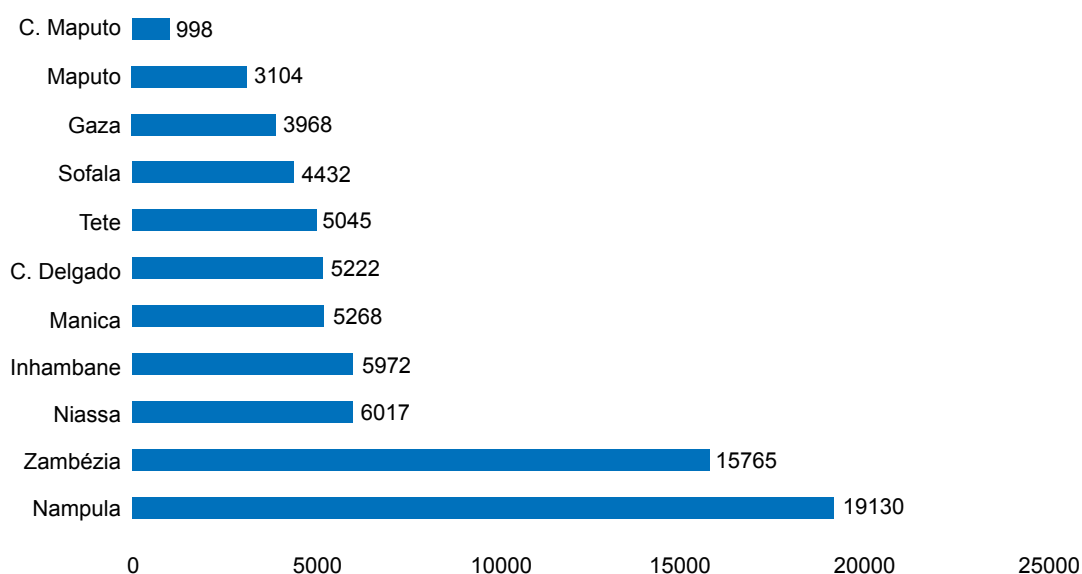
Figura 19. Alunos com necessidades educativas especiais, 2018



Fonte: Produzido com base nas estatísticas do sector da Educação, 2018

Em termos territoriais as províncias de Nampula (26%) e Zambézia (21%) detêm o grosso dos casos registados, num total de 47%, conforme ilustra as figuras abaixo.

Figura 20: Alunos com Necessidades Educativas Especiais por provincia, 2018



Fonte: Produzido com base nas estatísticas do sector da Educação, 2018

Importa referir ainda que até 2019 o país contava com 2.207 Escolas Inclusivas com condições de ensino e aprendizagem (acessibilidade e livros adaptados para alunos com deficiência) e 1.478 Professores formados em metodologias pedagógicas inclusivas para crianças com Necessidades Educativas Especiais.



ODS 6: Água Potável e Saneamento

Em Moçambique a coordenação de políticas de provisão de água e saneamento é feita através do Grupo de Água e Saneamento (GAS). Existe ainda o Grupo Multisectorial de Saneamento, incluindo a Sociedade Civil, que de forma integrada planificam e coordenam a implementação de acções e políticas no domínio do saneamento.

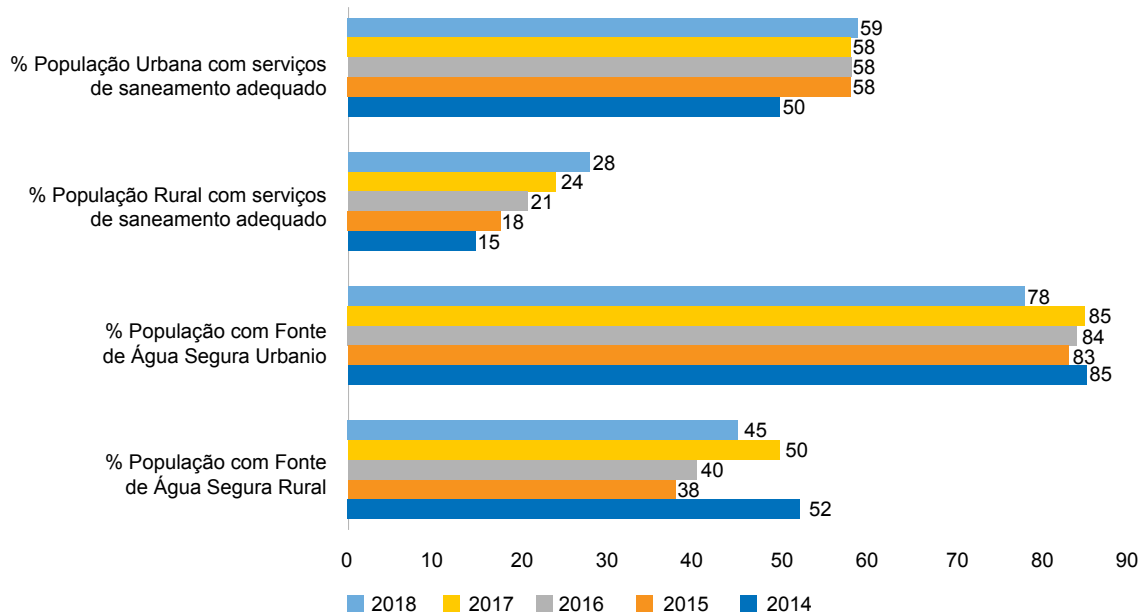
A planificação na provisão de água e saneamento, também é feita com base na procura das comunidades, que apresentam as suas necessidades, através dos comités de água, e participam na implementação, contribuindo para a gestão operacional e manutenção das fontes de água.

Moçambique conta com um Sistema de Informação de Água e Saneamento (SINAS), que é alimentado pela informação colhida pelos técnicos dos Serviços Distritais de Planeamento e Infra-estruturas (SDPIs) e da informação sincronizada no Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água (FIPAG), da Administração de Infra-estruturas de Águas e Saneamento (AIAS) e da contribuição do Sector Privado através dos Fornecedores Privados de Água.

Estatísticas nacionais mostram que de 2014 à 2018 a população urbana com acesso à água reduziu de 85% a 78%, sendo que a rural de 52% a 45%. Em 2020, estima-se que 61.8% dos Agregados Familiares tenham acesso a fontes de água segura³⁶. Apenas 35% da população vive em Distritos com cobertura de água e saneamento melhorado, sendo que os Distritos das Províncias com maior concentração de pessoas a viverem abaixo da linha da pobreza têm os níveis de acesso a água e saneamento mais baixos.

36 <http://www.setsan.gov.mz/> (acedido em 27 de Janeiro de 2020).

Figura 21: % da População com Acesso à Água e Saneamento, 2014-2018



Fonte: Balanço do Programa Quinquenal do Governo (BdPQG) 2015-2019.

Entre 2014 e 2018, a população com acesso ao saneamento melhorado nas zonas urbanas cresceu de 50% para 59% e o rural de 15% para 28%.

Com o baixo crescimento médio anual do saneamento será difícil Moçambique cumprir com as metas de desenvolvimento sustentável, e para tal precisa crescer entre 2.5 e 3.5 %, tendo em conta o impacto do baixo saneamento do meio e do fraco acesso à água na Saúde Pública.

No contexto da implementação da Agenda 2030, Moçambique através da Resolução Ministerial no 40/2018 de 24 de Outubro aprovou o Plano de Acção para a Implementação dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável relativos ao ODS 6 – Água e Saneamento.

Os mecanismos de coordenação e integração da área de Água, Saneamento e Habitação (ASH), foram instituídos para resolver problemas de articulação e integração numa área cuja eficácia depende da contribuição de vários sectores e actores. Nesse contexto, o Grupo Temático da área social elegeu como um estudo de caso à experiência da área de Nutrição, pelo seu potencial para estimular uma perspectiva de desenvolvimento mais integrada, da qual se poderão retirar lições sobre como acelerar a implementação e impacto dos ODS.

Caixa 1: Estudo de Caso - Nutrição, Desafios e Oportunidade de Desenvolvimento

O domínio social escolheu a Nutrição como estudo de caso, para evidenciar a transversalidade e a interdependência deste assunto ao nível dos diferentes ODS tratados no contexto social. Por isso, procura-se demonstrar como o assunto da nutrição está fortemente relacionado com as áreas da saúde, educação e água e saneamento.

Segundo um estudo do SETSAN de 2013, o número de crianças de menos de 5 anos com baixa estatura para idade (um indicador de desnutrição crónica) era 43%, e com baixo peso para idade (indicador de desnutrição aguda) era 7%.³⁷

A desnutrição crónica é mais alta nas Províncias do centro e norte de Moçambique, situando-se entre 44-52%, e mais baixa na Província e cidade de Maputo e em Inhambane, estando entre 26 e 31%.

Cerca de 50% da desnutrição está também associada ao deficiente acesso à água, saneamento e higiene, tendo como resultado doenças como anemias, diarreias, vermes intestinais e infecções parasitárias que afectam o desenvolvimento do capital humano, com impacto social e económico mais amplo. A título ilustrativo, em 2015, estimou-se que em Moçambique, a desnutrição infantil teve um custo de cerca de 1.6 mil milhões de Dólares Americanos o equivalente a 11% do Produto Interno Bruto (PIB).³⁸

A desnutrição crónica está associada a 19% das repetições de classe e a 26% de casos de mortalidade infantil e à redução da força de trabalho em 10%.³⁹ Também se estima que cerca de 60% dos adultos moçambicanos tenham sofrido de desnutrição crónica na infância.

As causas da desnutrição são multiformes, designadamente a insegurança alimentar, hábitos culturais, alimentação não equilibrada, causas sociais e comportamentais, em particular o direccionamento da produção alimentar para a comercialização e menos para o consumo.

As relações de género afectam a distribuição dos alimentos entre os homens, mulheres e crianças, com impacto na absorção de nutrientes pelas mulheres grávidas e consequências para o desenvolvimento da criança ainda em gestação, assim como depois do parto.

Outros grupos sociais vulneráveis sofrem mais as consequências ou estão expostos à desnutrição. Por exemplo, a eficácia do tratamento do VIH/SIDA é comprometida pela falta de uma alimentação adequada. As Pessoas com Deficiência e os Idosos estão mais expostos à pobreza, e mais ainda nas zonas rurais, o que pode dificultar o acesso aos alimentos.

A isso se alia o facto de a disponibilidade de alimentos não ser necessariamente garantia de segurança nutricional. Alguns Distritos com grandes volumes de produção agrícola, nomeadamente nas Províncias Tete e Nampula, apresentam índices de desnutrição crónica consideráveis.

Em conclusão, a nutrição é um problema com amplas repercussões no desenvolvimento e que deve ser abordado de forma integrada e multisectorial e foi nessa perspectiva que Moçambique desenvolveu instrumentos para fazer face a este desafio.

Instrumentos e Parcerias para Abordar o Desafio da Nutrição em Moçambique

Moçambique desenhou sucessivas *Estratégias de Segurança Alimentar e Nutricional* (ESAN)⁴⁰ e mobilizou os Sectores, Parceiros de Cooperação e Sociedade Civil para elaborar e adoptar o *Plano de Acção Multisectorial para a Redução da Desnutrição Crónica em Moçambique* (PAMRDC) 2011-2015 (2020).

Entre 2013 e 2015 todas as Províncias desenvolveram os seus planos e estabeleceram mecanismos de coordenação. Para além destes, o Sectores de Saúde e Educação coordenam iniciativas que envolvem nutrição voltadas à *Comunicação para a Mudança Social e de*

37 SETSAN (2013) Estudo de Base de Segurança Alimentar e Nutricional do SETSAN. Maputo, Secretariado Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional.

38 Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (2018) Impacto Social e Económico da Desnutrição Infantil no Desenvolvimento a Longo Prazo de Moçambique. Estudo Custo da Fome na África. Maputo, SETSAN.

39 Idem.

40 ESAN I (1998-2008), ESAN II (2008- 2020) e agora está em processo de aprovação a ESAN III (2020-2030).

Comportamento, para a Prevenção da Desnutrição em Moçambique 2015–2019, Alimentação Infantil 2019-2024 e (2029), Promoção de Saúde 2018-2025 e Alimentação Escolar. O Sector da indústria e comércio têm intervenções na área de fortificação de alimentos.

Pela natureza desta área, os instrumentos programáticos são de intervenção multisectorial, exigindo, para a sua eficácia, coordenação, planificação, orçamentação, implementação e monitoria integrada e convergente.

As acções da nutrição também se estendem à Sociedade Civil, através da Plataforma da Sociedade Civil “*Scaling Up Nutrition*”, e aos Parceiros de Cooperação que apoiam intervenções nesta área, de acordo com as suas prioridades sectoriais e geográficas.

O Sector Privado está envolvido a partir de uma rede global que estabelece parcerias entre o Governo e o Sector Privado na promoção de nutrição, a *Global Alliance for Improved Nutrition (GAIN)*.⁴¹ A rede apoia o *Scaling-Up Nutrition Business Network (SBN)*, um programa que apoia Empresas Privadas na introdução de alimentos nutritivos no trabalho, bem como a promoção da produção e venda de alimentos. Os diferentes actores aqui indicados estão congregados no principal mecanismo de parceria do sector, o Fórum de Parceiros de Nutrição.

Intervenção e Resultados

Moçambique definiu como meta reduzir a desnutrição crónica para mais de 20% até 2020 (PAMRDC). A desnutrição crónica está estimada em 42,7%⁴² com uma evolução lenta desde 2013. Existem várias iniciativas baseadas na abordagem integrada da nutrição com resultados ou progressos significativos nos seus sectores de actuação.

Na área de resposta de emergência e segurança alimentar, a expansão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PRONAE) e da alimentação escolar no geral tem um impacto positivo no aproveitamento e retenção dos estudantes na escola, incluindo as raparigas. As escolas também têm sido um espaço privilegiado de disseminação de boas práticas e de comunicação para a mudança social e comportamental através da educação nutricional, que resultou em avanços importantes nas mudanças de hábitos alimentares, nutricionais e mesmo de higiene e saneamento das famílias, através da informação e conhecimento transmitidos pelas crianças.⁴³ Essas práticas têm contribuído para a redução de doenças hídricas nas comunidades, como por exemplo a cólera e as diarreias, além de melhorar a segurança alimentar e nutricional.

A abordagem integrada na solução dos problemas de desenvolvimento também estimula a inovação. Por exemplo, na área de Água, Saneamento e Habitação (ASH), em vez da construção de furos de água que servem poucos e limitados propósitos, já se considera investir em pequenos sistemas mais integrados, que possam servir para múltiplos usos, como fornecimento de água, saneamento e pequenos sistemas de irrigação. Deste modo, a água e saneamento integram-se em intervenções com impacto na produção de alimentos, na promoção da saúde e higiene, além do aumento de cobertura, assim como ao saneamento.

⁴¹ Aliança Global para a Melhoria da Nutrição.

⁴² Estudo sobre o Impacto Social e Económico da Desnutrição Infantil no Desenvolvimento a Longo Prazo de Moçambique, SETSAN 2016

⁴³ Através do PRONAE e iniciativas como Vamos Comer Alimentos Nutritivos (VCAN) e Participação das Crianças, Aprendizagem e Acção para Nutrição (PCCAN).

Apesar dos desafios e de resultados agregados, o Governo, a Sociedade Civil, o Sector Privado e os Parceiros de Cooperação estão a promover o potencial de desenvolvimento integrado da nutrição e, por isso, têm aumentado as iniciativas nesta área, assim como de combiná-la com outras áreas, como ASH.

De uma forma ilustrativa, apresenta-se a iniciativa da Província de Nampula que elegeu a área de Nutrição como central no seu exercício de planificação estratégica para o período até 2030, tirando proveito das lições aprendidas e a integrando na sua implementação dos ODS, como se pode ver na caixa abaixo.

Caixa 2: Nampula - A Nutrição como Base para um Movimento de Mudança de Comportamento Rumo ao Desenvolvimento Sustentável da Província*

Nampula é a província com o maior índice de desnutrição do país (53%), tem a menor cobertura de água e nos últimos tempos e tem sido sujeita ao impacto dos desastres naturais – com passagens de ciclones Jokwe, Nádía e Kenneth, frequência de ventos fortes, inundações e acção humana, como queimadas descontroladas, desmatagem, dentre outros. Verifica-se um crescimento considerável da população universitária e de jovens com formação superior na província, mas muitas vezes sujeita ao desemprego, devido à falta de oportunidades económicas.

A província está no processo de elaboração do seu novo Plano Estratégico da Província (PEP) para os próximos 10 anos. Tendo em conta os problemas acima identificados, Nampula viu nos ODS, e particularmente na nutrição, uma oportunidade para a catalisação e aceleração do PEP 2020-2030, com a meta de reduzir a desnutrição crónica até 35% em 2030. Para o efeito, foram seleccionados como catalisadores as áreas de água, saneamento e higiene; saúde materno-infantil; educação nutricional e acesso a alimentos (vide figura).

Nampula lançou o Movimento Social para Mudança de Comportamentos Rumo à Redução da Desnutrição Crónica (MS-MCN) em Maio de 2019.

A sua proposta de transformação radica na ideia de tornar as comunidades, lideranças e agregados familiares locais em agentes de mudança no centro do Movimento Social, gerando assim uma mudança comportamental sustentável e duradoura com vista à redução da desnutrição crónica na província e o alcance do potencial de desenvolvimento humano e sócio-económico a partir do reforço das capacidades dos agentes locais. A sua materialização será feita através do engajamento e compromisso das lideranças locais, mobilização e apropriação comunitária, verificação e monitoria do progresso, fundados numa aliança entre o Governo, a sociedade civil, o sector privado e a academia e tendo como âncora os projectos da área de nutrição.

O movimento aprendeu com as lições do passado na implementação de programas de nutrição a fazer melhor, através da (i) comunicação para a mudança social e comportamental (melhoria da literacia e maior procura de serviços de saúde materno-infantil e nutrição [SMI+N]); (ii) maior coordenação intersectorial, melhoria da colecta de dados e monitoria de SMI+N e serviços complementares na comunidade; (iii) institucionalizar o combate à desnutrição – criar cadeia de responsabilização e (iv) operacionalizar sistemas comunitários de estímulo da procura e monitoria da qualidade dos serviços de SMI+N prestados às comunidades.

O processo começou com a análise do contexto (os determinantes da desnutrição, a identificação dos actores), seguiu-se a concepção do Movimento, que posteriormente elaborou o plano de implementação; a fase de implementação. O Grupo alvo definido é: mulheres grávidas e lactantes (MGL), Agregados familiares prioritários, raparigas em idade reprodutiva e Homens. O foco do movimento é a família modelo, composta por uma MGL, uma criança com menos de 5 anos. A ideia é que cada uma destas famílias seja assistida de forma integrada no estabelecimento dos **quintais nutricionalmente inteligentes** – que consistem na organização do espaço familiar para incluir hortas caseiras, espaços para a criação de pequenos animais e geração de rendimentos; pelos Agentes polyvalentes elementares em matérias de SMI+N, agricultura (SAN) e ASH (obras públicas). Cada família modelo será responsável por influenciar um grupo de interesse entre 5 a 7 famílias da comunidade onde está inserida, para o estabelecimento do Quintal Inteligente, Mudança de Hábitos Alimentares, Procura de Serviços de SMI+N e geração de rendimentos, e desta forma engendrar a esperada mudança social e comportamental de forma sustentável.

Desafios na Implementação dos ODS da Área Social

Além dos aspectos relacionados aos meios de implementação, o grande desafio dos ODS da área social está relacionado com a compreensão das relações entre os mesmos, tanto no sentido de reforço dos problemas existentes, como no estabelecimento de sinergias para um melhor impacto. Por exemplo, as desigualdades, incluindo as de género, estão directamente relacionadas com a pobreza e afectam o acesso aos alimentos. Isto é, os ODS 1, 2, 5 e 10 influenciam-se mutuamente. A fome (ODS 2), afecta o desempenho escolar (ODS 4), assim como a saúde materno-infantil (ODS 5). A experiência do país no sector da educação (ODS 4) mostra que tem um impacto importante na mudança de comportamentos sociais e que, por sua vez, contribui para a solução de problemas de nutrição (ODS 2) com ramificações na qualidade da saúde no geral (ODS 3).

Os exemplos de relações entre os ODS acima apresentados demonstram que a eficácia na implementação da Agenda 2030 passa por uma visão da sua natureza integrada, e mais ainda, pela multiplicidade de relações que se estabelecem entre os vários objectivos e nas oportunidades de aceleração da implementação e alcance dos objectivos.

A alocação dos meios de implementação deve seguir a mesma lógica. Em Moçambique, os primeiros anos de implementação da Agenda 2030 produziram um misto de resultados – alguns positivos na área da educação e outros nem tanto, como os resultados agregados da área da nutrição. Ou seja, há sinais de que a fraca interligação entre os diferentes objectivos está a limitar o alcance de resultados mais amplos.

Além de constrangimentos de capacidade, incluindo de recursos, está a questão da abordagem fragmentada, pelo que uma especial atenção deve ser dada a este aspecto. A existência de programas de nutrição e o sistemático fortalecimento do sistema de planificação e orçamentação mais integrado e programático, através do SPO, são oportunidades para a aceleração da implementação e maior eficácia no alcance da Agenda 2030.

Agenda de Acção

Para uma implementação mais eficaz da Agenda 2030, torna-se importante explorar as sinergias existentes entre os ODS no geral, mas em particular os da área social, principalmente aqueles de natureza transversal. De forma mais específica:

- Ter em conta a natureza das relações entre os ODS, de forma a melhor explorar as suas sinergias e abordar as relações que reforçam os resultados negativos e potenciam os resultados positivos. Esta acção deve ser lavada a cabo no contexto das parcerias que existem para a implementação da Agenda, entre os diferentes actores de desenvolvimento.
- Promover programas que adoptem a perspectiva integrada – por exemplo ASH e nutrição – como aceleradores no alcance dos ODS e também para refinar a abordagem programática em termos de planificação, orçamentação e monitoria; e usar o SPO e a sua abordagem de programas como uma ferramenta para a aceleração dos ODS.

3.3. Área Económica



ODS 7: Energias Renováveis e Acessíveis

Moçambique comprometeu-se a alcançar a meta do acesso universal à energia acessível e sustentável até 2030⁴⁴. O PGQ 2015-2019 previa que 55% da população tivesse acesso à energia eléctrica até 2019 e 64% até 2024 segundo o PQG 2020-2024. O alcance destas metas contribui para aliviar a pressão sobre o uso da lenha e carvão, uma das principais fontes de energia usadas pela população, principalmente nas zonas periféricas e rurais para cozinhar, aquecer e iluminar as casas, o que contribui de alguma forma para a degradação ambiental e florestal no país.

A tendência do acesso a energia eléctrica mostrou-se positiva, entre 2007 a 2017, tendo subido de cerca de 10% para 24% em 2017.⁴⁵ No entanto, ainda é necessário um maior impulso para se alcançar a meta de acesso universal até 2030.

Para acelerar o desenvolvimento e o acesso à energia eléctrica para a população que não tem capacidade de pagar os preços de mercado, o país adoptou uma política de tarifas sociais de acordo com o Programa Nacional Energia para Todos.⁴⁶ Uma pesquisa conduzida na Cidade capital do país, Maputo, revela que o custo dos serviços básicos condiciona o seu acesso, confirmando a importância desta política.



44 Electricidade de Moçambique, E.P. (S/d) Estratégia da EDM 2018-2028. Maputo, República de Moçambique.

45 Recenseamento Geral da População e Habitação 2017.

46 Programa Nacional Energia para Todos, 2015.

Caixa 3: Co-produzindo o conhecimento urbano: A caminho da realização do Objectivo de Desenvolvimento Sustentável 11: Uma parceria entre académicos, administração municipal e habitantes

Para o alcance de cidades mais “inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis”, académicos e estudantes do Centro de Análise de Políticas da Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane numa iniciativa única, colaboraram com o Município de Maputo e representantes de comunidades em três bairros periurbanos – Hulene B, Chamanculo C e Luís Cabral na condução duma pesquisa em 2018 e 2019 – com apoio do programa *Leading Integrated Research for Agenda 2030 in Africa* (LIRA 2030) em colaboração com a Associação Nacional dos Municípios de Moçambique (ANAMM).

O estudo aponta para a necessidade da localização dos indicadores de monitoria dos ODS que reflectam a realidade local, para informar a formulação de políticas e intervenções urbanas apropriadas. O mesmo aponta ainda a importância de ir-se para além dos indicadores que meçam o acesso quantitativo e incorporar indicadores que representam a dimensão qualitativa (preço, qualidade – segurança, inclusividade e sustentabilidade).

Tomando como base a primeira meta dos ODS 11 “Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e melhorar as condições nos bairros”, a pesquisa mostra que o acesso a serviços básicos como a água é alto (85%). Isto quer dizer que o indicador “Proporção da população urbana que vive em bairros periféricos, ou em assentamentos informais ou habitações inadequadas” (11.1.1) *não é necessariamente equivalente à proporção da população urbana sem serviços básicos. Portanto, no contexto de Maputo, a proporção da população urbana vivendo em assentamentos informais não é o indicador mais apropriado para medir a qualidade de acesso a serviços básicos.* Contudo, serviços básicos como a água foram avaliados como caros e irregulares, o que condiciona o seu acesso. A monitoria do acesso à habitação e serviços básicos deve assim incluir uma análise dos factores de segurança, qualidade e acessibilidade contínua aos serviços prestados.

A pesquisa também lança luz sobre a necessidade de considerar variáveis com impacto no progresso de um indicador. Por exemplo, os níveis de recolha de resíduos sólidos são relativamente altos (79%) e regulares (62%), o que contribui positivamente para o desempenho da meta sobre saneamento e o ambiente (11.6), usando o indicador “Proporção de resíduos sólidos urbanos regularmente recolhidos e com adequada descarga do total de resíduos sólidos urbanos gerados” (11.6.1). No entanto, a questão ambiental que mais afecta as zonas periféricas não é esta, mas sim a frequência de cheias e inundações como resultado de ocupação desordenada e/ou falta de sistemas de drenagem. O impacto ambiental negativo da cidade não deverá ser apenas medido pela qualidade do ar ou pela gestão de resíduos municipais, devendo incorporar outros efeitos da expansão urbana e intervenções correspondentes, como a requalificação e o reordenamento do espaço.

Por fim, a pesquisa enfatiza que estas metas não poderão ser atingidas sem a realização dos objectivos e metas relacionados com a erradicação da pobreza (ODS 1), emprego digno e crescimento económico (ODS 8) ou infra-estruturas (ODS 9), *requerendo intervenções holísticas, intersectoriais e envolvendo múltiplos actores.*

Concorrendo para o alcance deste ODS, assim como o ODS 12 na vertente da gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais, Moçambique contribui fortemente para a meta relativa à participação de energias renováveis na matriz energética global, sendo um dos maiores produtores de energia renovável na região SADC.

A Hidroeléctrica de Cahora Bassa com 2.075 MW, é uma das maiores do continente africano e a principal fonte de geração de electricidade do país. A energia solar também começa a ter expressão em centenas de projectos descentralizados, incluindo a construção da primeira Central de Energia Solar do país (distrito de Mocuba, Província da Zambézia) e já leva energia a milhões de moçambicanos nas áreas rurais.

Moçambique tem um enorme potencial de energias renováveis, no entanto, mais de 23.000 gigawatt de energia solar e hídrica permanecem subaproveitados, segundo um estudo feito em 2013. De acordo com actores do Sector Privado, concorrem para esta realidade a fraca disponibilidade de financiamento e ausência de sustentabilidade dos projectos em termos comerciais. Para dinamizar o sector de energias renováveis o Sector Privado propõe parcerias multilaterais e bilaterais com instituições e financiadores, para co-financiar projectos e torná-los competitivos como as fontes de geração convencionais.

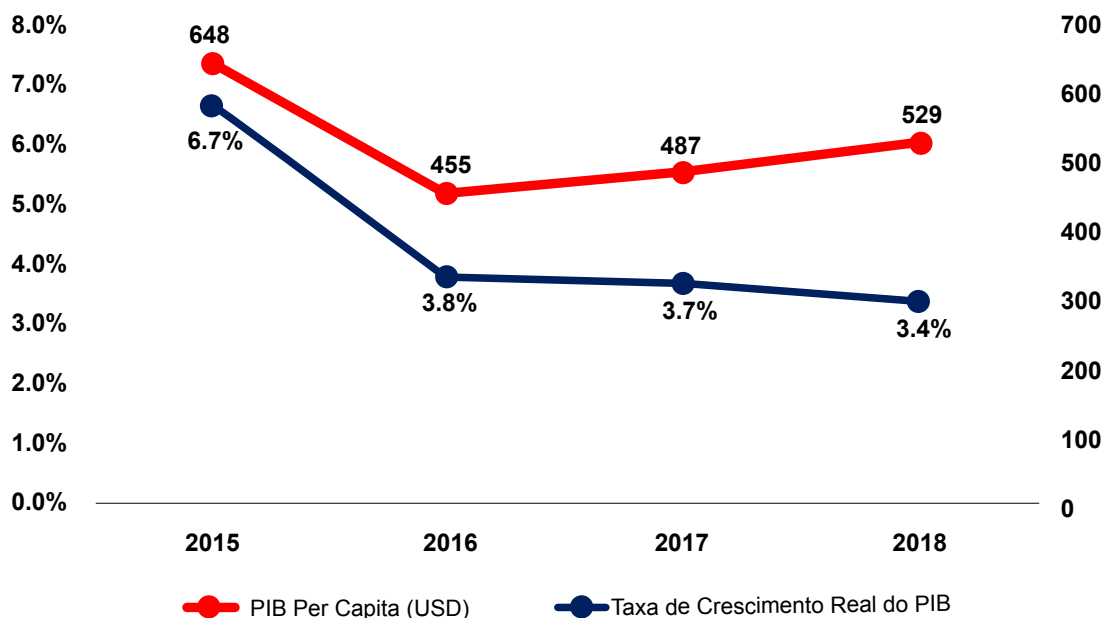


ODS 8. Trabalho Digno e Crescimento Económico

Moçambique estabeleceu como meta para o período 2015-2019 uma taxa de crescimento económico de 7 a 8% do PIB, como forma de dar continuidade a sua trajectória de crescimento da década anterior, suportada em parte por investimentos no sector de agricultura, indústria extractiva, fluxos de Investimento Directo Estrangeiro e Ajuda Externa ao Desenvolvimento.

No entanto, a partir de 2016, Moçambique começou a registar um abrandamento da actividade económica resultante da (i) queda dos preços das principais matérias-primas no mercado internacional, (ii) depreciação do Metical face as principais moedas, (iii) redução do Investimento Directo Estrangeiro, e (iv) suspensão do Apoio Directo ao Orçamento. Estes factores conjugados levaram com que o crescimento económico atingesse uma média de 4,4% no período de 2015 a 2018 (ver figura abaixo).

Figura 22: PIB Per capita e Taxa de Crescimento, 2015-18



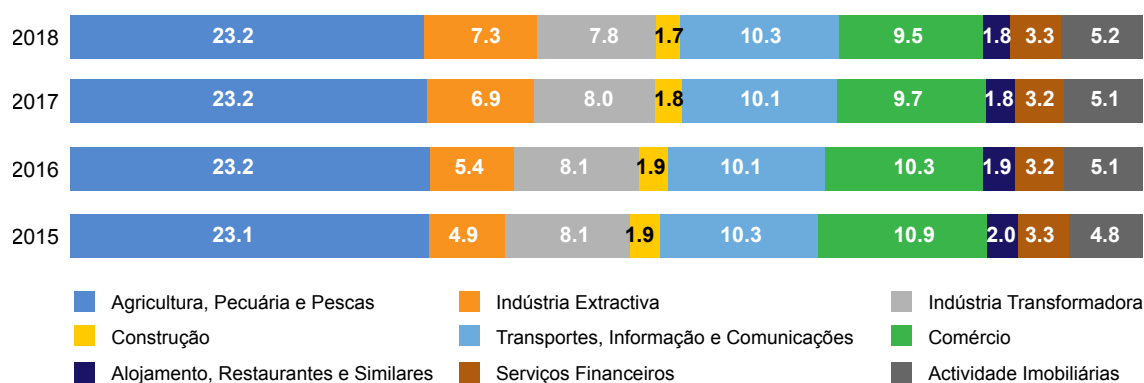
Desde 2016 o PIB *per capita* tem estado a crescer lentamente, após uma queda acentuada em 2015, apesar deste incremento prevê-se que será difícil alcançar a meta estabelecida na ENDE de US\$ 2.973 de PIB *per capita* até 2035 constituindo como desafios o aumento da produtividade e a diversificação da economia.

Com o abrandamento da economia, o papel do Governo na distribuição equitativa ganha uma importância renovada, uma vez que a desigualdade do rendimento com padrões regionais, tem vindo a aumentar.

Adicionalmente, esta desaceleração limitou significativamente a transformação económica, pelo que a estrutura da economia não alterou significativamente. A contribuição do sector de agricultura, pecuária e pescas para o PIB manteve-se nos 23%, tendo a Indústria Extractiva registado um ligeiro crescimento de 4,9% para 7,3%.

O papel da Indústria Transformadora na transformação estrutural da economia, expansão e diversificação da base produtiva é reconhecido na ENDE e no PQG. Não obstante as orientações de políticas, a sua contribuição não alterou substancialmente, mantendo-se em cerca de 8% entre 2015 e 2018, exigindo um esforço concertado em várias frentes para alcançar a meta de 21% estabelecida no PQG. O adiamento dos investimentos na exploração do Gás Natural Liquefeito (GNL) também reflectiu-se nos sectores de construção e turismo, que se mantiveram estacionários.

Figura 23: Composição do PIB 2015-2018, em %



Fonte: INE PIB na Óptica de Produção, 2019.

A economia Moçambicana tem uma grande participação do sector informal. No sector das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) apenas 10% são formais, e quase metade da população economicamente activa está integrada neste sector (5,4 milhões de pessoas, a maioria homens, jovens e com baixo nível de formação).⁴⁷ Apesar de existirem oportunidades para criação do auto emprego, o sector informal tende a caracterizar-se por um alto grau de precariedade, com destaque para o baixo nível de protecção social e legal, rendimentos instáveis e dificuldades de acesso ao crédito bancário.

O sector agrícola tem um papel importante na geração de empregos, tendo registado crescimentos desde 2015, somente superado pelo sector do comércio. Por outro lado, a contribuição dos mega projectos de investimento estrangeiro de energia, gás, mineração e outros, com investimentos intensivos de capital, tem ficado aquém do esperado, tendo contribuindo em 1,1% na criação de empregos em 2018, como se pode verificar na Tabela 3.

47 INE/Banco de Moçambique, Inquérito ao Consumo FinScope Moçambique, 2019. Maputo, República de Moçambique.

Este facto levou o país a apostar na formação profissional, procurando inserir as empresas Moçambicanas na cadeia de valor, através dum esforço concertado com o empresariado nacional na elaboração de uma proposta de lei sobre o conteúdo local, cujo enfoque é promover o emprego para nacionais e contratos de prestação de serviços para as PME nestes projectos.

Tabela 3: Contribuição dos sectores ao PIB e criação de emprego, 2018

Sector	Contribuição ao PIB (%)	Contribuição à criação de empregos (%)
Agricultura, Pecuária e Pescas	23.2	21.4
Indústria Extractiva	7.3	1.1
Indústria Transformadora	7.8	4.4
Construção	1.7	7.9
Transportes, Informação e Comunicações	10.3	13.6
Comércio	9.5	7.0
Alojamento, Restaurantes e Similares	1.8	2.0
Serviços Financeiros	3.3	0.7
Actividades Imobiliárias	5.2	0.3
Outros	29.7	41.2

Fonte: INE (2018) Boletim de Estatísticas do Trabalho –2018, Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social e PIB_ÓPTICA DE PRODUÇÃO.

Uma meta importante para Moçambique é o combate ao trabalho infantil, que ocupa um lugar cimeiro na agenda nacional. O censo populacional de 2017 indica que 11% das crianças dos 7 aos 14 anos (663 mil), trabalha, 90% das quais nas áreas rurais. Apesar de ter sido observado um decréscimo de cerca de 1.1 milhão de crianças empregadas em 2010, os números ainda são preocupantes.

O combate ao trabalho infantil tem de focar nas suas principais causas: económicas, socioculturais, baixo nível de escolaridade, burocrático-legais, políticas e as calamidades naturais (seca e cheias) segundo um estudo publicado em 2017.⁴⁸ Para fazer face a esta problemática, Moçambique formulou o Plano de Acção Nacional para o Combate às Piores Formas do Trabalho Infantil 2018-2022 envolvendo instituições e organizações que lidam com matérias relativas às crianças, organizações dos empregadores, organizações dos trabalhadores e organizações da Sociedade Civil. Este plano assenta fundamentalmente em medidas de empoderamento, sensibilização, educação, retirada das crianças das piores formas de trabalho infantil, bem como a penalização dos infractores.

Relativamente ao aumento da inclusão financeira, num esforço coordenado entre o Governo, Instituições Financeiras e Organizações de Sociedade Civil, têm sido levadas a cabo várias iniciativas para o efeito, contribuindo desta forma para o alcance de várias metas da Agenda

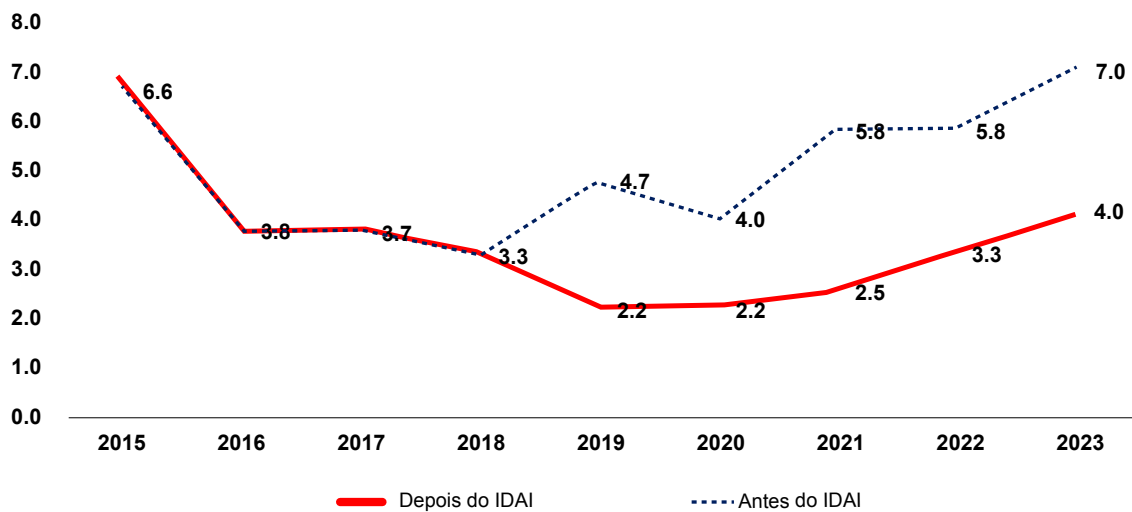
48 Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social e Universidade Eduardo Mondlane (2016) Estudo Qualitativo Sobre o Fenómeno do Trabalho Infantil e o Seu Impacto Em Moçambique. Maputo, República de Moçambique. Página 17.

2030, incluindo a redução de pobreza e aumento de prosperidade. O Finscope 2019, aponta que duas em cada dez pessoas tem uma conta bancária. Os dados apontam ainda que os homens detêm quase o dobro das contas (26%) relativamente às mulheres (18%). A nível geográfico a diferença é ainda maior: nas áreas urbanas os valores são quatro vezes superiores (41%) em comparação com as áreas rurais (10%).

Nos serviços financeiros móveis (Mpesa, Mkesh, Emola, etc.) o acesso é relativamente alto, atingindo 41%, dos quais 21% são homens e 23% mulheres. O fosso a nível geográfico, é relativamente menor com o acesso nas áreas urbanas (32%) o dobro do acesso das áreas rurais (16%).⁴⁹ Sendo necessários esforços adicionais para alcançar a meta estabelecida na Estratégia Nacional de Inclusão Financeira 2016-2022 de 30% da população com acesso a uma conta bancária numa instituição financeira formal, até 2022.⁵⁰

A projecção do crescimento económico para 2019 aponta para uma desaceleração da economia para 2,2%, influenciada essencialmente pelos choques de ordem climática (ciclones Idai e Kenneth), tendência que se prevê manter com o impacto da pandemia do COVID-19.⁵¹

Figura 24: Projecções do Crescimento Económico Antes e Após IDAI



Fonte: MEF, elaborado com base nos dados da CGE (2013-2018) e Quadro Macroeconómico.

49 Instituto Nacional de Estatísticas (2019) IV Recenseamento Geral da População e Habitação, 2017. Maputo, República de Moçambique.

50 Governo de Moçambique (2016) Estratégia Nacional de Inclusão Financeira 2016-2022. Maputo, República de Moçambique.

51 Governo de Moçambique (2019) Relatório de Riscos Fiscais 2020. Maputo, República de Moçambique.

Caixa 4 : IMPACTO ECONÓMICO E SOCIAL DO COVID-19

Moçambique, tal como a maior parte dos países do mundo, tem estado a ser afectado pela pandemia do COVID-19. O país registou o primeiro caso, importado, em finais de Março de 2020. Foi neste contexto que a 30 de Março de 2020 Moçambique decretou o Estado de Emergência, nessa altura o país contava com 8 casos confirmados e sem nenhum óbito.

O Estado de Emergência foi decretado com os seguintes objectivos: (i) o achatamento da curva epidemiológica, retardando a progressão da pandemia, evitando assim o colapso do Sistema Nacional de Saúde; (ii) a redução da morbidade mortalidade pelo COVID-19; e (iii) evitar o máximo a progressão para um nível do alerta mais restrito - o chamado *Lockdown* – tendo em conta os seus graves impactos económicos no país.

As medidas de restrição adoptadas para contenção da propagação do Corona Vírus tem estado a impactar negativamente na economia do país o que implicou uma revisão do crescimento económico de 4% para 2.2% uma contracção de 1.8 pontos percentuais. Dada a prorrogação do Estado de Emergência¹ em Moçambique que implica a restrição de parte da actividade económica a perspectiva de crescimento poderão sofrer uma segunda revisão em baixa.

O Estado de Emergência decorrente da pandemia obrigou várias empresas a interromperem as suas actividades total ou parcialmente, destacando-se as empresas do ramo de restauração, hotelaria e similares, o que tem estado a impactar sobre o lucro das empresas incluindo o pagamento de salários. Esta situação levou ao enceramento (total ou parcial) de parte considerável de empresas sobretudo as pequenas e médias, e conseqüente despedimento de trabalhadores.

Para mitigar o impacto socioeconómico da COVID-19, nas empresas e famílias, o país adoptou um conjunto de medidas, que visa garantir facilidades aduaneiras e fiscais, com destaque para:

- I. Isenção do Valor Acrescentado (IVA), de forma transitória, para os produtos essenciais como óleo alimentar, açúcar e sabão;
- II. Dispensa dos Pagamentos por Conta, para os sujeitos passivos do IRPC e do IRPS (titulares de rendimentos da segunda categoria), que deveriam ser efectuados no exercício económico de 2020;
- III. Adiamento do Pagamento Especial Por Conta que ao abrigo do n.º 1 do artigo 29 do Regulamento do Código do IRPC, aprovado pelo Decreto n.º 9/2008, de 16 de Abril, deveria ser efectuado em três prestações, durante os meses de Junho, Agosto e Outubro de 2020, para os meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2021;
- IV. Autorização de saídas antecipadas na importação de produtos de prevenção do COVID-2019 e ventiladores, até 31 de Dezembro de 2020, devendo a respectiva regularização ocorrer num prazo máximo de 90 dias, dentro do período referido;
- V. Excepcionalmente, e até 31 de Dezembro de 2020, a autorização de compensação de créditos respeitantes ao Imposto sobre o IVA, de que o sujeito passivo seja titular, com dívidas relativas a impostos de natureza diversa a cargo da administração tributária;
- VI. Introdução da linha de crédito em moeda estrangeira de 500 milhões de Dólares para as instituições que participam no mercado cambial interbancário e redução das reservas obrigatórias; e
- VII. Relaxamento das condições para reestruturação do crédito e serviço das instituições de crédito.

Importa referir que a crise da COVID-19 é igualmente uma crise dos direitos das crianças. Os efeitos da pandemia nas crianças Moçambicanas são propensos ao auto-reforço e cumulativos, conduzindo a desafios permanentes no domínio da saúde, da educação e do rendimento seguro. À medida que a situação económica global se agrava, torna-se cada vez mais difícil para a economia moçambicana recuperar, o que poderá afectar gerações de crianças através de ciclos de pobreza. Cada país teve de implementar medidas extremas para evitar a propagação da infecção pela COVID-19, mas Moçambique enfrenta desafios adicionais, únicos, como por exemplo os elevados índices de desnutrição crónica entre as crianças dos 0 as 4 anos de idade.

Nestes termos, as políticas para mitigar os efeitos do Covid19 devem igualmente centrar-se na criança de modo a garantir que a próxima geração seja capaz de liderar o país na realização da visão nacional de desenvolvimento a longo prazo e no compromisso internacional de proteger os direitos das crianças, e bem assim, na consecução das metas dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, com apenas uma década pela frente. Mais do que nunca, a segurança e o bem-estar de 14,3 milhões de crianças moçambicanas² e o futuro de Moçambique dependem de uma acção política eficaz e certa.

Para fazer face aos desafios supramencionados, foram intensificadas acções de monitoria e apoio a população mais vulnerável no âmbito dos Programas de Protecção Social, para mitigar o impacto da COVID-19. Foi também activado o Fundo do Risco criado para situações de emergência, calamidades naturais e apoio a grupos vulneráveis.



ODS 9. Indústria, Inovação e Infra-estruturas

A política e estratégia Industrial em Moçambique defende a participação do sector industrial local nos megaprojectos e na exploração dos recursos naturais, como forma de promover a competitividade do tecido produtivo nacional. A alavanca principal é a exploração dos recursos extractivos dentro desta política estratégica.

Adicionalmente, o país tem vindo a realizar investimentos em energia, transporte e logística, assim como, promover a certificação de empresas no uso do selo Made in Mozambique criando condições sólidas para a protecção das indústrias açucareiras e de cimento.

Dada a vulnerabilidade do país às mudanças climáticas, a *Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas (2013-2025)* orienta todos os sectores para integrar medidas de adaptação às mudanças climáticas (AMC) e de redução de risco de desastres (RRD) nos seus processos de planificação e orçamentação.

No entanto, é de notar a difícil avaliação do nível de integração no Orçamento do Estado dos valores alocados e gastos na área de AMC/RRD, sendo que é muito genérica e não é aplicada por muitos sectores, particularmente na área das estradas e recursos hídricos.

A situação é semelhante a nível do PES e o PQG pois não têm indicadores que permitam monitorar de forma consistente o resultado programático, o que contribuiria para uma reflexão mais estruturada sobre a implementação.

De acordo com UN-Habitat, 60% das escolas do país estão localizadas em zonas expostas a um ou mais tipos de desastres naturais e 200 a 1.000 salas de aula são afectadas todos os anos por ciclones e inundações. Entre 2015-2016, de acordo com as estatísticas nacionais, a destruição das salas de aula na época chuvosa afectou cerca de 150 mil alunos.

Resultante deste facto, o Governo e Parceiros Nacionais e Internacionais têm dado muita atenção à construção de infra-estruturas resilientes as mudanças climáticas.

Em 2017, Moçambique iniciou a construção de escolas resilientes, utilizando pessoal nacional especializado, no âmbito do projecto “Escola Segura,” que inclui o reforço tanto da política como do ambiente regulatório. A iniciativa visa melhorar a compreensão dos tipos de desastres e situações climáticas que afectam as escolas, permitindo adequar a construção aos fenómenos que afectam as diferentes regiões do país.

Com o apoio de parceiros do desenvolvimento, o Governo já construiu cerca de 1.100 salas de aulas resilientes e apesar de representar um custo inicial em cerca de 8% mais caro que uma construção convencional, é um ganho pois as salas resistem aos choques climáticos.

No que concerne a internet, importa referir que entre 2007 a 2017 o acesso triplicou de 2,2% para 6,6%, contudo persiste o desequilíbrio entre as áreas urbanas (15,3%), e as áreas rurais (2,2%). Esta diferença é parcialmente colmatada pela posse de telefone celular que se situa em 18,4% nas áreas rurais e 42,0% nas áreas urbanas, o que contribui também para a inclusão financeira, uma vez que o uso de serviços financeiros móveis tem estado a ganhar expressão no país.

Caixa 5: Caso da Beira – Infra-estruturas resilientes

A exposição e vulnerabilidade a secas, inundações e ciclones tropicais acentua-se porque as infra-estruturas nas cidades não acompanharam o crescimento da população. Um dos casos que merece destaque é da cidade da Beira, que mereceu especial atenção no Projecto Cidades e Mudanças Climáticas em Moçambique, que fez com que o país encarrasse de forma mais objectiva a necessidade de desenvolver planos locais, tendo em conta as necessidades de cada realidade.

A reabilitação do sistema de drenagem de águas pluviais na cidade da Beira e as vantagens resultantes do investimento feito no desenvolvimento de um plano director, que contém medidas de médio e longo prazo para aumentar a resiliência (ex.: criação de espaços verdes e drenagens com capacidade suficiente para evitar inundações), é uma boa prática a ser partilhada e replicada. O plano propõe igualmente medidas de longo prazo para aumentar a resiliência, como o desenvolvimento de infra-estrutura verde para retardar o escoamento e aumentar a retenção, além de criar uma saída adicional de drenagem para aumentar a capacidade de drenagem na maré baixa e evitar inundações. Em 2019, quando o ciclone Idai atingiu a cidade, os canais construídos no âmbito deste plano ajudaram a salvar a vida de cerca de 500 mil habitantes.



ODS 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis

Para tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, Moçambique adoptou uma série de medidas e iniciativas. No domínio da inclusividade, Moçambique conta com o Regulamento de Construção e Manutenção dos Dispositivos Técnicos de Acessibilidade que preconiza a construção de infraestruturas públicas e privadas com acessibilidade para todos, através de colocação de rampas, balneários específicos e espaços reservados para pessoas com deficiência.

De acordo com o Censo de 2017, 90% das habitações são próprias e, dada a preponderância de autoconstrução, estimada em 80% das habitações. O país tem estado a direccionar esforços para proporcionar assistência no âmbito familiar, especialmente as práticas de autoconstrução resilientes com o uso de materiais locais, cujo sucesso depende da coordenação de parcerias entre o Governo Central, as autoridades provinciais e os Municípios, e de parcerias com actores locais, associações e empresas de construção.

Um dos riscos com maior impacto em Moçambique é o climático, uma vez que inundações, secas, ventos fortes e ciclones são uma ameaça regular às cidades e comunidades. A exposição a estes riscos é ampliada pelas características geográficas do país que, para além dos 2.700 km de costa, possui um número considerável de grandes rios que cruzam

o território em direcção ao Oceano Índico, porções de terra abaixo do nível do mar e temperaturas elevadas. A nível macro e local, estão a ser adoptadas medidas para fazer face às mudanças climáticas, apesar de ainda não serem abrangente.

Para promover a urbanização inclusiva e sustentável foi massificado o registo e regularização do direito de uso e aproveitamento da terra (DUAT), estabelecendo uma meta de emissão de 5 milhões de títulos até 2024.

No final de 2019, já haviam sido emitidos 1.36 milhões de DUATs e, a este ritmo, a meta estabelecida será alcançada. Ainda, tendo em conta que o país tem cerca de 6,1 milhões de agregados familiares, a cobertura será substancial concorrendo para o alcance da meta 3 do ODS 11.

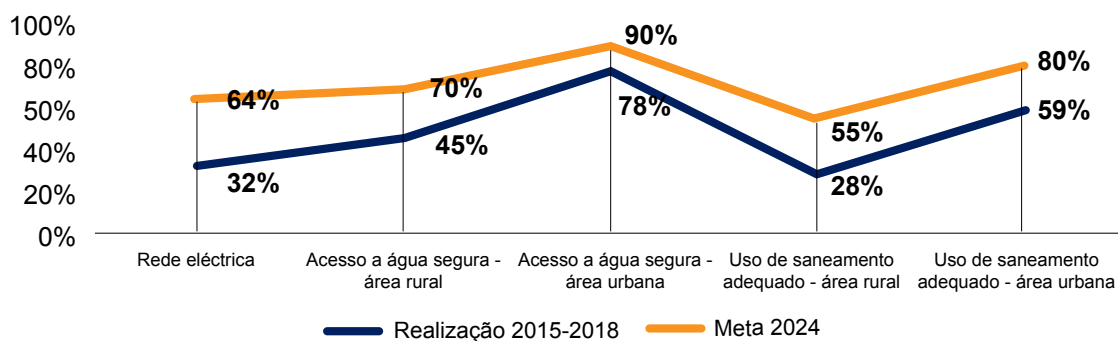
Apesar do quadro legal favorável em Moçambique, que garante os direitos das mulheres sobre a terra e que os princípios constitucionais prevalecem sobre a lei consuetudinária, ainda existe uma desigualdade significativa de género no acesso à terra e aos recursos naturais. Reconhecendo esta realidade, o género é um dos critérios utilizados na selecção dos processos tramitados e cadastrados desde 2017.

Importa realçar a relevância da elaboração de Planos de Estrutura Urbana, cuja realização no PQG 2015-2019 foi de 39%. No âmbito da implementação do PQG 2020-2024 o Governo tem em vista elaborar 15 Planos de Estrutura Urbana totalizando 26 até 2024.

Para além das iniciativas relacionadas com a posse da terra, o país tem feito progressos consideráveis nos indicadores relacionados com o acesso a serviços básicos, importante para o alcance do ODS 11.

Moçambique tem o desafio de expandir a Rede Eléctrica Nacional através de investimentos público e privado com uma contribuição maior das energias renováveis, onde Moçambique tem um elevado potencial, aumentando o nível de cobertura para 64%. A nível da água e saneamento, o programa propõe até 2024 duplicar o acesso e alcançar uma cobertura total até 2030 (figura 20).

Figura 25: Infra-estruturas socioeconómicas



Fonte: Governo de Moçambique (2019) Balanço dos 4 anos do Programa Quinquenal do Governo 2015-2019 e Programa Quinquenal do Governo 2020-2024.

ODS 12. Produção e Consumo Sustentáveis

Em termos deste ODS, no Índice SDG produzido pela Rede de Soluções de Desenvolvimento Sustentável da ONU, Moçambique apresenta baixos níveis de poluição, o que pode estar associado ao parque industrial reduzido.

O acesso à armazenagem tem reduzido as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e de abastecimento e, em Moçambique, sendo que apenas 53% dos agricultores tinham lugar para armazenar a sua produção durante a safra agrícola 2014/2015.

Para reverter a situação, o Governo tem estado a alocar 10% da despesa total do Orçamento do Estado à agricultura conforme prevê o Acordo de Maputo, e tem igualmente estado a definir critérios objectivos de alocação a prestação de serviços e infra-estruturas essenciais, incluindo tecnologias melhoradas de produção e pós-colheita. Embora o País não possua dados sistemáticos, “estudos isolados indicam que as perdas pós-colheita variam entre 15% a 30%”.

Por outro lado, a avaliação sectorial da Agricultura levada a cabo em 2017, aponta para a importância de coordenação intersectorial na priorização das redes rodoviárias a serem construídas e mantidas para melhorar o acesso aos mercados nas áreas com potencial agrícola, ligando-as aos polos de consumo como forma de permitir a comercialização da produção dos agricultores.

O número de agentes de extensão rural aumentou de 1.261 em 2014 para 1.934 em 2019, e o PGQ 2020-2024 propõe continuar a admitir agentes para apoiar mais de um milhão de produtores até 2024, favorecendo assim a produção sustentável.

Potencial Económico

Moçambique prepara-se para um período de mudanças, decorrentes dos investimentos na indústria extractiva que iniciaram há mais de uma década e tem estado a aumentar substancialmente com a assinatura dos acordos de investimento para o início da exploração do Gás Natural Liquefeito (GNL). Estes investimentos terão impactos económicos, ambientais e sociais, a médio e longo prazo, e tendo potencial para alavancar o país ao patamar de países de renda média, não obstante, o risco de distorção dos mercados.

As receitas da indústria extractiva podem contribuir para a transformação da economia, permitindo a diversificação do investimento com impacto na cadeia de valor, particularmente nos sectores complementares aos mega projectos e investimentos substanciais sociais nos sectores da saúde e educação. Será importante promover a equidade entre as áreas rurais e urbanas, entre províncias e géneros, para maximizar a uniformidade deste impacto em todo o País. Moçambique já está a introduzir reformas necessárias para a gestão dos recursos da indústria extractiva, com destaque para a criação do Fundo Soberano, que também pode jogar um papel importante no equilíbrio inter-geracional.

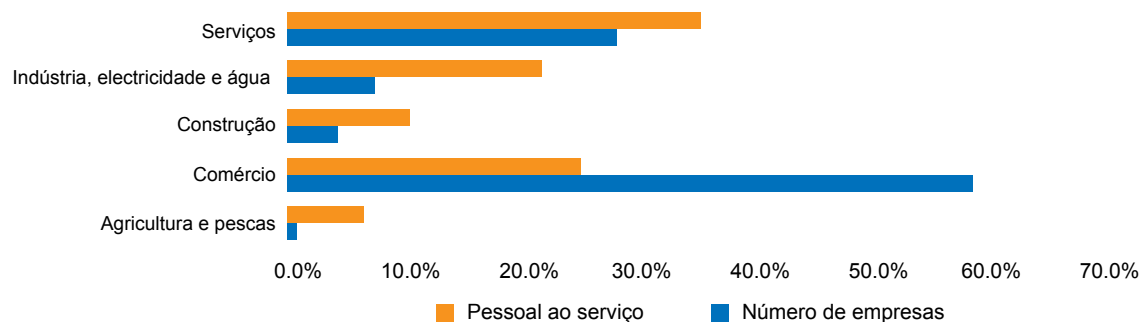
O fluxo do Investimento Directo Estrangeiro cria expectativas nas comunidades onde as empresas estão instaladas, nos trabalhadores e no empresariado nacional, entretanto, uma série de factores têm bloqueado a sua concretização. Alguns dos desafios críticos estão

ligados à falta de competitividade das empresas, níveis baixos de escolarização, distância em relação aos mercados, fraca rede de infra-estruturas, assim como, a fraca disponibilidade de serviços financeiros e de crédito devido às altas taxas de juro. Outros problemas estão relacionados com o processo de reassentamento das comunidades locais e as negociações daí decorrentes.

O Governo Moçambicano está a trabalhar em parceria com empresas estrangeiras para incentivar o crescimento das empresas nacionais, promovendo o investimento em formações para melhorar a qualificação da força de trabalho. Em paralelo, o país está a trabalhar numa proposta de Lei de Conteúdo Local, um instrumento de inclusão económica a ser brevemente aprovado pela Assembleia da República.

Apesar do quadro legal favorável, permanece como desafio a promoção da ligação deste sector à economia local para contribuir para a sua diversificação sobretudo no actual cenário em que a economia formal ainda é muito pequena, caracterizada por uma base rural ampla e dominada por empreendedores que operam no nível mais baixo do espectro de micro, pequenas e médias empresas (que totalizam cerca de 93% das empresas e que maioritariamente trabalham no sector do comércio).

Figura 26: Empresas por sector e pessoal



Fonte: INE, Resultados do Segundo Censo Nacional de Empresas (2014 – 2015)

Especialistas nacionais alertam para que o país não dependa das receitas da indústria extractiva para diversificar a economia, e devendo apoiar-se mais proactivamente em indústrias com uso mais intensivo de mão-de-obra, incluindo “indústrias sem chaminé” (não fabris e não poluentes).

A produção de frutas e legumes, agro-processamento e outros serviços transaccionáveis são áreas de negócio onde Moçambique tem potencial para adquirir competitividade internacional, criar empregos formais e oportunidades de auto emprego. Uma vez que a maior parte dos moçambicanos vive em zonas rurais, estas são as indústrias que mais podem apoiar o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, produzindo bens e serviços para uma procura sustentada, para além do sector do petróleo e do gás.

Desafios da Área Económica

A capacidade de Moçambique de manter um crescimento económico estável e sustentável foi desafiada pela suspensão do apoio orçamental por parte de agências doadoras em 2016.

Os anteriores ganhos da economia sob forma de crescimento económico significativo, taxa de inflação a um dígito, taxa de câmbio estável e forte foram afectados, uma vez que a trajetória da economia sofreu uma queda.

Considerando o papel primordial que a prestação de serviços e a gestão adequada de fundos públicos desempenha para o desenvolvimento de qualquer nação, Moçambique precisa de uma gestão financeira prudente, garantindo a responsabilização e a transparência na utilização dos fundos públicos para o benefício da população. O papel da futura mobilização de recursos internos através de reformas fiscais e da descentralização fiscal é crucial para Moçambique.

Por outro lado, Moçambique enfrenta desafios no que concerne a melhorar a correspondência da alocação de recursos disponíveis com as prioridades e assegurar a sua boa distribuição aos beneficiários mais necessitados, melhorar o impacto dos gastos públicos e aumentar o espaço fiscal, eliminando perdas desnecessárias de recursos, especialmente nas empresas públicas e participadas pelo Estado, e melhorar o uso do investimento público-privado, especialmente para projectos prioritários de infra-estruturas de grande escala. Para além da eficiência dos gastos públicos, outro desafio prende-se com a gestão dos riscos fiscais, incluindo a gestão da dívida, e com a transparência, participação pública e fiscalização do orçamento, incluindo a publicação periódica do relatório sobre a gestão da dívida.

Pese embora Moçambique tenha adaptado as suas políticas de modo a criar um ambiente propício à atracção de investimento estrangeiro e à promoção das empresas nacionais, no entanto, a alta taxa de juro e o difícil acesso ao crédito colocam obstáculos ao desenvolvimento dos negócios e o investimento no país, em particular por parte das PME e do sector agrícola, onde se concentra a sua força laboral. A adopção de medidas fiscais e uma gestão criteriosa que permite o incentivo ao sector produtivo, sobretudo o de mão-de-obra intensiva, permanece um desafio na melhoria da relação custo-benefício da arrecadação fiscal e na maximização do potencial de investimento privado em actividades alinhadas com os objectivos nacionais.

Agenda de Acção

Nos próximos anos prevê-se a aceleração do crescimento económico, impulsionado pelos enormes investimentos no sector do GNL. Nesse contexto, as reformas estruturantes para promover um crescimento mais sustentável e inclusivo deverão regressar ao centro da agenda, para aproveitar a oportunidade associada ao GNL para produzir, exportar e empregar.

As principais intervenções requerem um enfoque persistente na melhor compreensão dos factores que podem acelerar o progresso dos ODS nos próximos anos, a par com o aumento da eficiência da despesa, na melhoria contínua da gestão das receitas através de um programa de investimento público bem executado, da poupança de rendimentos excedentes para as gerações futuras e de uma governação transparente.

A implementação das estratégias nacionais e locais de adaptação ao risco, incluindo investimentos em infra-estruturas – sociais e produtivas – resilientes, tal como reflectidos no PQG 2020-2024 também são factores essenciais para o país proteger os seus investimentos

e enfrentar os riscos associados as mudanças climáticas incluindo novos riscos, como o terrorismo e impacto do Covid-19.

O alcance da Agenda 2030 requer investimentos substanciais e mobilização de recursos internos. Em termos fiscais, a gestão das finanças públicas, da dívida e o alargamento da base tributária permitirá ao país colher ganhos de eficiência e eficácia com mais equidade.

A nível da administração tributária, melhorias na administração do Imposto sobre Valor Acrescentado, poderia reduzir de maneira mais eficaz a lacuna fiscal.

A nível local, há espaço para as autoridades locais mobilizarem recursos melhorando a base tributária e permitindo uma melhor planificação e alocação dos recursos existentes. Outro factor fundamental para o sucesso da Agenda 2030 é o Sector Privado e o inquérito conduzido confirma o interesse dos empresários em contribuir para os ODS nas vertentes sociais, económicas e ambientais.

3.4. Área Ambiental



ODS 13: Combate às Mudanças Climáticas

A contribuição de Moçambique para as mudanças climáticas é insignificante, pelo que atingirá a meta em 2030, uma vez que o indicador de comparação global é o nível das emissões de CO₂. O baixo nível de industrialização do país resulta em baixos níveis de emissões de gases de efeito estufa da indústria, dos transportes e do sector de energia. Como demonstra a figura 27, em Moçambique, as emissões de CO₂ *per capita* aumentaram nos últimos anos, mas ainda são baixas.

Esse é um padrão comum para a maioria das economias de baixo rendimento na África Subsaariana e, em grande medida, captura os baixos níveis de desenvolvimento desses países, que resultam na redução das emissões de gases de efeito estufa da indústria, dos transportes e do sector de energia.

Nas metas relacionadas com a adaptação e criação de resiliência, o país enfrenta vários desafios. Moçambique está em terceiro lugar entre os países africanos mais expostos a riscos associados ao clima e sofre com ciclones, secas, inundações e epidemias periodicamente. Nos últimos tempos, as ocorrências desses eventos passaram a ser mais frequentes e mais intensas, com repercussões no desenvolvimento nacional e com um impacto dramático na vida da população mais desfavorecida, especialmente nas crianças, que vivem nas áreas mais expostas aos riscos relacionados com o clima e que têm uma capacidade limitada para lidar com os efeitos. O aumento da frequência e severidade destes fenómenos ultrapassa a capacidade do País para reduzir o risco de desastres e adaptar-se efectivamente às mudanças climáticas como descrito no quadro que segue.

Tabela 4. Factores Contribuintes à Vulnerabilidade Mudanças Climáticas

Exposição ao risco	Fraco desenvolvimento socio-económico
<ul style="list-style-type: none"> ● Costa com uma extensão de 2,700 km virada para o Oceano Índico, uma região activa em ciclones tropicais ● Localização à jusante de nove bacias hidrográficas partilhadas e ● Escoamento superficial das águas fluviais de alta velocidade devido à queda acentuada de altitude do interior para a costa, provocando inundações em curto espaço de tempo quando ocorrem níveis altos de precipitação a montante das bacias internacionais partilhadas. ● 60% da população vive em áreas costeiras baixas* ● Dois terços da população reside em áreas rurais com acesso limitado a electricidade, água potável melhorada e saneamento. 	<ul style="list-style-type: none"> ● 49,4% mulheres e 27,2% homens são analfabetos** ● Número de pobres estacionários apesar da diminuição da taxa de 60,3% em 2003 para 48,4% em 2014*** ● 70% da população depende da produção agrícola e é, portanto, sensível ao clima para os seus alimentos e meios de subsistência. ● Fracas infra-estruturas como estradas, barragens e represas (para recolha e armazenamento de água na época chuvosa, para ser utilizada em épocas de escassez) e silos para armazenar as colheitas agrícolas para serem consumidas e/ou comercializadas mais tarde ● Baixo poder de compra de insumos agrícolas pelos camponeses do sector familiar, que praticam agricultura de sequeiro e ● Deficientes vias de acesso.****
<p>* Estratègia Nacional de Adaptaço e Mitigaço das Mudanças Climáticas 2017. Pgina 21.</p> <p>** SDG Index.</p> <p>*** World Bank (2018) IOF 2002/03 and IOF 2014/15 in "Strong Growth, but Not Shared", Mozambique - Poverty Assessment, World Bank.</p> <p>**** Estratègia Nacional de Adaptaço e Mitigaço das Mudanças Climáticas 2017. Pgina 21.</p>	

Para reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos climáticos e catástrofes naturais, após a adaptação da *Estratègia Nacional de Adaptaço e Mitigaço das Mudanças Climáticas (2013-2025)*, 71% dos Distritos do país elaboraram Planos Locais de Adaptaço e 34% dos Municípios adoptaram Planos de Resiliência Urbana ou de Adaptaço às Mudanças Climáticas. Foi igualmente, elaborada e aprovada a Contribuiço Nacional Determinada⁵² (MDC) de Mocambique. O maior constrangimento na implementaço dos Planos é a falta de financiamento, havendo necessidade de mobilizaço de mais meios para o efeito.

Ao nível das comunidades, foram criados 662 Comités Locais de Gesto de Risco de Calamidades de um total de 1.085 planificados no quinquénio 2015-2019. Foram também capacitadas famílias em actividades para geraço de renda no âmbito protecço e sensibilizaço das comunidades, Sector Privado, Organizaço da Sociedade Civil localizadas em áreas de elevado risco climático e de desastres naturais.⁵³

Adicionalmente, o país tem estado a implementar desde 2019 o programa multisectorial para Gesto Integrada do Risco Climático em distritos afectados pela seca nas províncias de Gaza e Tete, tendo já beneficiou cerca de 15,700 pessoas das quais 54% mulheres. O mesmo faz o uso de técnicas agrícolas adaptadas a mudanças climáticas, "weather-index" micro-seguros, poupança, crédito e serviços que contribuem para a populaço ter maior

52 Plano Macro que junta todos sectores e organismos da Sociedade Civil e Privado que se comprometem a viabilizar projectos que concorrem para adaptacao e mitigação às mudanças climáticas.

53 Balanço dos 4 Anos do Programa Quinquenal do Governo 2015-2019. Maputo.

segurança alimentar. Este programa está também a ser adaptado em distritos afectados por ciclones nas províncias de Sofala, Zambézia e Nampula.

Está em curso uma assistência técnica para a criação do sistema de aviso prévio e monitoria da seca, bem como foi feita a integração da ferramenta Sazonal Livelihood Programming Tool (SLP) que requer participação de representantes das comunidades para elaboração dos planos locais (PLA) com inclusão de actividades para adaptação a mudanças climáticas, aumento da resiliência e redução de vulnerabilidade tendo em conta os recursos naturais e ecossistemas onde as comunidades estão localizadas. Estas actividades inovadoras com resultados satisfatórios foram decisivos para a aprovação em 2019 de financiamento para Moçambique do *Green Climate Fund* para um projeto de gestão integrada de riscos climáticos na província de Tete.

Contudo, há necessidade de aprimorar a monitoria regular da implementação da *Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas (ENAMMC)*, conforme previsto na altura da elaboração do *Sistema Nacional de Monitoria e Avaliação das Mudanças Climáticas* em 2013, após consultas extensivas a nível nacional e local. A proposta foi aprovada pelo Conselho de Ministros em 2014 e prevê a elaboração de relatórios anuais de progresso.

A Redução do Risco de Desastres passou a constar nas políticas e estratégias nacionais e está reflectida no *Plano Director para a Redução do Risco de Desastres (PDRRD) 2017 – 2030*. O objectivo deste Plano é reduzir o risco de desastres, a perda de vidas humanas e destruição de infra-estruturas vitais, assim como prevenir o surgimento de novos riscos de desastres através do aumento da resiliência humana e de infra-estruturas. A nível institucional, o país tem estado a fortalecer os mecanismos de aviso prévio para detectar potenciais desastres com a antecedência possível e disseminar a informação.

Moçambique foi um dos primeiros países pioneiro no mundo a integrar os assuntos de género e mudanças climáticas na sua Estratégia e Plano de Acção para Género, Meio Ambiente e Mudanças Climáticas adoptado em 2010. Após a aprovação da Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas (2013-2025), o Plano foi revisto de forma a integrar a perspectiva de género nas políticas e programas, nomeadamente nos sectores de água, agricultura, saúde, mitigação (incluindo energia, florestas e REDD+) e redução de risco de desastres.⁵⁴

A prevenção, alerta precoce, adaptação e mitigação de mudanças climáticas são elementos chave para o país na educação e consciencialização da população. De acordo com Afrobarómetro⁵⁵, até 2018, cerca de 48% das pessoas no país não tinham ouvido falar de mudanças climáticas, 40% estavam cientes do fenómeno e cerca de 12% apresentavam conhecimento profundo. Em geral, as pessoas não têm confiança na sua capacidade de fazer face às alterações climáticas, com 18% a considerarem que as pessoas comuns podem fazer pouco e quase igual número (16%) a considerar que podem fazer muito.⁵⁶

54 Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental (2014) *Climate Change and Gender Action Plan for the Republic of Mozambique*.

55 Cerca de 46 mil pessoas entre 2016 e 2018 antes dos ciclones Idai e Kenneth de 2019.

56 Afrobarometer (2019) *Change ahead: Experience and awareness of climate change in Africa*. Afrobarometer Policy Paper No.60

Figura 28: Alfabetização sobre mudanças climáticas

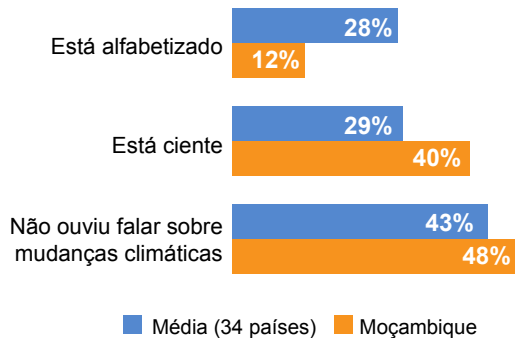
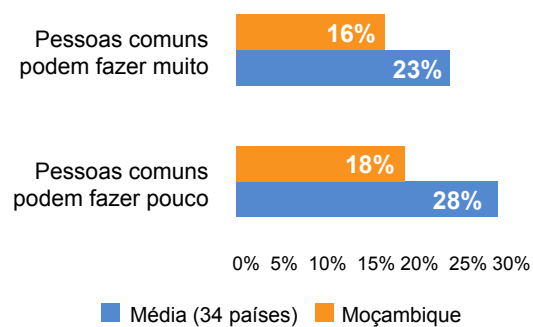


Figura 29: Papel das pessoas comuns para parar mudanças climáticas



Fonte: Afrobarometer (2019) Change ahead: Experience and awareness of climate change in Africa. Afrobarometer Policy Paper No.60

Caixa 5: Construindo um país sustentável: Crianças Moçambicanas contribuem para a realização do ODS 13

No âmbito da RNV, e apoiando-se no princípio de não deixar ninguém para trás, foi feita por OSC7 uma auscultação específica a crianças afectadas por desastres naturais, abordando o efeito das mudanças climáticas na sua vida e pediu-se-lhes recomendações para melhorar a preparação, resposta e recuperação que apoiaria o país alcançar os ODS 1, 11 e 13.

As auscultações que tiveram lugar em Fevereiro de 2020 abrangeram 97 raparigas e 89 rapazes com idades compreendidas entre os 10 a 19 anos nas províncias de Cabo Delgado, Zambézia, Tete, Sofala, Gaza e Maputo, em áreas afectadas por seca, cheias, ventos fortes e ciclones.

Constatações

Em metade das províncias, as crianças/adolescentes estavam informadas sobre as medidas de prevenção que ajudam a alertar outras quando há desastres naturais. Estas referiram terem sido alertadas sobre o desastre que atingiu a sua comunidade com um dia de antecedência através dos meios de comunicação social (TV e Rádios), redes sociais (sms), entidades públicas, parentes, igrejas e OSC.

Na partilha das suas experiências disseram-nos que tinham sido acompanhadas e recebido apoio (comida, medicamentos, tendas, roupa e material de escola) nos casos em que houve reassentamento de famílias para campo de acolhimento.

No entanto, nas províncias afectadas pelo ciclone Idai, o apoio só chegou 72 horas depois e, no distrito de Angónia, na província de Tete, as crianças relatam nunca terem recebido qualquer tipo de apoio.

Nas quatro províncias onde as crianças foram alojadas num centro de acolhimento, em duas delas havia espaços de recreação e locais de reclamação/caixas de sugestões de fácil acesso. Em três províncias, as crianças disseram saber de crianças que foram abusadas no centro de acolhimento.

Quanto ao apoio às crianças com deficiência, a maioria das crianças relatou que são levadas pelas comunidades, grupos religiosos ou o governo para áreas mais seguras e, no caso de Cabo Delgado, para um centro para pessoas com deficiência. Durante as auscultações, identificaram as crianças órfãs e as que acompanham os idosos como as mais vulneráveis.

As crianças de todas as províncias, com excepção da província de Gaza, relataram casos de desigualdade no apoio recebido após o desastre natural. Segundo elas, nalguns casos os voluntários deram prioridade aos seus familiares ou conhecidos na distribuição de alimentos, noutros tiveram de fazer alguma actividade em troca de alimentos e numa província as crianças dos 10-14 anos explicaram que não tiveram apoio para ter comida durante as cheias”.

As crianças mencionaram a importância de evitar construir casas em zonas baixas perto de água (mar e/ou rios) – apesar de todas terem dito que isso acontece na sua comunidade - e reforçar a resiliências das habitações, evitar queimadas descontroladas, construir pequenas drenagens para a água escoar e plantar árvores. No momento da catástrofe, falaram da necessidade de evitar ficarem debaixo de árvores e postes, sair das casas que não são seguras e sair de zonas baixas na ocorrência de um desastre natural.

Conclusões e Recomendações

De um modo geral as crianças consideram haver iniciativas positivas para ajudar as suas comunidades a preparar-se para o impacto dos desastres naturais, mas que elas não são um alvo para os alertas. Para ajudá-las a prepararem-se melhor, sugerem não circunscrever os alertas aos adultos e aos órgãos de comunicação social, a que rapidamente deixam de ter acesso por falta de electricidade.

Recomendam a sua inclusão nos comités de gestão de risco e o seu apoio, para que possam sensibilizar os seus parentes para a construção de casas em zonas seguras. Sugerem ainda assistência psicossocial pós trauma, apoiar as crianças com necessidades especiais (identificar locais, formar pessoal e assegurar a sua inclusão em actividades), construir parques infantis nos centros de acolhimento e fortalecer os mecanismos de denúncia de casos de violência contra crianças nestes centros.

Em geral, as crianças demonstraram conhecimento adequado sobre mudanças climáticas e reforço de resiliência, mas este conhecimento não é uniforme.

Visto que muitas crianças se referiram ao papel dos professores e líderes comunitários no seu conhecimento sobre a mitigação e adaptação das alterações climáticas, este pode ser um canal a ser apoiado pelo governo e parceiros sociais para a sensibilização sobre os riscos de construir em zonas baixas e sobre evitar queimadas descontroladas.

Outra intervenção de impacto a longo prazo, apesar dos custos iniciais, será apoiar as famílias na adaptação/construção de habitações mais resilientes.

Dada a crescente escalada na ocorrência de desastres naturais, é importante continuar a reforçar a capacidade de prevenir e mitigar a nível interno. A nível externo, é preciso continuar a negociar com os países poluidores para diminuir a poluição e controlar os efeitos de gases estufa, que resultam em mudanças climáticas mais intensas e desastres naturais mais frequentes. Apesar da prevenção ser invisível, a medida de sucesso - a ausência de morte e destruição - é um enorme incentivo e um compromisso para o bem-estar dos jovens moçambicanos.





ODS 14: Vida Debaixo de Água

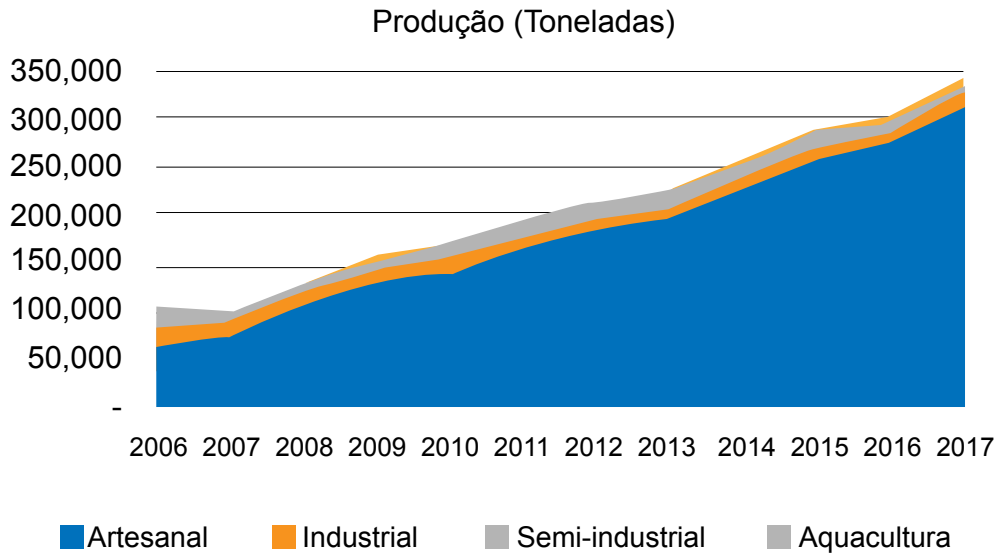
Moçambique possui mais de 2.700km de costa com uma vida marinha abundante e diversificada. Esta riqueza representa uma importante fonte de alimentação para a população do país, um mercado de trabalho vital para cerca de 400 mil pessoas e uma fonte significativa de receita para muitas famílias, apesar da sua contribuição directa para o PIB ser relativamente baixa (abaixo de 2%).

A área marinha representa 43% do território nacional e 2,5% das áreas de conservação, com um défice de 7,5% para o alcance da meta de “até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional”.

O incremento da extensão das áreas de conservação marinha, por si só, não constitui solução para o problema de conservação da biodiversidade. Esta medida deverá ser acompanhada por uma reforma legal e institucional que garanta uma gestão adequada. No entanto, a gestão das áreas de conservação marinha no país constitui um desafio. Como exemplo, as Ilhas Primeiras e Segundas, estão a sofrer sobre exploração e destruição de corais.

A gestão das áreas de conservação requer uma entidade especializada com experiência de gestão de ecossistemas marinhos e costeiros e um quadro legal ajustado.

Figura 30: Produção pesqueira



Fonte: Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (ano?) Boletim Estatístico da Pesca e Aquacultura (2006 – 2017).

Os pescadores artesanais são os principais actores no sector, capturando 90% da produção (figura 25).⁵⁷ No entanto, a exploração costeira e as técnicas de pesca destrutivas estão a diminuir a captura de peixes e a destruir habitats marinhos.

⁵⁷ Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (ano ?) Boletim Estatístico da Pesca e Aquacultura (2006 – 2017). Maputo, República de Moçambique.

As mudanças climáticas estão a piorar a situação, tornando incertas as futuras condições de pesca, assim como a vida das comunidades costeiras na linha de frente dos impactos climáticos.

Moçambique tomou medidas de gestão e acções de fiscalização para assegurar a redução da pesca costeira insustentável como:

- introdução e aumento do período de veda a pescaria de arrasto da pesca artesanal no Banco de Sofala e Baía de Maputo;
- aumento de acções de fiscalização; e
- planos de gestão que incluam medidas de redução de esforço e tamanho mínimo (plano do camarão do Banco de Sofala, Plano da Linha, Plano da Gamba e Planos de Gestão Locais para a pesca artesanal).

Caixa 6: Co-gestão comunitária

Os pescadores artesanais são um parceiro estratégico para garantir um futuro melhor para a vida marinha e das pessoas. Para garantir a sua participação na tomada de decisões e implementação de medidas para a gestão, exploração, comercialização e aproveitamento dos recursos naturais/pesqueiros foram estabelecidos mecanismos como o Comité de Co-gestão a nível local, distrital e provincial e a Comissão de Administração Pesqueira para a gestão participativa. Para além destes, o país tem 310 Conselhos Comunitários de Pesca que são organizações comunitárias sem fins lucrativos que contribuem para a gestão participativa das pescarias, assim como para o cumprimento das medidas de gestão vigentes e para a gestão de conflitos resultantes desta actividade.

Reconhecendo o papel dos pescadores artesanais na economia e na protecção dos habitats marinhos, e para proporcionar o seu acesso aos recursos marinhos e mercados, Moçambique adoptou uma *Política e Estratégia do Mar* que estabelece serviços de extensão pesqueira e de fomento nos domínios da tecnologia da pesca e do pescado, incluindo a redução de perdas pós-captura, dirigidos à pesca artesanal, com vista a aumentar a capacidade produtiva dos produtores de pequena escala.

Para além desta política, o país criou mecanismos de co-gestão e vários parceiros estão a apoiar as estruturas descentralizadas para fortalecer a governação sustentável e aumentar a contribuição socioeconómica da pesca.

O país aprovou a *Política de Monitoria, Controlo e Vigilância das Pescas em 2008 e um Plano Nacional de Acção para Prevenir, Impedir e Eliminar a Pesca Ilegal Não Reportada e Não Regulamentada* em 2009, que na altura resultava numa perda económica estimada em mais de US\$64 milhões por ano. O Plano Nacional está harmonizado com os princípios e disposições contidos no Plano Internacional de Acção de Combate à Pesca Ilegal, que incorpora disposições incluídas na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (1982), no Acordo de Cumprimento da FAO (1993), e no Acordo das Nações Unidas para as Populações de Peixes (1995), ratificados por Moçambique.

Moçambique é, também, signatário junto com 66 outros países, do Acordo sobre Medidas do Estado do Porto Destinadas a Prevenir, Desencorajar e Eliminar a Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada que entrou em vigor em 2016. O Acordo estabelece

condições para a entrada e o uso de portos por navios de pesca estrangeiros e a sua implementação global estabelece “pontos de verificação de conformidade” nos portos de todo o mundo para navios de pesca, especialmente aqueles que operam em águas fora da jurisdição do Estado de bandeira e buscam a entrada em portos de outros Estados. No entanto, durante as auscultações nacionais foi notado que a capacidade de monitoria, controle e vigilância dos recursos naturais, incluindo marinhos, do país ainda é limitada, aliás um problema partilhado por 79% dos países que participaram numa pesquisa conduzida pela FAO em 2015.



ODS 15: Vida Sobre a Terra

Em Moçambique, a biodiversidade representa o sustento de mais de 90% da população humana para sua alimentação, saúde, habitação e energia. Adicionalmente, a diversidade biológica desempenha um papel relevante no equilíbrio climático global. Possui ainda, um elevado valor na economia nacional, porquanto os ecossistemas fornecem bens e serviços que contribuem para a estabilização das economias rurais e urbanas à escala nacional.

Uma das principais riquezas de Moçambique são as suas florestas que cobrem 70% do seu território, metade das quais são produtivas em termos de madeira⁵⁸. Em 2015, estimava-se que o país tinha 41 milhões de hectares de área florestal e em apenas três anos, perdeu 7,3% da cobertura, ficando com uma área florestal de 38 milhões de hectares, segundo o inventário conduzido em 2018.⁵⁹

Para travar a deflorestação, o país estabeleceu uma meta de 0,21% de desmatamento (ODS 15.2). Porém, a taxa observada entre 2003–2013 foi quase quatro vezes superior, chegando a 0,79%. Como consequência, em dois anos (2014-2016) Moçambique perdeu uma área florestal semelhante à que havia perdido nos 10 anos anteriores.⁶⁰

A agricultura itinerante é a maior razão da deflorestação – uma análise feita dos dados colhidos entre 2003-2013 indica que 86% do desmatamento foi para fins agrícolas⁶¹– enquanto que a exploração madeireira contribui para a redução da qualidade da floresta, porque explora um número limitado de espécies com grande valor no mercado.⁶²

Travar o desmatamento requer uma abordagem intersectorial que, por um lado, apoie os agricultores a melhorarem a produção agrícola para evitar o abate da floresta e para restaurar áreas degradadas e, por outro, fomente a exploração sustentável da floresta.

58 Ministério de Agricultura Direcção Nacional de Terras e Florestas (2007). Inventário Florestal Nacional. Maputo, República de Moçambique.

59 Ministério de Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (2018) Deflorestamento em Moçambique, República de Moçambique 2003 – 2016. Maputo, República de Moçambique.

60 Ministério de Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (2018) Deflorestamento em Moçambique, República de Moçambique 2003 – 2016. Maputo, República de Moçambique.

61 Ministério de Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (2018) Deflorestamento em Moçambique, República de Moçambique 2003 – 2016. Maputo, República de Moçambique.

62 Meio Ambiente e Crescimento Sustentável em Moçambique, Agence Française de Développement (AFD) em colaboração com o Banco Mundial.

Para além da agricultura, a extracção predadora e o tráfego ilegal de madeira tem sido um problema grave e contribui para a acumulação de riqueza no exterior. Face à situação, em 2017 o Governo lançou uma iniciativa de fiscalização florestal, a “Operação Tronco” em seis províncias do país (Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Tete, Manica e Sofala).

A operação culminou com a apreensão de madeira a favor do Estado. A madeira foi utilizada para suprir as necessidades nacionais e incluindo a produção de 800 mil carteiras escolares até 2019. A operação foi aplaudida e nas consultas, vários actores recomendaram que a iniciativa fosse institucionalizada passando a corresponder ao funcionamento normal da fiscalização em vez de se limitar a uma campanha. Para além da penalização dos infractores, também foi sugerido que o Governo continuasse o trabalho de prevenção para evitar o dano na sustentabilidade dos ecossistemas.

A nível legislativo foi aprovada a Lei de Taxa de Sobrevalorização da Madeira, que interdita a exportação de madeira em toros e vigas de qualquer classe, promovendo assim exportação de produtos semi-acabados e acabados.

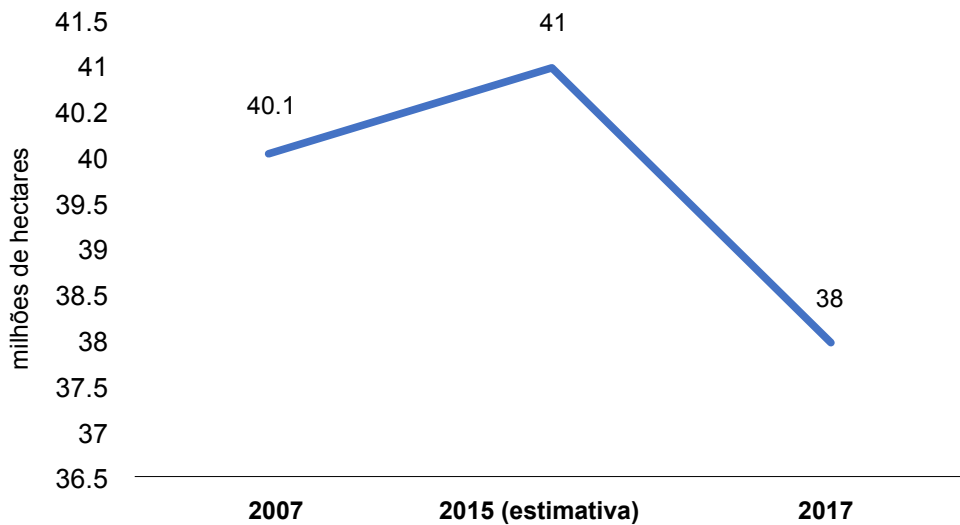
Em termos da conservação, a lei em Moçambique estipula que as empresas de exploração florestal têm de manter 1ha de conservação e de acordo com empresários do sector, este tem sido um incentivo à procura de soluções com os comités locais de gestão da floresta. Em paralelo, entidades não-governamentais e centros de pesquisa tem trabalhado com as comunidades locais na adopção de práticas de agricultura sustentável, com vista a diminuir a pressão sobre as áreas de conservação e controlar o desmatamento.

Caixa 7: Conservação de Zonas Húmidas

Em 2019, o país finalizou o Mapeamento das Terras Húmidas com mais 500 hectares e, no âmbito da Convenção sobre Áreas Húmidas, conhecida como “Convenção de Ramsar”, o Governo prepara-se para classificá-las com o estatuto “Ramsar”, uma denominação que desencadeia obrigações/garantias para assegurar a sua protecção.



Figura 31: Área florestal



Fonte: Inventário Florestal Nacional, 2007. Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural

A Estratégia e Plano de Acção para a Conservação da Diversidade Biológica em Moçambique 2015-2035, definiu objectivos estratégicos, estabeleceu metas alinhadas com a Agenda 2030 e outros compromissos internacionais e um plano de acção detalhado e a sua implementação envolve vários actores de desenvolvimento. Para que a estratégia possa ser bem-sucedida é importante avaliar os resultados regularmente, tal como preconizado, e gerar atempadamente informação para a planificação e orçamentação de actividades a nível nacional.

A maior parte dos animais mortos por caça furtiva em Moçambique são de pequeno porte e em muitos casos são a fonte de proteína para pessoas que dificilmente têm acesso a ela de outra forma. No entanto, a caça furtiva de elefantes e de outros animais, como o pangolim, é fomentada sobretudo pela procura no mercado internacional. O Governo tem tomado medidas para desmotivar o tráfico ilegal e em 2015, pela primeira vez incinerou 2.500 quilos do marfim confiscado.

Acções concertadas entre a polícia, fiscais, agentes comunitários, Procuradoria-Geral da República, Governos Locais e sensibilização junto das comunidades têm sido bem-sucedidas, como por exemplo, desde Maio 2018 não foi registada nenhuma morte de elefantes resultante da caça furtiva na Reserva Nacional do Niassa⁶³. Entre 2011 e 2014 eram abatidos anualmente entre 960 a 1.200 elefantes, número que já tinha decrescido para 128 em 2017, e para 27 nos primeiros meses de 2018. A Reserva tem hoje cerca de 4 mil elefantes, que é cerca de 40% do total nacional.

Para além dos ganhos em termos de biodiversidade, a conservação da fauna bravia constitui uma oportunidade para desenvolver o ecoturismo, com benefícios para o ambiente, comunidades e empreendimentos locais, e importante para combater a caça furtiva dos elefantes, que persiste em muitos outros pontos do país.

63 A maior área de conservação de Moçambique, com uma superfície de aproximadamente 42.000 km.

Caixa 8: A compensação de biodiversidade

A passagem dos ciclones Idai e Keneth em Moçambique mostrou uma forte relação entre o nível de devastação e o fenómeno de eventos climáticos extremos, alertando para a urgência de resolver o problema do aquecimento global. Através do mecanismo de compensação REDD, Moçambique contribui para a redução das emissões de carbono através do combate ao desmatamento e à degradação florestal.

Em 2019, o país assinou um Contrato de Pagamento de Reduções de Emissões que recompensa os esforços da comunidade baseado no seu desempenho. Ihe permite aceder a pagamentos até US \$ 50 milhões, provenientes do Fundo de Carbono do *Forest Carbon Partnership Facility*, uma parceria global sediada no Banco Mundial (ODS 15.b).

Para além do REDD, Moçambique está a explorar um Programa de Contrabalanços de Biodiversidade, um mecanismo inovador para harmonizar o desenvolvimento económico e a conservação da biodiversidade num projecto liderado pela Biofund, um fundo fiduciário de conservação criado em 2011.

Contrabalanços de biodiversidade são resultados mensuráveis de conservação para compensar os impactos residuais sobre a biodiversidade originados por projectos, por exemplo uma mina aberta por uma empresa de mineração, e o conceito visa atingir Nenhuma Perda Líquida de biodiversidade ou, quando possível, um Ganho Líquido de Biodiversidade. A sua implementação é feita geralmente fora do local dos projectos, em áreas com condições sociais e ambientais viáveis.

A sua implementação surge como uma solução inovadora de financiamento para a conservação da biodiversidade em Moçambique, numa altura em que o país tem apostado nos sectores da indústria extractiva e infra-estruturas para o seu desenvolvimento, gerando muitas vezes impactos ambientais significativos e irreversíveis. Esta proposta não é pacífica e várias organizações nacionais e internacionais alertam para o perigo desta solução incentivar a continuação da destruição como 'oportunidade' para poder fazer a conservação.

Intervenção e Resultados

Em geral, durante os últimos anos, Moçambique estabeleceu um quadro legal e político forte, tanto na gestão de recursos naturais como na gestão de mudanças climáticas. No entanto, persistem alguns constrangimentos na criação de resiliência, na redução de desmatamento e conservação dos ecossistemas e biodiversidade. A situação geral é caracterizada por uma degradação acelerada dos recursos naturais e por uma vulnerabilidade muito alta aos efeitos das mudanças climáticas incluindo os desastres naturais, em particular nas zonas rurais.

Durante as consultas, foi notado que o baixo nível de conhecimento dos documentos chave da área de gestão de mudanças climáticas e redução de risco de desastres e o inadequado nível de envolvimento da sociedade civil na concepção e implementação das iniciativas na área é um problema na sua implementação. Também ficou assente a necessidade de se aprimorar os mecanismos para maior envolvimento dos diferentes actores que implementam acções de adaptação e criação de resiliência.

Há necessidade de se melhorar a coordenação e comunicação, a nível horizontal e vertical, com envolvimento da sociedade civil Moçambicana (organizações, academia, sector privado) na gestão sustentável dos recursos naturais e criação de resiliência climática e na disseminação de conhecimento.

A abordagem nacional alinha-se com o compromisso africano de redução de desastres e com as agendas internacionais, como o Quadro de Sendai para a Redução de Desastres e os ODS. O plano inclui um mecanismo de monitoria das acções sectoriais em consonância com os principais instrumentos de planificação, incluindo o Quadro de Indicadores de Redução do Risco de Desastres, aprovado pelo Conselho de Ministros em Janeiro de 2017. Contudo,

ainda é necessário elaborar um plano de investimentos e a matriz operacional para garantir a monitoria da integração das acções nos planos sectoriais.

Desafios na Gestão Ambiental e na Redução de Riscos de Desastres Naturais em Moçambique

Moçambique tem abundância de recursos naturais e uma diversidade biológica considerável, mas tem assistido a contínua degradação destes. Ao mesmo tempo, tem-se verificado um alavancar do crescimento económico do país resultante da contribuição maior dos sectores agrário, mineiro, de infra-estruturas, e uma rápida urbanização, com impacto crescente sobre a biodiversidade, como nota a *Estratégia e Plano de Acção para a Conservação da Diversidade Biológica em Moçambique*.

Todavia, a importância da biodiversidade para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) não está contabilizada, embora se conheça a contribuição dos vários sectores a ela associados (agrário, mineiro, pescas, etc.), assim como não existem metodologias para integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade nas contas nacionais.

A estratégia mencionada propõe até 2020 melhorar o conhecimento sobre o valor económico, social e ecológico da biodiversidade, para permitir uma melhor integração no processo de tomada de decisão e de gestão. Para fazê-lo, será promovida uma plataforma de comunicação, através de uma Unidade Nacional de Biodiversidade, que estabelecerá os mecanismos de comunicação entre os investigadores e os decisores.⁶⁴

Em Moçambique, o aumento da frequência e severidade dos desastres naturais tem dificultado a capacidade do País para reduzir o risco de desastres e adaptar-se efectivamente às mudanças climáticas.

Moçambique estabeleceu mecanismos institucionais, para permitir uma melhor gestão dos recursos naturais, em particular nas zonas rurais, nas áreas de desenvolvimento rural, florestas, ambiente, ordenamento territorial e terra. Nestes termos, foi reforçada a gestão de recursos naturais, através da implementação da Convenção Quadro de Mudanças Climáticas (UNFCCC), gestão e coordenação na área de redução de risco de desastres estabelecido no Quadro de Sendai e na Lei das Calamidades.

As consultas durante a RNV recomendam o estabelecimento de uma estrutura de alto nível que coordene a AMC e RRD, para acompanhar a tendência global.

O financiamento público para a implementação das estratégias de biodiversidade e adaptação são limitados e a crise económica que o país atravessa teve um forte impacto nos valores disponibilizados no Orçamento do Estado. Para o efeito, os parceiros de desenvolvimento têm jogado um papel importante assegurando o financiamento para a manutenção das áreas de conservação⁶⁵. Refira-se que, neste domínio, o país tem estado a se beneficiar apenas dos fundos do *Green Climate Fund* para um projecto.

64 Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (2015) *Estratégia e Plano de Acção para a Conservação da Diversidade Biológica em Moçambique*. Maputo.

65 WWF Moçambique *Construindo o futuro das áreas de conservação em Moçambique - Primeiros passos para a sustentabilidade financeira*

Agenda de Acção

Neste domínio, as OSC e os parceiros internacionais avançaram com recomendações para alcançar o desenvolvimento sustentável e confirmaram o seu compromisso em participar no processo de análise e tomada de decisão, assim como no trabalho prático no campo. Uma das principais recomendações foca-se na parceria entre o Governo e as plataformas sectoriais da sociedade civil (Terra, Floresta, Água e Saneamento, Indústria Extractiva e Recursos Naturais), integrando-as nos processos de trabalho, assim fazendo melhor uso do seu conhecimento sobre as comunidades e os dados que recolhem.

Outra recomendação é a entrada em vigor do Sistema Nacional de Monitoria e Avaliação das Mudanças Climáticas e os diferentes actores – Governos nacional e locais, instituições académicas, OSC e comunidades - estabelecerem e contribuírem para um sistema de recolha e gestão sistemática de dados na área do ambiente e mudanças climáticas para monitorar o progresso no alcance dos ODS. Outra prende-se com a necessidade de adoptar uma linha diferenciada no Orçamento do Estado que permita monitorar os valores alocados e gastos na área de AMC/RRD.

A nível do sector privado, as recomendações destacam as oportunidades de negócio proporcionadas pelo desenvolvimento sustentável em áreas como energia e materiais, alimentos e agricultura, turismo, construções resilientes, transporte como forma de incentivo para a adopção de modelos de negócio sustentáveis.

Caixa 9: Desafios no desenvolvimento rural e protecção dos recursos naturais

A política de Maneio Comunitário dos Recursos Naturais adoptada em 1997 visa a devolução de direitos sobre os recursos naturais (florestas, fauna e vida selvagem) às comunidades locais, o fortalecimento das organizações baseadas nas comunidades e a valorização dos recursos naturais para as comunidades (como madeira, produtos florestais não madeireiros e peixe). Deste modo, tem o potencial de contribuir para o alcance de várias metas dos ODS, em particular a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais (ODS 12.2), o aumento dos benefícios económicos a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, aquacultura e turismo (ODS 14.7), assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce (ODS 15.1), a gestão sustentável de florestas (ODS 15.2) e assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha (ODS 15.4).

Mais de vinte anos após a institucionalização da política, os diferentes actores envolvidos – o Governo, as comunidades e os parceiros de desenvolvimento (doadores e organizações da sociedade civil) - reconhecem que ainda há alguns constrangimentos para envolver a população local na gestão sustentável dos recursos. Estes prendem-se com a delimitação da terra comunitária, primeiro passo para se esclarecer os direitos à terra e para a mitigação dos conflitos, que ainda não foi completado de forma sistemática.

Por outro lado, persiste as divergências sobre a classificação das comunidades entre entidades governamentais e parceiros (doadores e ONGs), o que dificulta o direito das comunidades aos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável desses recursos para fins comerciais rentáveis.

Estudos recentes recomendam a necessidade de delimitar terras de forma mais estratégica, para explicitamente gerar benefícios concretos para residentes locais e não apenas assegurar direitos face a ameaças externas, e melhor integrar o Maneio Comunitário dos Recursos Naturais nas estratégias locais de desenvolvimento.

3.5. Área de Governação



Esta secção analisa os progressos em torno dos ODS 16 e 17. O ODS 16, aborda matérias sobre Paz, Justiça e Instituições Eficazes, e inclui questões como violência, criminalidade e como as instituições de governação respondem aos problemas relacionados.

Sendo a garantia dos direitos civis um elemento muito importante nesta área, apresentam-se breves considerações sobre como a eficácia das instituições é importante na garantia dos direitos humanos no final da secção. O objectivo é analisar em que medida as instituições são eficazes na promoção de Paz e Justiça numa perspectiva de Direitos Humanos. As questões abordadas nesta secção são agrupadas em duas partes, nomeadamente: Paz, Boa Governação Política e Acesso ao Direito e à Justiça numa perspectiva dos Direitos Humanos.

O ODS 17, reflecte sobre meios e parcerias para a implementação dos ODS no país, mais especificamente, mecanismos de coordenação, sinergias que podem ser estabelecidas entre os diferentes actores nos diferentes níveis territoriais, mobilização de recursos.



ODS 16: Promoção da Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promoção da Paz

Medidas visando a consolidação da Paz tiveram como destaque as mudanças constitucionais recentes, realizadas em 2018 como parte do Acordo de Paz entre o Governo e a Renamo, que criaram as bases para o novo quadro de Descentralização em Moçambique.

O anterior quadro era composto pela combinação da Descentralização Política e Administrativa. A primeira, através das Autarquias Locais, com Autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial e eleição directa dos titulares dos seus Órgãos. A segunda constituída pelos chamados Órgãos Locais do Estado (Províncias, Distritos, Postos Administrativos, Localidades e Povoações), representantes do Estado Central a Nível Local, com apenas eleição directa dos Membros da Assembleia Provincial.

O Novo Modelo de Descentralização alterou os mecanismos de eleição do Presidente do Conselho Municipal ou Autárquico e introduziu as eleições indirectas dos Executivos provincial e distrital, sendo que deste último só se tornará efectivo em 2024. Deste modo, o novo quadro de Descentralização mantém a existência das Autarquias Locais e amplia as competências dos Órgãos de nível provincial e distrital.

Dentro do novo quadro de Governação Local⁶⁶, a Província passa a ter os Órgãos de Governação Descentralizada Provincial (OGDP) e a representação do Estado na Província. Esta também passa a ter uma Lei de Finanças e Património Própria. Assim, com a Autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial as OGDP assumem um maior papel na promoção do Desenvolvimento Socio-Económico.

A compreensão e operacionalização do quadro de Descentralização será importante para a implementação da Agenda 2030, para resolver os problemas e desta forma garantir a Paz efectiva.

A Província de Cabo Delgado tem sido, desde Outubro de 2017, alvo de ataques por grupos de terroristas, com crimes violentos, que resultaram na morte de centenas de pessoas, assim como na destruição de propriedade e deslocamento forçado da população.

As Forças de Defesa e Segurança estão no terreno para conter este mal, que recentemente foi considerado pela União Africana como um assunto de dimensões internacionais e que assim deve ser tratado, apoiando o Governo de Moçambique na sua solução.

Por outro lado, em 2019, assistiu-se a uma cisão dentro da Renamo, que levou um segmento deste movimento a iniciar ataques armados no centro do País. Ambos os conflitos têm sido responsáveis pela violência e mortes de pessoas bem como na violação dos Direitos Humanos, colocando a prova à eficácia das Instituições, particularmente às de Justiça.

Instituições e Boa Governação Política

Na área de Instituições de Boa Governação Política, como complemento aos esforços pela Paz, há que destacar a promoção da integridade e o combate à corrupção.

A promoção da integridade pública e combate à corrupção, ao branqueamento de capitais e ao terrorismo têm sido elementos de destaque na agenda política do País.

O País tem um *Plano Estratégico de Combate à Corrupção e uma Estratégia de Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública* (ERDAP), que tem como primeira componente o Reforço da Integridade na Administração Pública.

Moçambique está em vias de adoptar a Lei de Recuperação de Activos, como parte fundamental das medidas de combate à corrupção, e em linha com a Convenção da Nações Unidas de Contra a Corrupção. A proposta inclui a criação de uma Unidade Técnica para a recuperação de activos.

Igualmente foi aprovada a Lei da Proibição Pública em 2012⁶⁷, que inclui, entre outras medidas, a declaração de bens dos servidores públicos nomeados, cujo número aumentou de cerca de 7 mil para mais de 13 mil entre 2016 e 2018. A falta de apresentação da Declaração de Bens e Rendimentos por partes dos servidores públicos abrangidos fez com que o Governo aprovasse, em Março de 2019, sanções adicionais contra os prevaricadores, que incluem o congelamento de salários e o pagamento de multas.

66 O novo quadro de Descentralização entrou em vigor com as eleições municipais de 2018 e, no caso das Províncias, após as eleições das Assembleias Provinciais de 2019.

67 Lei n. 16/ 2012 de 14 de Agosto.

No âmbito da luta contra a corrupção e crimes financeiros, o Gabinete de Informação Financeira de Moçambique (GIFiM), órgão do Estado criado em 2007, tem trabalhado directamente com várias entidades bancárias e não só para recolha de informações financeiras no âmbito do branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e crimes económicos, tendo-se demonstrado bastante eficiente.

Moçambique em colaboração com o Fundo Monetário Internacional, realizou um estudo sobre Transparência, Governança e Corrupção em 2019 que oferece elementos de referência para a acção.

Por outro lado, o Banco Central tem estado a endurecer as medidas contra os gestores bancários acusados de violar a legislação de lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo (Lei nº 14/2013, de 12 de Agosto, Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo), com sanções que incluem multas e a revogação das suas licenças.

Como parte dos resultados das medidas acima indicadas, de 2018 a 2019 o país subiu vinte posições, passando de 146º para o 126º lugar no ranking mundial de Percepção da Corrupção da Transparência Internacional. A tendência positiva também se verificou nos estudos nacionais de opinião do Afrobarómetro realizados em 2015 e 2018.

Neste período, houve uma redução significativa da percentagem de pessoas que referiram terem pago suborno para acederem a serviços públicos, nomeadamente: na educação a redução foi de 16.3% para 11.4%, na saúde de 12.5% para 8.3%, na área de água, saneamento e electricidade de 24.2% para 23%, e na polícia de 21.6% para 14.3%. Porém, ainda há constrangimentos nesta área, uma vez que um estudo recente do Banco Mundial refere que um terço das empresas moçambicanas apontam a corrupção como o principal obstáculo ao seu negócio.⁶⁸

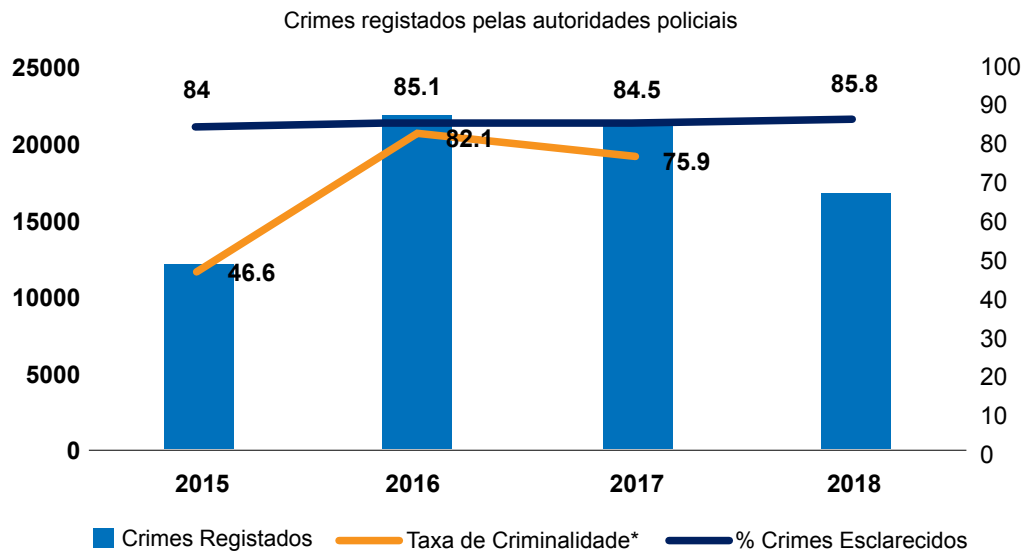
A secção que se segue apresenta as principais tendências em relação à violência e criminalidade, a resposta das instituições e a sua eficácia na garantia da justiça, numa perspectiva dos direitos humanos.

Violência e Criminalidade

A violência e o crime continuam uma preocupação central na sociedade Moçambicana. Conforme a figura 32, de 2015 a 2018 registou-se um aumento considerável de crimes reportados a Polícia em 38.8%. A taxa de criminalidade - que mede o número de crimes por 100 mil habitantes continua alta, tendo saído de 46.6% em 2015 para 75.9% em 2017 (de 47 para 76 crimes). No que se refere a crimes esclarecidos, no período de 2015 a 2018 a média situou-se a volta de 85%.

68 World Bank (2019) Mozambique Economic Update December 2019: Mind the Rural Investment Gap. Washington, The World Bank, página 8.

Figura 32: Crimes Registrados e Esclarecidos pela Polícia, 2015-2018



Fonte: INE, Estatísticas de Crime e Justiça 2017 e 2018.

Os crimes contra a vida reduziram-se em 9.3% entre 2017 e 2018, mas ainda constitui preocupação a ocorrência de muitos crimes violentos no país, incluindo a violência contra crianças, com casos de violação de menores de 12 anos, algumas vezes perpetrados pelos parentes ou familiares.⁶⁹ Entre 2017 e 2018 o número de processos instaurados de casos de violência sexual cresceu em 4.8%. Apesar de ter havido uma redução no número de casos de crianças em 4.4%, este tipo de casos corresponde a 36.5%, atestando a gravidade do problema.⁷⁰

O tráfico de pessoas e de órgãos humanos é também uma preocupação. Como resposta, o País preparou o Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos. Também foram criados os Grupos de Referência para o Tráfico aos níveis central, provincial e distrital.⁷¹ Este mal afecta com mais incidência as mulheres, crianças e raparigas.

Em 2018, foram registados 11 processos contra 7 em 2017. Segundo estatísticas nacionais, de 2016 a 2019 foram registados 154 casos de vítimas de tráfico humano, sendo que pelo menos 34 eram crianças, das quais 4 do sexo masculino e 30 do sexo feminino – e 18 adultos, sendo 1 homem e 17 mulheres. Grande parte dos casos destina-se à exploração sexual e laboral. Dos 26 casos que deram entrada na Procuradoria-Geral da República em 2018, cerca de 21 destinavam-se à exploração laboral e 5 à exploração sexual, sendo que a Cidade de Maputo registou o maior número de casos, num total de 21.⁷²

69 Procuradoria-Geral da República (2019) Informação Anual do Procurador-Geral da República à Assembleia da República. IX Sessão Ordinária da Assembleia da República. Mauto. página 27.

70 Procuradoria-Geral da República (2019) Informação Anual do Procurador-Geral da República à Assembleia da República. IX Sessão Ordinária da Assembleia da República. Maputo.

71 JOINT (2018) Relatório Temático de Moçambique no Âmbito da Implementação do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos. Maputo, JOINT – Liga das ONGs em Moçambique.

72 Idem.

Um dos riscos para a incidência deste mal é a movimentação de crianças e jovens à procura de melhores condições de vida dentro e fora do país, o que as expõe ao rapto e posterior exploração. O facto de a Cidade de Maputo, mesmo sendo a capital, estar exposta a este mal, com todo o aparato de segurança existente e mais acesso à informação, mostra a gravidade do problema.

A se juntar à aprovação da lei da prevenção e combate ao tráfico de pessoas e órgãos humanos, o país reforçou os instrumentos nesta área com a recente aprovação, pela Assembleia da República, do Código Penal revisto, através da Lei 24/2019, de 24 de Dezembro. Para estancar este mal, tem havido troca de informação e coordenação transfronteiriça para monitorar o tráfico de pessoas e apoiar o processo de repatriamento das vítimas. A intervenção da Sociedade Civil e dos meios de comunicação na denúncia deste tipo de crime tem sido um auxiliar importante à acção dos órgãos públicos.

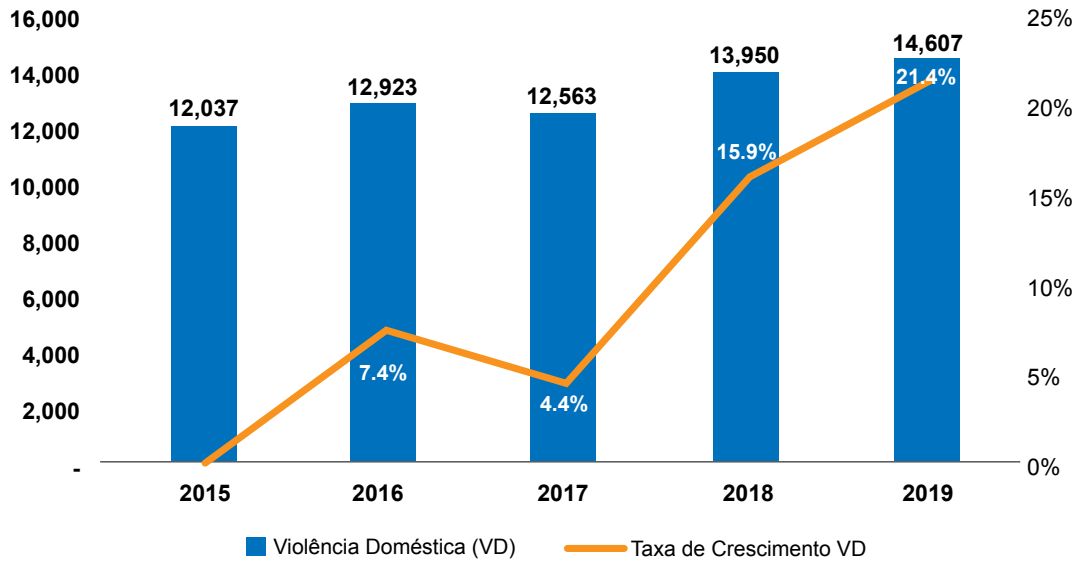
A violência doméstica é outro crime preocupante. Para estancar este mal, tem sido levada a cabo a educação das comunidades, assim como a capacitação e dotação de meios às instituições da área, como o Ministério Público, os tribunais e a polícia para garantir o cumprimento integral da lei.⁷³

Outra acção realizada foi a aprovação do Plano Nacional de Prevenção e Combate a Violência Baseada no Género, assim como a implementação de acções de informação, educação e comunicação, envolvendo as vítimas, os agressores, as famílias e as comunidades no geral. A Sociedade Civil, particularmente as organizações orientadas para as questões de género e direitos da mulher, têm sido muito activas nesta área, tendo inclusive influenciado a revisão da legislação.

Dados dos últimos cinco anos apresentados na Figura 33 apontam para o crescimento de casos reportados aos Gabinetes de Atendimento à Família e Menores Vítimas de Violência Doméstica de forma consistente de 2015 a 2019, com a excepção do período de 2016 a 2017, em que se registou uma ligeira redução.



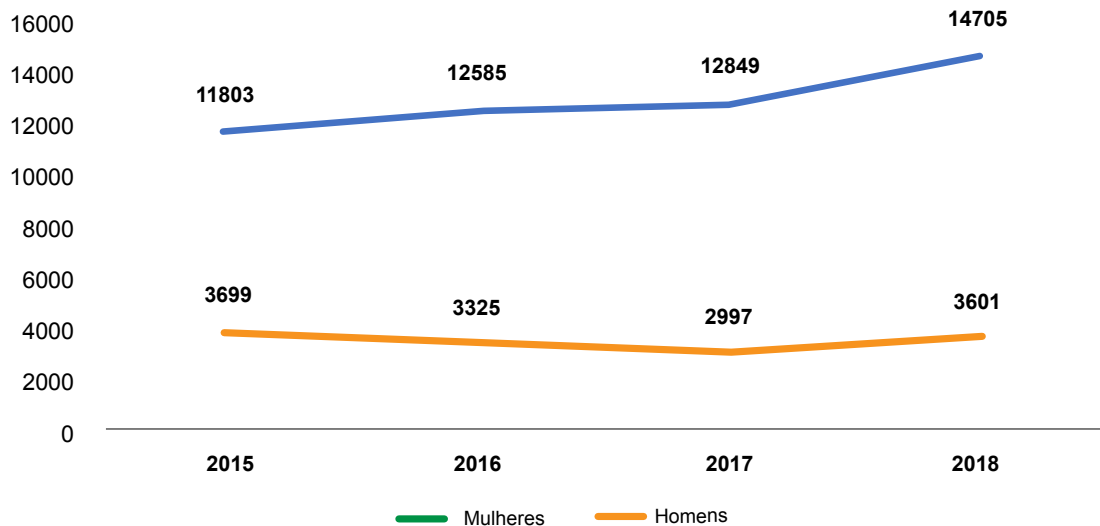
Figura 33: Casos de Violência Doméstica Reportados à Polícia, 2015-2019



Fonte: Ministério do Interior, 2020.

A violência doméstica tem uma forte componente de género, afectando mais as mulheres e de forma crescente, comparativamente aos homens. Os números de casos neste grupo até 2017 estavam em decréscimo e só em 2018 cresceram até aos níveis de 2015 (ver Figura 34). Padrões similares também se manifestam nas crianças de ambos os sexos.

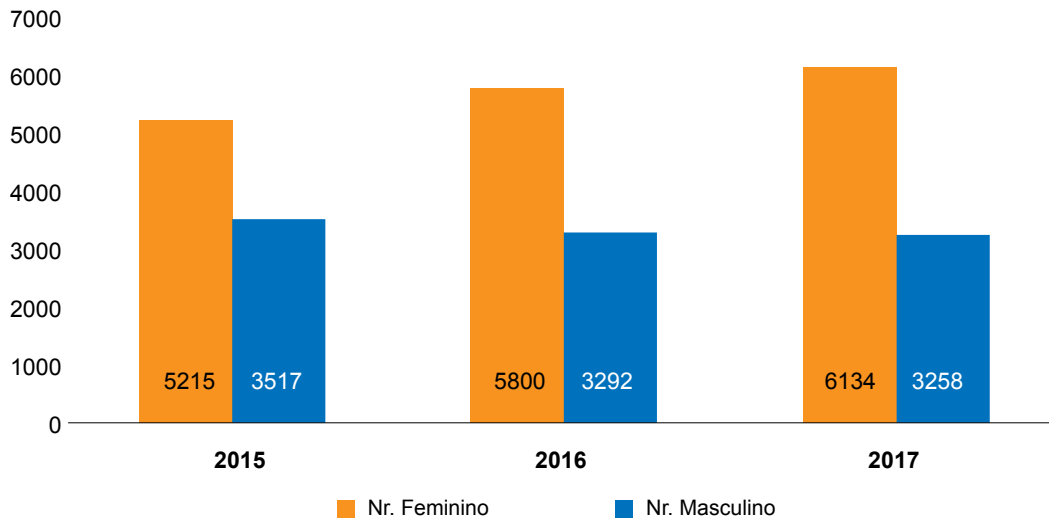
Figura 34: Violência Doméstica contra Adultos, Homens e Mulheres, 2015-2018



Fonte: INE. Estatísticas de Violência Doméstica, 2015-2018, 2019.

As crianças do sexo feminino tendem a ser mais vítimas da violência doméstica, comparativamente as do sexo masculino, como se pode ver na Figura 35, referente ao período de 2015 a 2017.

Figura 35: Violência Doméstica contra Crianças de 0 a 17 anos e Rácio/ 10000, 2015-2017



Fonte: INE, Estatísticas de Violência Doméstica, 2015-2018.

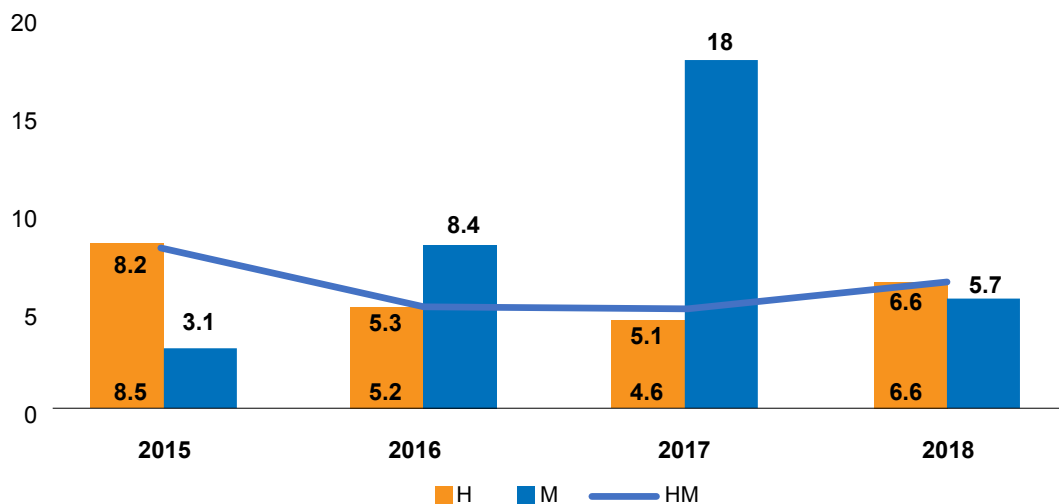
No que se refere a violência contra o idoso é normalmente de natureza doméstica e comunitária. A título ilustrativo, em 2018, dos 499 casos de violência contra o idoso, 416 eram de violência doméstica. Este tipo de crime também está a crescer (338 casos para 499 entre 2016 e 2018) e, mais uma vez, afecta mais as mulheres, embora neste grupo as diferenças sejam menores. Em 2017 e 2018, a proporção de mulheres vítimas de violência contra idosos foi de 59% e 61%, respectivamente.⁷⁴

No período de 2016 a 2017 o número de processos-crime de violência doméstica instaurados cresceu em 9.2% (6,209 para 6,782). Uma prática recorrente por parte de familiares e mesmo das autoridades encarregues de desencadear o procedimento criminal é de desencorajar a instauração e prosseguimento da acção criminal, persuadindo a vítima em prol da sua extinção. Isso contribui para a re-victimização. A persistência deste tipo de violência, apesar das acções levadas a cabo nesta área, tanto pelo Governo como pela Sociedade Civil, coloca um desafio na definição de abordagens mais eficazes.

Um outro aspecto a realçar tem a ver com o envolvimento das crianças no crime e que deve merecer mais atenção da sociedade. Informação disponível indica que de 2015 a 2017, percentagem de crianças em conflito com a lei diminuiu de 8.2% para 5.1% do total dos casos registados, mas voltou a subir ligeiramente para 6.6% em 2018, sem chegar aos valores de 2015 (Figura 36).

74 INE (Instituto Nacional de Estatística) (2019) Estatísticas de Violência Doméstica, Casos Criminais e Cíveis, 2018. INE (2018) Estatísticas de Violência Doméstica 2017. Maputo, República de Moçambique.

Figura 36: % de Indiciados que são menores de 18 anos, 2015-2018



Fonte: Fonte: INE. Estatísticas de Crime e Justiça, 2017 e 2018

É de notar o crescimento da percentagem das crianças do sexo feminino entre 2015 e 2017, sendo que de 2016 a 2017 a percentagem situa-se acima do dobro, de 8.4% para 18%. Entre 2017 e 2018 a população de reclusos existente em Moçambique, no grupo das crianças e menores entre os 16 e os 21 anos de idade, cresceu de 13% para 16%.⁷⁵

Os vários órgãos de Administração de Justiça existentes no país, assim como a sociedade civil enfrentam ainda desafios que incluem capacidade e conhecimento específicos para apoiar e lidar com este grupo, tanto no que concerne à componente processual, como na sua reabilitação e inserção social.⁷⁶

Acesso à Justiça na Perspectiva dos Direitos Humanos

O acesso às instituições de administração da justiça e de direitos humanos é fundamental para a solução dos problemas relacionados com a criminalidade, violência, violação dos direitos e garantia dos direitos humanos.

O País tem um quadro normativo alinhado com as convenções internacionais de **direitos humanos**, dos quais é signatário, que cobrem várias áreas dentre as quais os direitos das mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência e abordam elementos relacionados à paz e violência – como a tortura, o tráfico das pessoas e direitos políticos e civis.

Estes instrumentos são fundamentais à implementação dos ODS. Com vista à sua operacionalização, está em fase de criação um grupo intersectorial para a coordenação, implementação e acompanhamento dos vários instrumentos dos direitos humanos, liderado pelo Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos.

⁷⁵ Rede da Criança (2019) Crianças em Conflito com a Lei: Acesso à Assistência Jurídica e Programas de Reabilitação e Reinserção Social. Maputo.

⁷⁶ Idem.

Moçambique estabeleceu, igualmente, instituições de protecção dos direitos humanos, com destaque para o Provedor da Justiça e a Comissão dos Direitos Humanos, o que permite estar alinhado com os mecanismos internacionais de que faz parte.

No entanto, é importante frisar que os direitos humanos se realizam a partir de uma abordagem mais ampla dos direitos sociais e políticos já abordados em outras partes do presente relatório, combinados com o acesso ao direito e à justiça, que são foco desta secção.

No que concerne **ao acesso à justiça**, o Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica (IPAJ) expandiu a sua presença para 145 (94%) dos 154 distritos do país e tem registado um aumento progressivo dos casos assistidos, que chegaram a mais de 219 mil cidadãos em 2018. A Ordem dos Advogados também tem prestado assistência técnica aos desfavorecidos, através do Instituto de Acesso à Justiça (IAJ).

Relativamente **ao acesso ao direito**, a PGR tem intensificado as suas inspecções aos estabelecimentos prisionais, para, dentre outros elementos, verificar a questão da superlotação das cadeias e o cumprimento dos prazos de prisão preventiva. Decorrente dessas acções, o número de arguidos em prisão preventiva diminuiu 10.3% de 2016 a 2017⁷⁷ e estando em 33% de população de reclusos em 2019⁷⁸.

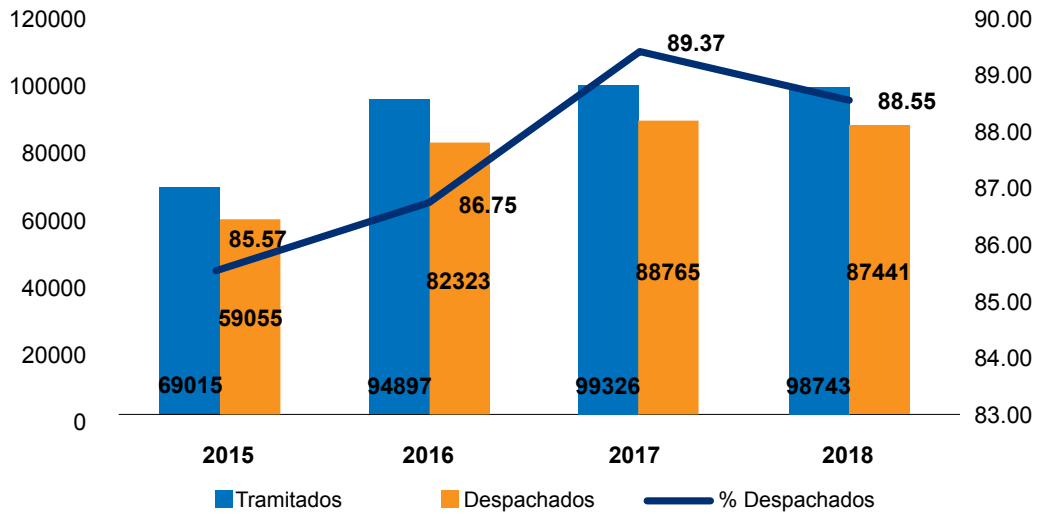
No geral, apesar do seu crescimento em termos de presença e capacidade, colocam-se desafios ao desempenho das instituições na resposta à demanda a que estão sujeitas e consequentemente à garantia da justiça.

O movimento processual tem vindo a aumentar, denotando a existência de um maior recurso às instituições de justiça, que no geral têm respondido com alguma eficiência, embora ainda enfrentem dificuldades, como escassez de recursos humanos. Isto resulta num acúmulo de processos de ano para ano.

77 Procuradoria-Geral da República (2019) Informação Anual do Procurador-Geral da República à Assembleia da República. IX Sessão Ordinária da Assembleia da República; Procuradoria-Geral da República (2018) Informação Anual do Procurador-Geral da República à Assembleia da República.

78 República de Moçambique (2020) Proposta do Programa Quinquenal do Governo 2020-2024. Maputo, Conselho de Ministros. Maputo.

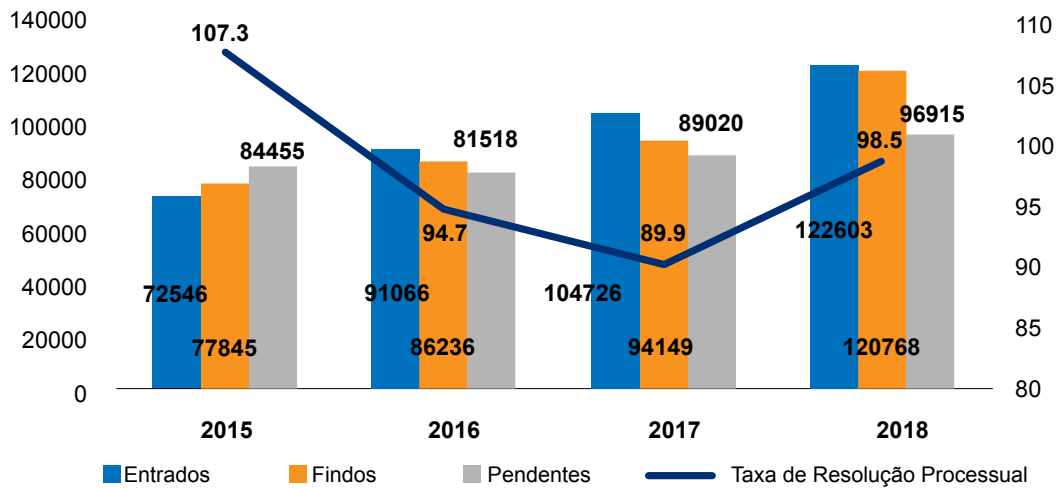
Figura 37: Movimento Processual no Ministério Público



Fonte: Informes do Procurador-Geral da República à Assembleia da República 2016, 2017, 2018 e 2019.

No entanto, em comparação com 2015, tanto os tribunais como o Ministério Público têm melhorado substancialmente a sua eficiência no tratamento dos processos, conforme se pode ver na Figura 37, acima e nas Figura 38 e Figura 39 abaixo.

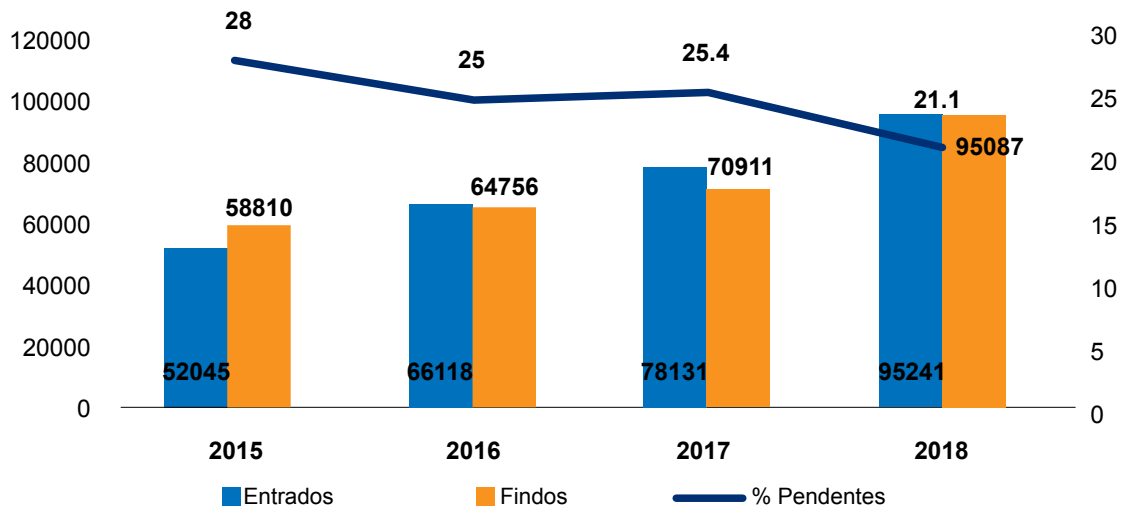
Figura 38: Movimento Processual Geral dos Tribunais, 2015-2018



Fonte: INE (2018 e 2019) Estatísticas de Crime e Justiça 2017 e 2018.

Entre 2015 e 2018, os processos crime julgados pelos tribunais aproximaram-se ou mesmo ultrapassaram os processos entrados, resultando numa redução constante, com exceção de 2017, dos processos pendentes, conforme se pode ver na Figura 39.

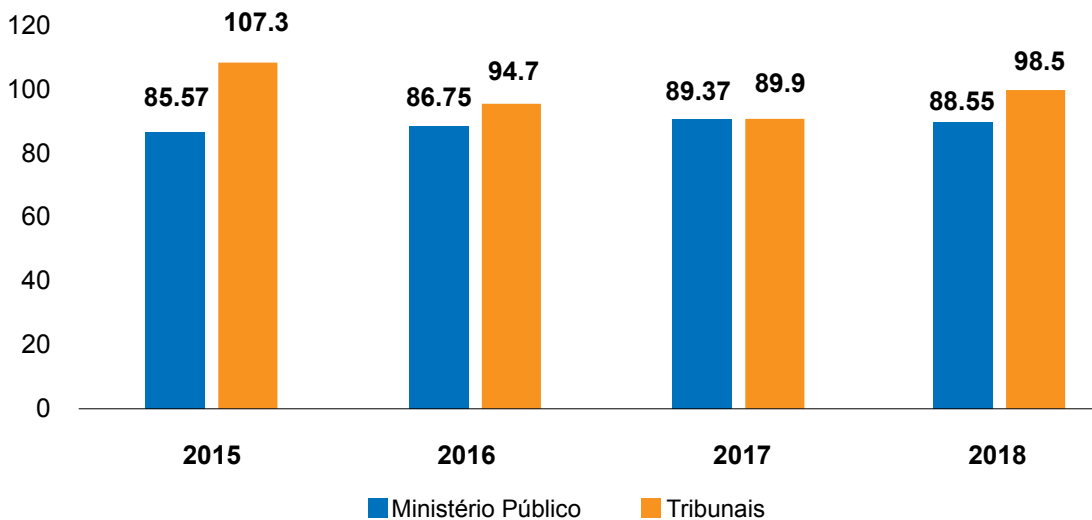
Figura 39: Movimento Processual nos Tribunais, Crimes 2015-2018



Fonte: INE. Estatísticas de Crime e Justiça, 2017 e 2018

No período em análise, o grau de resposta das instituições de Justiça, particularmente do Ministério Público e dos Tribunais tem, no geral, melhorado, conforme apresentado na Figura 40, abaixo.

Figura 40: Resolução dos Processos pelas Instituições de Justiça, 2015-2018



Fonte: Informes do Procurador-Geral da República à Assembleia da República 2016, 2017, 2018 e 2019; INE/Estatísticas de Crime e Justiça, 2017 e 2018.

A Figura 40, mostra a taxa de resolução processual que se refere aos processos findos em relação aos entrados em cada ano. Conforme se pode constatar, a taxa de realização tem estado acima de 85% no caso do Ministério Público (Procuradoria da República) e, em média, acima de 90% no caso dos tribunais judiciais.

Resultados: Eficácia das Instituições

A eficácia das instituições pode ser analisada de forma macro, em termos de estabilidade geral do sistema, garantia de paz e justiça e também em termos de resultados específicos nas áreas referentes aos mandatos dessas instituições.

Não obstante os desafios que o sistema político tem enfrentado e dos focos de instabilidade, o país ainda goza de estabilidade das suas instituições. No que concerne à justiça, as instituições revelam alguma eficiência na tramitação dos casos, mas o acesso à justiça e ao direito ainda são limitados, com particular incidência para os grupos vulneráveis. Isso tem implicações na garantia dos direitos humanos de uma forma geral.

Apesar de Moçambique ser signatário de vários instrumentos internacionais, na prática ainda há desafios, sobretudo no que toca as formas desiguais com que diferentes grupos são afectados pelo crime e pela violência, assim como pelas barreiras no acesso à justiça, ao direito e a serviços básicos, constituem uma limitação para a garantia dos direitos humanos no país.

Desafios da Área de Governação

A consolidação da paz é um grande desafio, com o recrudescimento dos ataques armados em Cabo Delgado, que têm resultado em perdas humanas e destruição de infra-estruturas. O País definiu o conflito de Cabo Delgado como uma agressão externa perpetrada por forças terroristas. Esta decisão está em linha com a posição da União Africana sobre a dimensão internacional deste conflito, que tem potencial para se alastrar pela região. A existência deste conflito coloca desafios sérios à governação em particular e à implementação da agenda 2030 em geral.

A recente revisão da Constituição que introduziu um novo quadro de organização Administrativa Descentralizada vai exigir um esforço de todas as forças vivas da sociedade com vista a sua operacionalização, sobretudo no que tange a definição clara das competências e gestão administrativa e financeira.

A incidência da pobreza, potencialmente a fome, as desigualdades mais gerais, assim como as de género, a situação de vulnerabilidade em que certos grupos se encontram – nomeadamente as mulheres, crianças, os idosos e as pessoas com deficiência – estão estreitamente relacionadas com a exposição à violência e dificuldades do acesso à justiça.

Neste âmbito, as custas judiciais ainda são um obstáculo ao acesso à justiça, tendo sido já apresentada a proposta para a sua redução, no processo, em curso, de revisão do Código das Custas Judiciais.⁷⁹ O deficiente sistema de registo estatístico específico da violência contra a pessoa com deficiência, assim como de acesso à assistência jurídica e judiciária a este grupo, de entre outros factores limitam a garantia dos seus direitos.

⁷⁹ Procuradoria-Geral da República (2019) Informação Anual do Procurador-Geral da República à Assembleia da República. IX Sessão Ordinária da Assembleia da República. Maputo.

Algumas dessas desigualdades colocam as pessoas em situações de fragilidade face a tipos específicos e hediondos de violência, tais como o tráfico de seres humanos.

As desigualdades também são um factor a considerar nas persistentes ameaças à paz, principalmente no que concerne à fragilidade dos jovens ao recrutamento e mobilização para os conflitos armados que ainda afectam o país. Deste modo os ODS 1, 2, 5, 10 e 16 têm uma interdependência, no sentido de que os quatro primeiros influenciam na consolidação da paz, justiça e eficácia das instituições.

Agenda de Acção

Dada a complexidade desta área, é importante adoptar uma visão mais integrada das questões de governação e justiça, com base numa abordagem holística e de direitos, de forma a garantir que as instituições funcionem com base em critérios de eficiência e eficácia na prossecução da justiça e paz.

A garantia dos direitos é um elemento fundamental na promoção da paz e para a boa governação, assim como na implementação da Agenda 2030, pelo que será importante que de forma sistemática se avalie a eficácia do funcionamento das instituições na garantia dos direitos dos cidadãos, através de instrumentos existentes e a criar.

A referida avaliação deve contribuir para melhoria do funcionamento das instituições, ou mesmo a sua mudança. Algumas áreas que devem merecer a atenção do país nos próximos tempos são:

- Garantia da eficácia das instituições de governação descentralizada;
- Garantia de participação e resolução dos problemas de desenvolvimento;
- O acesso ao direito, à justiça e aos serviços públicos pelos grupos vulneráveis, principalmente para se protegerem das várias formas de violência existentes e de que são vítimas;
- Incorporar as questões estruturais – nomeadamente as desigualdades, a pobreza e desigualdade de género – no desenho e abordagem dos programas que se direccionam à redução dos crimes, da violência e da promoção da justiça e paz, para mitigar os seus efeitos negativos na eficácia das instituições e na forma como abordam esses assuntos.

4. Mecanismos de implementação

A implementação dos ODS toma em consideração o espaço fiscal existente, usando os instrumentos existentes que reflectem as receitas e as fontes de recursos disponíveis, assim como o perfil da alocação de recursos em relação às prioridades; a programação financeira desempenha um papel fulcral. Neste âmbito, a transformação da Agenda 2030 num instrumento de acção e a coerência das políticas na consecução das prioridades de desenvolvimento do país são importantes elementos condicionantes.

Desde a adopção da Agenda 2030, em Setembro de 2015, Moçambique tomou medidas importantes para integrar os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no quadro nacional de planificação e nas políticas e instrumentos de governação a nível local (provincial, distrital e municipal), tendo introduzido mecanismos e arranjos institucionais para garantir uma abordagem inclusiva. As medidas tendem a materializar a ideia de “governo como um todo” e “toda a sociedade”, indo de encontro à natureza interligada da Agenda 2030.

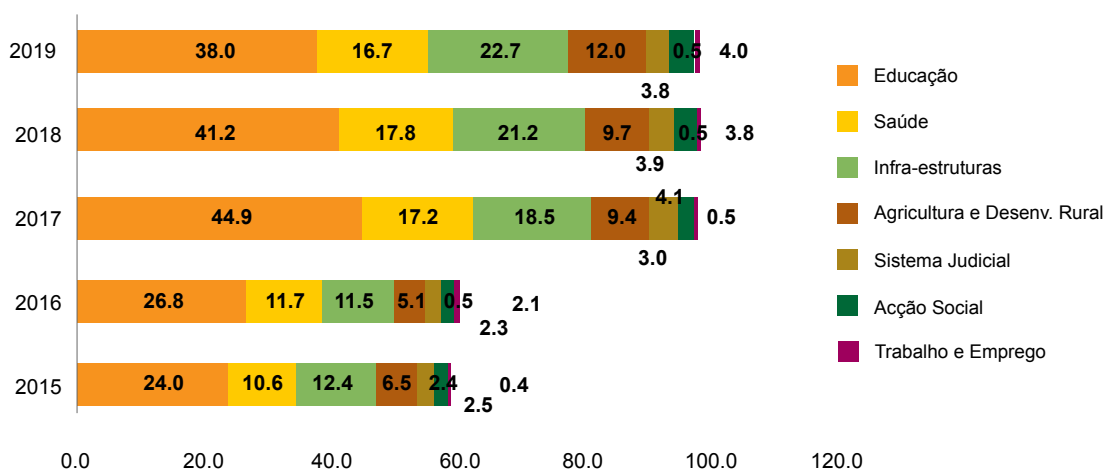
Nesta senda, instrumentos como a programação baseada em resultados, com um sistema robusto de monitoria e avaliação que vincula os indicadores de entrada/saída aos resultados, assim como a recolha sistemática de dados, incluindo o mapeamento dos programas e investimentos nos ODS, são fundamentais para o país. É igualmente importante compreender e capitalizar os principais factores que podem acelerar o progresso dos ODS na próxima década.

4.1. Meios de Implementação

Assegurar uma alocação de recursos que possa catalisar a implementação dos ODS é de capital importância.

Nos últimos cinco anos, apesar da pressão fiscal, o Estado garantiu a alocação de recursos aos sectores prioritários de desenvolvimento social e económico, conforme se pode ver na figura 41, abaixo.

Figura 41: Alocação Orçamental nos Sectores Económicos e Sociais Prioritários



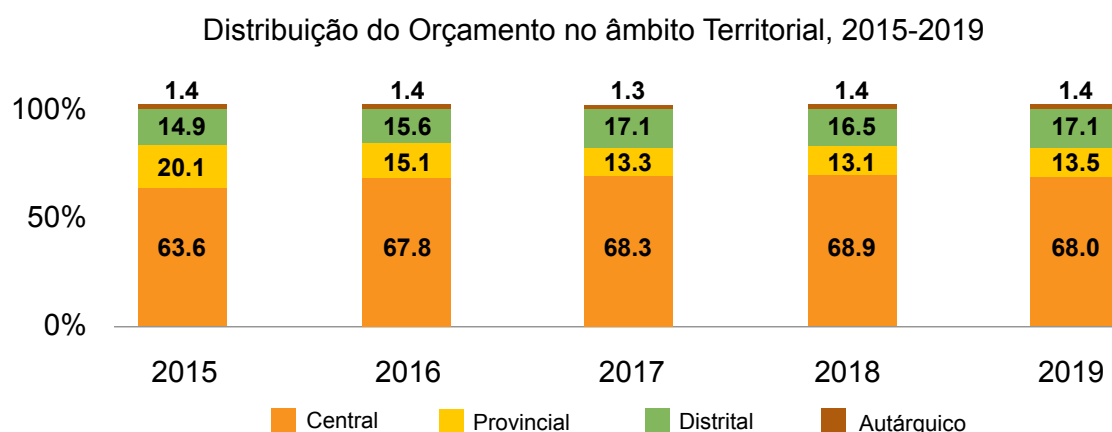
Fonte: Relatório de Execução do Orçamento do Estado, 2020.

A continuação da priorização da alocação de recursos, tendo em conta o intento de acelerar o alcance dos ODS, será crucial para a efectiva implementação da Agenda 2030. A título de exemplo, a experiência da área de nutrição na implementação de uma agenda de desenvolvimento sócio-económico pode ser capitalizada.

Um aspecto importante é assegurar a adequada distribuição territorial de recursos, tendo em conta os desequilíbrios regionais de desenvolvimento e corrigir as distorções existentes.

Actualmente, a alocação de recursos pelas províncias obedece a dois critérios, nomeadamente, população (70%) e índice multidimensional da pobreza (30%), tendo como ponderadores, o Consumo – 30%, Água e Saneamento – 30%, Saúde – 20% e Educação – 20%).⁸⁰ Já o distrito tem como indicadores, a população, superfície, receitas próprias distritais e o índice multidimensional da pobreza. A distribuição por cada âmbito territorial (central, provincial e distrital) é apresentada abaixo.

Figura 42: Distribuição do Orçamento por âmbito Territorial, 2015-2019



Fonte: Relatório de Execução do Orçamento do Estado, 2015-2019

A análise da afectação orçamental nos últimos 4 anos mostra que os recursos alocados ao nível central mantiveram-se em torno de 68%, tendo mudado a distribuição dos recursos entre o âmbito provincial e distrital. A concentração de recursos continua preponderante no nível central, e é pertinente analisar as implicações disso para a implementação da Agenda 2030. Em áreas como nutrição e água e saneamento, o nível distrital tem uma fatia pequena de recursos, o que pode ser confrangedor para a implementação das actividades. Sectores como educação têm uma fatia maior de recursos mas em rubricas pouco flexíveis como salários.⁸¹ Assim, fica óbvio que a distribuição de recursos por âmbito territorial tem uma forte associação com a capacidade efectiva de implementação de acções a nível local, sem descurar a transferência de responsabilidade de alguns sectores para os níveis locais.

80 Ministério de Economia e Finanças (2017) Cenário Fiscal de Médio Prazo 2017-2019. Maputo, República de Moçambique.

81 Pattanayak, Sailendra; Bardella, Felipe; Garner, John, Kariuki, Elizabeth; Pigey, Juliana e Palacio, Esther (2019) Moçambique: Gestão da Descentralização Fiscal e Reforço da Gestão de Tesouraria (Relatório Técnico). Washington, Fundo Monetário Internacional.

Com o novo pacote de descentralização, o nível provincial passa a ter uma atenção acrescida, devido às suas responsabilidades, incluindo a estrutura inerente à representação do Estado na província. As províncias poderão igualmente explorar o novo quadro de autonomia e competências fiscais patentes na lei que define o Regime Financeiro e Patrimonial dos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial (Lei 16/2019, de 24 de Setembro) para a mobilização de recursos. Algumas províncias já têm parceiros próprios que apoiam na implementação dos seus planos, com particular destaque para os ODS, como é o caso de Niassa, Tete e Zambézia e potencialmente Cabo Delgado (que deverá receber recursos dos parceiros para integrar os ODS no seu plano Estratégico Provincial).

Além dos critérios de alocação de recursos, é importante explorar formas de mobilização de recursos, tanto nas fontes internas, a partir da melhoria na arrecadação de impostos, como externas, nomeadamente, os parceiros de cooperação, assim como monitorar os gastos e investimentos do sector privado nacional e estrangeiro que contribuem para a implementação da Agenda 2030.

4.2. Mobilização de Recursos para o Financiamento dos ODS

A chave para alcançar os ODS ao longo da próxima década será a mobilização dos recursos financeiros necessários para sua implementação.

Globalmente, a Agenda de Acção de Adis Abeba (AAAA) fornece os elementos da estrutura de financiamento para o desenvolvimento sustentável, alinhando todos os fluxos e políticas de financiamento com as prioridades económicas, sociais e ambientais.

Vários instrumentos foram desenvolvidos para traduzir a estrutura da AAAA em contextos nacionais, incluindo a metodologia de Avaliação Financeira do Desenvolvimento do PNUD.

Moçambique deu os primeiros passos nessa direcção, realizando uma Avaliação Financeira do Desenvolvimento em 2016/17. Liderada pelo MEF, a Avaliação apresentou uma visão geral da evolução dos principais fluxos de financiamento para o desenvolvimento e sua alocação e contribuição para as prioridades nacionais, e procurou identificar fontes alternativas de financiamento para os ODS. Especificamente, foram identificadas algumas oportunidades de intervenção que podem ter efeitos complementares e de alto impacto na geração de espaço fiscal no curto e médio prazo. Estas acções pertencem a duas grandes categorias:

- *Acções para reduzir perdas*, essencialmente orientadas para o aumento da eficiência e eficácia na gestão da despesa pública;
- *Acções para aumentar a entrada de novos financiamentos*, que têm que ver com a gestão de um grupo seleccionado de fluxos que poderiam gerar impacto significativo no curto prazo.

Entre outras constatações, foram identificadas reformas que podem aumentar o espaço fiscal em cerca de 13%, assim como áreas onde seria possível aumentar o volume de recursos. Esses recursos podem ser direccionados para acções prioritárias no âmbito dos ODS, em sintonia com os pilares de desenvolvimento identificados na ENDE, em benefício dos moçambicanos.

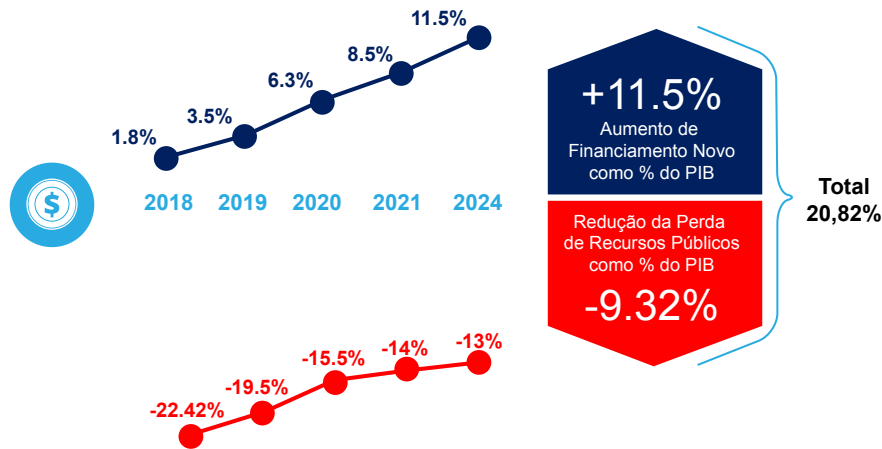
Tabela 5: Efeitos Esperados de Curto e Médio Prazo das Intervenções Propostas

Efeito	Redução de Perdas/Aumento de Eficiência	Benefício Esperado (% PIB)	Volume Adicional de Recursos por Fluxos Financeiros Seleccionados	Benefício Esperado (% PIB)
Curto Prazo (2018 -2021)	Aumento da arrecadação em municípios mais ricos (Maputo e Nampula)	3.00%	Aumento na receita de exportações de matérias-primas e redução de fluxos ilícitos	3.00%
	Redução do subsídio de combustível	0.50%	Aumento de Financiamento Climático público e privado (FNDS)	3.00%
	Reforma no sistema de aquisições públicas	1.32%	Aumento da Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD)	3.50%
	Melhoria da eficiência dos processos de investimento público	1.50%	Aumento de Financiamento de ONGs	2.00%
	Redução do custo de matrículas na educação primária (reforma de RRHH e salários)	1.40%		
	Redução de perdas das Empresas Públicas e Participadas (redução de 50%)	0.90%		
	Redução do custo/PIB de serviços da saúde	0.70%		
	Total Estimado Curto Prazo	9.32%	Total Estimado Curto Prazo	11.50%
Médio Prazo (2022-2025)	Arrecadação em municípios mais ricos	1.00%	Aumento na receita de exportações de matérias-primas e redução de fluxos ilícitos	2.00%
	Reforma no sistema de aquisições públicas	1.00%	Aumento de Financiamento Climático público e privado (FNDS)	6.00%
	Melhoria da eficiência dos processos de investimento público	1.50%	Aumento da Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD)	1.00%
	Redução de perdas das Empresas Públicas e Participadas (redução de 50%)	0.90%	Aumento de Financiamento de ONGs	3.00%
	Redução do custo de matriculação na educação primária (reforma de RRHH e salários)	1.00%		
	Redução do custo de matriculação na educação secundária (reforma de RRHH e salários)	7.00%		
	Redução do custo/PIB de serviços da saúde	0.7 %		
Total Estimado Médio Prazo	13.10%	Total Estimado Médio Prazo	12.00%	

Fonte: Ministério de Economia e Finanças (2017) Avaliação do Financiamento para o Desenvolvimento. Página 128.

A curto prazo, o espaço fiscal que poderia ser adicionado combinando estas medidas (20.82% do PIB) é considerável, e quase da mesma ordem que a receita pública total (22% do PIB).

Figura 43: Impacto esperado das medidas para aumentar o espaço fiscal



Fonte: Ministério de Economia e Finanças (2017) Avaliação do Financiamento para o Desenvolvimento. Página 123.

O alcance da Agenda 2030 requer uma atenção peculiar na mobilização de recursos internos. A administração tributária, particularmente a Autoridade Tributária de Moçambique, está num processo de mudanças visando a melhoria da sua eficiência. Dentre as mudanças em curso, pode-se destacar a melhoria da capacidade de auditoria fiscal e da área da indústria extractiva, esta última devido ao seu alto potencial de aumento de receitas.

O PQG 2020-2024 aponta como meta o crescimento das receitas fiscais dos actuais 25% para 26% do PIB em 2024. Este volume dará um impulso substancial às receitas, tendo em conta o crescimento substancial das receitas fiscais, quando os projectos de gás estiverem em operação.

A nível local, há espaço para as autoridades locais mobilizarem recursos através de impostos, explorando o seu potencial tributário e contribuindo para a melhor planificação e alocação dos recursos existentes.

Um passo essencial para o crescimento mais equitativo será **a assistência dos parceiros de desenvolvimento** que permitirá ao país aumentar os gastos prioritários e impulsionar mais investimentos criadores de emprego, para além dos megaprojectos no sector extractivo.

O Governo reconhece que, apesar de um quadro legislativo e institucional completo para tratar das questões de governação e corrupção, a implementação eficaz e uniforme tem suscitado preocupações. Para abordar as vulnerabilidades em matéria de governação e corrupção, em 2019 conduziu-se um diagnóstico sobre transparência, governação e corrupção, inspirando um conjunto de reformas que podem ser decisivas para a recuperação da confiança na governação pelos cidadãos e pela comunidade internacional.

Ademais, a coordenação e monitoria do apoio externo é importante para a adequada monitoria do seu impacto no alcance dos ODS. Neste contexto, o Governo e parceiros estão em processo de restauração da base de Dados de Financiamento da Ajuda Oficial ao Desenvolvimento – ODAMOZ. A nova versão desta base de dados poderá permitir a identificação e acompanhamento do curso de financiamento aos ODS nas várias áreas e pelos diferentes parceiros de cooperação.

O país também tem vindo a implementar medidas de promoção da transparência e prestação de contas na área de gestão de finanças públicas, consideradas fundamentais para a melhoria dos meios de implementação. Além das mudanças já referidas, como a criação do SPO e o reforço das áreas de controlo interno e externo, a melhoria da gestão da dívida pública e sua prestação de contas, a introdução dos relatórios de análise dos riscos fiscais, assim como a capacitação constante dos órgãos de controlo interno e externo, nomeadamente, a Inspeção Geral das Finanças e todo o subsistema de controlo interno e o Tribunal Administrativo, são acções que vão ao encontro do reforço dos meios de implementação para a Agenda 2030.

4.3. Parcerias

O envolvimento de governos locais a nível provincial, autárquico e distrital, assim como as autoridades comunitárias, diferentes lideranças e fóruns locais de promoção de diálogo são fundamentais para consolidar o princípio de não deixar ninguém para trás. O alcance dos ODS até 2030 exige um envolvimento mais profundo de todos os actores da sociedade na implementação da agenda de 2030, incluindo o sector privado, pois as parcerias e a responsabilidade mútua a todos os níveis vislumbram-se essenciais para um crescimento económico sustentável e inclusivo, protecção ambiental e inclusão social.

As parcerias para a implementação da Agenda 2030 estabelecem-se em diferentes áreas, conforme abordado ao longo do relatório, envolvendo o governo, a sociedade civil, o sector privado, grupos específicos como académicos e os parceiros de cooperação. Neste processo, há que destacar o papel do sistema das Nações Unidas e os diferentes parceiros de cooperação bilaterais e multilaterais, que através das suas várias organizações têm liderado as parcerias nos sectores onde actuam, promovendo também parcerias com o Governo em Geral.

Muitas parcerias desenvolvem-se nas plataformas e grupos de trabalhos sectoriais, como por exemplo nas áreas de nutrição, água e saneamento, protecção social, saúde, educação e finanças públicas, desenvolvimento do sector privado, dentre outras. Algumas dessas parcerias são explícitas quanto à implementação da Agenda 2030, enquanto outras são estabelecidas em torno da agenda sectorial ou de área relevante para a implementação da agenda. Estão igualmente estabelecidas parcerias nos processos de localização dos ODS, tanto entre actores locais como entre governos e parceiros de desenvolvimento.

Ao nível local, há parcerias tanto ao nível dos municípios como ao nível das províncias para a implementação dos ODS.

A nível das províncias, além das plataformas existentes para áreas específicas, os Observatórios de Desenvolvimento provinciais têm sido fóruns onde o Governo, a sociedade civil e os parceiros de cooperação discutem a implementação dos programas da província.

Contudo, as parcerias para a implementação da agenda 2030, a este nível, estão em diferentes velocidades, havendo províncias num estágio mais avançado que outras. Em Nampula, por exemplo, o processo está mais avançado devida a existência de uma estrutura provincial que olha para a área de desenvolvimento – UCODIN - com uma “tradição” de articular parcerias para o desenvolvimento da província. É aquela estrutura que está a

coordenar o processo de elaboração do Plano Estratégico Provincial 2030, em substituição do Plano 2020, prestes a findar.

Uma lição que se pode colher no caso de Nampula é a necessidade de usar-se o potencial existente em cada contexto para uma abordagem de desenvolvimento sustentável, que é fundamentalmente integrada. É nesta perspectiva que é visto o envolvimento da academia, do sector privado e da sociedade civil.

Há outras províncias, como Inhambane, Niassa e Cabo Delgado, com parceiros que estão a dar apoio na localização dos ODS. No novo quadro de descentralização, será importante incorporar esse conceito de parceria, tendo em conta a estrutura de governação local existente.

Ao nível dos municípios do país, a Associação Nacional dos Municípios (ANAMM), está a liderar o processo de localização dos ODS, tendo conduzido uma RNV específica para alimentar o exercício de RNV nacional subjacente ao presente relatório. E em parceria com as Nações Unidas, promoveu a capacitação aos municípios para uma melhor abordagem dos ODS nos seus instrumentos de governação e processos de planificação interna.

No que concerne ao Sector Privado, o Governo tem fóruns de diálogo e consulta, dentre os quais a Comissão Consultiva do Trabalho (CCT) – que também inclui os sindicatos – onde são discutidas questões que interessam ao Governo, aos empresários e aos trabalhadores; os diferentes fóruns sectoriais e a Conferência Anual do Sector Privado em que são discutidas linhas de políticas e estratégias, e são acordadas e avaliadas matrizes de acções anuais.

Com vista a concretização da Agenda 2030, o diálogo entre o Governo e o Sector Privado deve evoluir para um estágio em que a matéria de trabalho inclui modelos de produção sustentáveis, aproveitando, por exemplo, o potencial energético (energias renováveis) que o país apresenta. Enquanto isso, a Comissão Consultiva do Trabalho pode contemplar os padrões de trabalho no seu leque de matérias de debate.

4.4. Desafios dos Meios de Implementação e das Parcerias

A natureza integrada dos ODS requer parcerias para o seu alcance. E são de reconhecer as parcerias já existentes em diversas áreas, algumas delas já alinhadas aos ODS, constituindo uma boa base para a implementação da agenda 2030. Contudo, há ainda aspectos que carecem de melhorias, como o fortalecimento do envolvimento do sector privado, a melhoria da coordenação entre os vários actores no quadro de parcerias que emergem no contexto do novo quadro de descentralização e à volta dos meios de implementação.

Relativamente ao sector privado, é evidente que o grande desafio é integrar a Agenda 2030 no diálogo com o Governo e outros actores de desenvolvimento, de forma que seja mais interventivo, visualize e explore o potencial económico que se abre com esta Agenda, sobretudo, para que a sua acção contribua positivamente para a promoção dos ODS, aquando da prossecução dos seus objectivos empresariais.

Quanto ao novo quadro de descentralização, é pertinente notar que em documentos oficiais recentemente publicados, que regulamentam o funcionamento e relação entre os OGD (Dec. n° 2/2020, de 8 de Janeiro, e Dec. n° 5/2020, de 10 de Fevereiro), não está clara a existência

e o papel dos Observatórios de Desenvolvimento provinciais. Na esfera do Secretário do Estado é feita menção aos conselhos consultivos locais e autoridades comunitárias sem, no entanto, se fechar a cadeia consultiva com o Observatório de Desenvolvimento provincial. Outras experiências de plataformas de coordenação de actores de desenvolvimento ao nível das províncias, como UCODIN (Nampula), Gabinete de Projectos e Estudos (Cabo Delgado) e CIDEZA (Zambézia) também não são reflectidas no sentido de capitalizar os espaços/mecanismos e seus ganhos para a implementação da Agenda 2030. Portanto, os mecanismos de participação e coordenação dos programas de desenvolvimento a nível provincial precisam ser melhorados e/ou consolidados.

Os recursos para a implementação das acções dos ODS ainda precisam ser planificados e monitorados de forma integrada, uma vez que o processo de planificação e orçamentação ainda é fortemente influenciado por processos sectoriais verticais. Este constrangimento pode potencialmente ser resolvido com a abordagem programática do SPO.

As contribuições de outros actores de desenvolvimento fora do Estado, como sector privado e sociedade civil, também têm sido difíceis de rastrear, o que deve ser resolvido.

Os governos provinciais, que ainda estão em processo de instalação, no âmbito do presente ciclo de governação, com o apoio do Governo Central e de diferentes parceiros de desenvolvimento, devem consolidar os seus instrumentos de planificação e orçamentação, assim como analisar o seu espaço fiscal, dentro do actual quadro de descentralização. Este desafio estender-se-á aos distritos em 2024.

Outrossim, no que tange aos Planos Locais de Adaptação as Mudanças Climáticas no país persistem os desafios de mobilização de mais recursos e meios para acelerar a implementação, assim como a massificação da divulgação dos aspectos de mudanças climáticas a nível das comunidades..

4.5. Agenda para Acção

Relativamente às parcerias, é importante aprofundar as parcerias existentes com a sociedade civil e integrar a implementação da Agenda 2030 no diálogo com o sector privado.

A nível local, os mecanismos e instituições de participação comunitária e de exercício de direitos de cidadania – Conselhos Consultivos, Observatórios de Desenvolvimento, Agências de Desenvolvimento das Províncias (onde existam), etc. – devem ser ajustados ao novo quadro de descentralização, aprendendo das lições do passado para uma maior eficácia.

Também é importante que as parcerias sejam fundamentadas em duas dimensões, designadamente, a dimensão da responsabilidade individual e a dimensão da responsabilidade mútua de prestação de contas.

As parcerias devem basear-se na partilha de responsabilidades pela implementação da Agenda 2030, com uma clara definição de responsabilidades que cabem a cada actor – Governo, sector privado, sociedade civil, comunidades, etc. – dentro do seu âmbito de acção, e de todo um quadro de metas definidas pelo país.

A prestação mútua de contas deve ser materializada através da operacionalização dos mecanismos de participação criados para o efeito – o caso dos Observatórios de Desenvolvimento e da RNV – a nível central, provincial e local, bem como os grupos temáticos e de referência. Este modelo de prestação de contas também deve ter como referência o quadro de monitoria, que inclui o Quadro Nacional de Indicadores, e ser incorporado nos diferentes mecanismos de diálogo e parceria existentes - os Observatórios de Desenvolvimento, as plataformas sectoriais, as Comissões Consultivas de Trabalho, outros fóruns mais amplos, como os de diálogo entre o Governo e o Sector Privado, etc. – integrando/reforçando a presença e engajamento da sociedade civil.

Neste processo, a inclusão deve ser assegurada, garantindo o envolvimento de grupos vulneráveis no diálogo e na prestação de contas. No processo, parcerias com a academia são importantes, para um diálogo adequadamente informado e fundamentado.

Quanto aos meios de implementação, deverá ser dada a continuidade de análise e exploração do espaço fiscal existente para a mobilização de mais recursos. O exercício deverá ser estendido às autarquias locais e aos órgãos de governação descentralizada provincial e distrital. A acção deverá ser combinada com a melhoria da eficiência na arrecadação de receitas, através duma capacitação contínua da administração tributária e do aprimoramento na mobilização de recursos externos junto dos parceiros de cooperação.

O sector privado, nacional e estrangeiro, deverá ser estimulado a fazer investimentos responsáveis, alinhados à agenda de desenvolvimento sustentável.

As medidas deverão reforçar a eficiência na alocação e gestão dos recursos mobilizados, ampliando o espectro de esforços em curso para a melhoria na gestão e prestação de contas na área de finanças públicas, assim como dos mecanismos de coordenação e monitoria da planificação, orçamentação e implementação das prioridades da Agenda 2030.

Na alocação dos recursos, também será importante reforçar a perspectiva de inclusão dos principais grupos vulneráveis, para que possam ser reduzidas as desigualdades e os desequilíbrios existentes, sejam eles de género, de índole geográfica, ligados à condição social ou física, etc.



5. Considerações Finais e Perspectivas

5.1. Considerações Finais

Moçambique participa pela primeira vez no processo de revisão voluntária no âmbito da implementação, monitoria e avaliação dos ODS. Constituiu um espaço de reflexão e de aprendizagem mútua entre os diferentes actores engajados no processo, pois proporcionou um diálogo aberto sobre os mecanismos de implementação em curso no país.

O processo do RNV ajudou a identificar progressos e desafios na implementação da Agenda 2030, assim como a definir os passos futuros. Estes, incluem: (i) a melhoria das condições existentes no país; (ii) a exploração dos diferentes mecanismos e meios de implementação; (iii) a mobilização de financiamento; e (iv) o reforço das parcerias com vista ao alcance das metas dos ODS.

Neste processo, Moçambique aprendeu que uma liderança visionária e uma sociedade comprometida é crucial para a transformação sócio- económica, e por conseguinte, para o alcance das metas dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. O País tomou boa nota sobre a necessidade de adopção de uma abordagem integrada de planificação, implementação e monitoria das intervenções para fazer face aos seus múltiplos desafios em particular a erradicação da pobreza.

Moçambique possui uma base sólida para a implementação de agendas internacionais de desenvolvimento, incluindo a sua domesticação. No entanto, a presente agenda é mais desafiadora, devido à indivisibilidade e interdependência dos ODS, a necessidade de envolver e coordenar os diferentes actores. Com a aprovação da Agenda 2030, Moçambique procedeu o alinhamento desta com os instrumentos de governação, processo que veio ganhar ímpeto com o processo da RNV, porém é fundamental a avaliação da coerência das políticas na consecução das prioridades de desenvolvimento do país.

A RNV também contribui para a mobilização, consciencialização e engajamento dos diversos actores de que a agenda é nacional, é do país e requer a contribuição e a responsabilidade de todos. Isto impõe passar da perspectiva sectorial e abraçar a perspectiva horizontal, centrada na implementação e monitoria de políticas e estratégias, que ultrapassa as fronteiras do governo e do Estado. Para tal, as intervenções dos diferentes sectores, aos diferentes níveis territoriais devem ser mais holísticas e que ultrapassem as fronteiras dos mandatos de qualquer governo ou organização.

Na área económica, o país tem potencial de crescimento e de transformação baseada, sobretudo, nos recursos naturais, mas depende do desenvolvimento do capital humano, da boa governação e de parcerias estratégicas para ser bem-sucedida. No entanto, a optimização dessas oportunidades fica condicionada ao tipo e qualidade de investimento na área social, orientados para o desenvolvimento do capital humano e da mobilização e capacitação para a melhoria de qualidade do sector privado nacional, para participar na cadeia produtiva e na diversificação da economia.

Para a transformação económica, num contexto em que o sector privado nacional é ainda frágil, o papel dos investidores internacionais é fundamental. Deste modo, estes são importantes na implementação da agenda de transformação económica, mas numa perspectiva de parceria, em que se alinham às estratégias traçadas pelo país.

A ameaça das mudanças climáticas, cujas causas são globais, é uma realidade no país, com efeitos devastadores. Deste modo, a resposta às mudanças climáticas deve ser multifacetada, incluindo a necessidade de pactos internacionais mais amplos com os países que mais poluem. É importante o estabelecimento de parcerias e partilha de responsabilidade, principalmente em áreas com potencial de impacto negativo para o meio ambiente, como os recursos naturais, com vista a mitigar os efeitos.

A adopção da perspectiva dos direitos na implementação da Agenda 2030 é importante no contexto do país, onde as desigualdades criam barreiras à protecção dos direitos dos grupos vulneráveis – como, por exemplo, o acesso ao direito e à justiça e a vulnerabilidade ao crime e violência – desta forma reduzindo a eficácia dos diversos instrumentos de desenvolvimento que estão a ser implementados, assim como das instituições.

Quanto aos meios de implementação e parcerias, os gestores públicos, privados e das organizações da sociedade civil devem reforçar a sua transparência e prestação de contas e continuar a investir em recursos humanos e financeiros, para o alcance da Agenda 2030.

Finalmente, no domínio do acompanhamento dos progressos na implementação dos ODS é fundamental a criação de um mecanismo robusto de estatísticas nacionais onde os actores de implementação nacional participem na produção e disponibilização de estatísticas fiáveis.

5.2. Perspectivas

Em geral, Moçambique tem os instrumentos, os arranjos institucionais, particularmente a nível nacional, e sobretudo um compromisso assumido por todos que participaram na RNV para implementar a Agenda 2030, e transformar a Década de Acção no desenvolvimento sustentável dos cidadãos e do País. Para a década de acção, no entanto os desafios são vários e será importante colocar o foco em áreas prioritárias que permitam a aceleração da implementação e na monitoria e avaliação das intervenções, particularmente relevante num contexto de recursos escassos, ainda mais com o impacto da COVID 19. Outras áreas que deverão merecer atenção são a pesquisa para alimentar o processo, o aprofundamento da localização e da disseminação da agenda 2030.

Acelerando a implementação da Agenda 2030

Dado que os ODS têm fortes relações de interdependência entre si, tanto positivas como negativas, que muitas vezes não são reconhecidos, o Governo fará simulações de cenários macroeconómicos para testar a coerência de várias políticas e planos de investimento para avaliar e validar o impacto dos aceleradores nos ODS. Os aceleradores como descrito na secção 2.4 do relatório foram identificados através dum processo consultivo que iniciou em 2018, um diálogo que foi aprofundando no contexto da RNV.

Os diferentes cenários permitiram, em conjunto com o GRN-ODS e os grupos temáticos da RNV, proceder à identificação das áreas políticas/programáticas com maior impacto no alcance de um maior número de objectivos e populações prioritárias. Com base na avaliação qualitativa e quantitativa, o governo propõe organizar diálogos políticos dos vários actores do desenvolvimento para criar consenso em torno de questões-chave que apoiem o alcance

dos objectivos definidos no PQG 2020-2024 e os processos orçamentários no contexto das agendas de desenvolvimento de 2063 e 2030. Para além do Orçamento do Estado, será dada atenção especial ao financiamento para o desenvolvimento, incluindo actualização da Avaliação para o Desenvolvimento conduzida em 2017, e na identificação de oportunidades de mercado associadas aos ODS. Por fim, o Governo organizará uma conferência nacional para mobilizar recursos – públicos, privados, externos, internos – para financiar os ODS.

Monitoria e avaliação

Para além dos aceleradores, Moçambique irá desenvolver instrumentos metodológicos para a gestão do Quadro Nacional de Indicadores dos ODS para o sector público, empresarial e organizações da sociedade civil, assim como a capacitação sobre o seu uso, para fortalecer o sistema de planificação estratégica e operacional dos órgãos de governação representativa, os órgãos descentralizados e os distritos. Desta forma o País propõe apoiar a passagem de uma planificação meramente quantitativa para a qualitativa, condutora à mudança que se pretende.

O alinhamento do Quadro Nacional de Indicadores dos ODS com o actual PQG 2020-2024, permitirá ao País ter ganhos de eficiência no quadro dos balanços anuais da execução do Plano Económico e Social e no reporte da Agenda 2030. O processo continuará com o alinhamento entre os indicadores do Quadro Nacional de Indicadores dos ODS com os indicadores dos programas incluídos no Subsistema de Planificação e Orçamentação.

Pesquisa

A implementação dos ODS e a promoção da agenda “não deixar ninguém para trás” exige informação detalhada e desagregada. Actualmente, muita informação e análise, tanto qualitativa como quantitativa, é gerada em Moçambique. No entanto, o trabalho não é suficientemente coordenado entre as organizações da sociedade civil, instituições de pesquisa, instituições académicas e o governo. No processo de consultas conduzidas no âmbito da RNV, foi notado que, em geral, a disseminação destes trabalhos permanece limitada. Foi considerado prioritário a tomada de medidas pelos diferentes produtores da informação para comunicá-la e apresentá-la engajando os governos locais e Assembleias Provinciais e Municipais e cidadãos, usando os espaços de participação – dentre os quais encontram-se os conselhos locais, os observatórios de desenvolvimento, as plataformas sectoriais – permitindo aprimorar os processos de avaliação e a prestação de contas.

Localização

Será necessário apoiar as províncias no estabelecimento de estruturas próprias de participação àquele nível, com envolvimento de todos os actores relevantes na implementação da Agenda 2030. A RNV ajudou a activar a participação das províncias e vai contribuir para a operacionalização dos comités técnicos do Grupo Nacional de Referência nas províncias. Espera-se que isto contribua para impulsionar a implementação e, conseqüentemente, melhorar a localização das acções e concretizar o propósito de não deixar ninguém para trás, através de maior participação dos actores a nível local. Contribuirá para este processo a formação na localização dos ODS direccionados a planificadores de governos provinciais,

administrações distritais, municípios e parlamentarias e a laboração de um guião de localização de ODS para ajudar os governos locais na integração de ODS e questões transversais (género, mudança climática, resiliência, etc.)

Mais disseminação: Lições das RNV

A RNV revelou que uma proporção significativa da população carece de conhecimento adequado dos ODS. Existe, portanto, uma necessidade urgente de expandir os actuais esforços de conscientização, usando instituições com acesso à comunidades e populações de base em todo o País. O GRN-ODS, os pontos focais do Mecanismo Nacional de Revisão de Pares (MARP) fornecem a Moçambique recursos e plataformas importantes para expandir a conscientização sobre os ODS.

A implementação efectiva dos ODS requer capacidade adequada a nível das autoridades locais para se envolver com as comunidades locais e outras partes interessadas. Isso implica que a capacidade dos membros das Assembleias Municipais, Provinciais e futuramente também Distritais e dos membros do Parlamento seja aumentada para um engajamento efectivo com seus eleitores. A estratégia de engajamento terá como objectivo o desenvolvimento de coalizões, mecanismos e formas de participação que possam garantir o envolvimento mais amplo possível, especialmente dos grupos vulneráveis e normalmente com fraca participação, como pessoas com deficiência, jovens, mulheres e idosos, e diferentes grupos de renda. O uso criativo das mídias e redes sociais, rádios comunitárias e as formas tradicionais de disseminação de informações servirão como uma ferramenta importante para atingir uma proporção maior da população.

> Bibliografia

Afrobarometer (2015) Summary of Results for Mozambique, 2015. Afrosondagem, Ipsos Moçambique.

Afrobarometer (2018) Resumo dos Resultados de Moçambique, 2018. Ipsos Mozambique.

Afrobarometer (2019) Change ahead: Experience and awareness of climate change in Africa. Afrobarometer Policy Paper No.60.

Assembleia Geral das Nações Unidas (2019) Visita à Moçambique: Relatório da Perita Independente sobre o exercício de todos os direitos humanos por pessoas idosas. Conselho dos Direitos Humanos, De 9 à 27 de Setembro de 2019.

Banco Mundial (2018) Actualidade Económica de Moçambique, Outubro 2018. Maputo, Banco Mundial.

Cruz, S.A., e F.J. Mafambissa (2016) 'Industries without Smokestacks: Mozambique Country Study'. WIDER Working Paper 2016/158. Helsínquia: UNU-WIDER.

Eletricidade de Moçambique, E.P. (s/d) Estratégia da EDM 2018-2028. Maputo, República de Moçambique.

FAO (2018) The State of World Fisheries and Aquaculture 2018 - Meeting the sustainable development goals. Rome, Italy.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (2017) Legal pluralism, women's land rights and gender equality in Mozambique. Roma, Itália.

Fundo de Energia de Moçambique e Direcção Nacional de Energias Novas e Renováveis (s/d) Atlas das Energias Renováveis de Moçambique - Recursos e Projectos para Produção de Electricidade. Maputo, República de Moçambique.

Governo da Província de Nampula (2020) Apresentação em PowerPoint do Governo da Província de Nampula (Integração dos Aspectos de Desnutrição na Agenda de Desenvolvimento "Nampula 2030").

Governo de Moçambique (2016) Estratégia Nacional de Inclusão Financeira 2016-2022. Maputo, República de Moçambique.

Governo de Moçambique (2019a) Balanço dos 04 anos do Programa Quinquenal do Governo 2015-2019. Maputo, República de Moçambique

Governo de Moçambique (2019b). Relatório de Riscos Fiscais 2020. Maputo, República de Moçambique.

Governo de Moçambique (2020) Proposta do Programa Quinquenal do Governo 2020 – 2024. Maputo, República de Moçambique.

Grupo Moçambicano da Dívida (2020) Revisão Nacional Voluntária (RNV), no Âmbito da Implementação dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável: Contribuição da Sociedade Civil.

Inquérito ao Consumo FinScope Moçambique (2014) Maputo, República de Moçambique.

Instituto Nacional de Estatística (INE) (2018) Estatísticas de Violência Doméstica 2017. Maputo, Instituto Nacional de Estatística.

Instituto Nacional de Estatística (2010) Relatório Final do Inquérito ao Orçamento Familiar – IOF - 2008/9. Maputo, Direcção de Estatísticas Demográficas, Vitais e Sociais.

Instituto Nacional de Estatística (2015) Relatório Final do Inquérito ao Orçamento Familiar – IOF - 2014/2015. Maputo, Direcção de Estatísticas Demográficas, Vitais e Sociais.

Instituto Nacional de Estatística (2017) Empresas em Moçambique: Resultados do segundo censo nacional (2014 – 2015). Maputo, Instituto Nacional de Estatística.

Instituto Nacional de Estatística (2019a) Anuário Estatístico 2018. Maputo, Instituto Nacional de Estatística.

Instituto Nacional de Estatística (2019b) Estatísticas de Violência Doméstica, Casos Criminais e Cíveis, 2018. Maputo, Instituto Nacional de Estatística.

Instituto Nacional de Estatísticas (2019c) IV Recenseamento Geral da População e Habitação, 2017 Resultados Definitivos – Moçambique (2019). Maputo, Instituto Nacional de Estatística.

JOINT (2018) Relatório Temático de Moçambique no Âmbito da Implementação do Pacto Internacional sobre Direitos Cíveis e Políticos. Maputo, JOINT – Liga das ONGs em Moçambique.

Mecanismo Africano de Revisão de Pares (2019) Segundo Relatório de Revisão de Moçambique. Midrand, Secretariado Continental.

Ministério da Administração Estatal e Função Pública (2018) Estatísticas dos Funcionários e Agentes do Estado (2016 -2017). Maputo, República de Moçambique.

Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (2017). Plano Nacional de Investimento do Sector Agrário de Moçambique (PNISA): Avaliação. Maputo, República de Moçambique.

Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (2018) Impacto Social e Económico da Desnutrição Infantil no Desenvolvimento a Longo Prazo de Moçambique. Estudo Custo da Fome na África. Maputo, SETSAN.

Ministério da Economia e Finanças (2016) Mapeamento dos Instrumentos e Sistemas de Monitoria Sobre os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. Maputo, República de Moçambique.

Ministério da Economia e Finanças (2018) Relatório Inicial sobre os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável em Moçambique. Maputo, República de Moçambique.

Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (2016) Avaliação das competências básicas de leitura e cálculo dos alunos de terceira classe do primeiro ciclo do Ensino Básico realizada em 2016.

Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (2015) Estratégia e Plano de Acção para a Conservação da Diversidade Biológica em Moçambique 2015-2035. Maputo, República de Moçambique.

Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (2018b) Relatório Anual do Programa GesTerra referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2017. Maputo, República de Moçambique.

Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (2018) Perfil do Sector de Habitação Moçambique 2018 - UN- Habitat Moçambique.

Ministério das Pescas (2012) Censo Nacional da Pesca Artesanal 2012: Principais Resultados. Maputo, República de Moçambique.

Ministério de Agricultura (2007) Inventário Florestal Nacional. Maputo, Direcção Nacional de Terras e Florestas.

Ministério de Economia e Finanças (2017a) Avaliação do Financiamento para o Desenvolvimento. Maputo, República de Moçambique.

Ministério de Economia e Finanças (2017b) Cenário Fiscal de Médio Prazo 2017-2019. Maputo, República de Moçambique.

Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano (2016) Avaliação Nacional em Larga Escala. Apresentação de Power Point. Maputo, República de Moçambique.

Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano (2018) Estatísticas da Educação: Levantamento Escolar 2018. Maputo, MINEDH, Direcção de Cooperação e Estatística.

Ministério de Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (2018a) Desflorestamento em Moçambique, República de Moçambique 2003 – 2016. Maputo, República de Moçambique.

Ministério do Género, Criança e Acção Social (2016) Perfil de Género de Moçambique. Maputo, República de Moçambique.

Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas, Boletim Estatístico da Pesca e Aquacultura (2006 – 2017). Maputo, República de Moçambique.

Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social (2019) Boletim de Estatísticas do Trabalho –2018. Maputo, República de Moçambique.

Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social e Universidade Eduardo Mondlane (2016) Estudo Qualitativo Sobre o Fenómeno do Trabalho Infantil e o Seu Impacto Em Moçambique. Maputo, República de Moçambique.

Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental (2012) Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas 2013-2025. Aprovada na 39ª Sessão de Conselho de Ministros. Maputo, 13 de Novembro de 2012.

Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental (2014) Climate Change and Gender Action Plan for the Republic of Mozambique. Maputo.

OAM (2018) Política de Género e Estratégia de Implementação da Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM). Maputo

Pattanayak, Sailendra, et. al. (2019) Moçambique: Gestão da Descentralização Fiscal e Reforço da Gestão de Tesouraria (Relatório Técnico). Washington, Fundo Monetário Internacional.

Pereira, Marcos A. M. Marine Protected Areas Outlook: Towards achievement of the Sustainable Development Goals. UNEP, Convenção de Nairobi, GEF, Western Indian Ocean Marine Science Association, Sweden.

Author? (2019) Post Disaster Needs Assessment Ciclone Idai, Mozambique. Maputo.

Procuradoria-Geral da República (2016) Informação Anual do Procurador-Geral da República à Assembleia da República 2016. Maputo, República de Moçambique.

Procuradoria-Geral da República (2017) Informação Anual do Procurador-Geral da República à Assembleia da República 2017. Maputo, República de Moçambique.

Procuradoria-Geral da República (2018) Informação Anual do Procurador-Geral da República

à Assembleia da República 2018. Maputo, República de Moçambique.

Procuradoria-Geral da República (2019) Informação Anual do Procurador-Geral da República à Assembleia da República. IX Sessão Ordinária da Assembleia da República. Março de 2019.

Programa Quinquenal do Governo 2015-2019 (2015) Boletim da República, I Série nº 29. Maputo, 14 de Abril de 2015

Rede da Criança (2019) Crianças em Conflito com a Lei: Acesso à Assistência Jurídica e Programas de Reabilitação e Reinserção Social.

República de Moçambique (2014) Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2015-2035. Maputo, República de Moçambique.

República de Moçambique (2017a) Plano Director para a Redução do Risco de Desastres (PDRRD) 2017 – 2030. Maputo, Conselho de Ministros.

República de Moçambique (2017b) Plano de Acção Nacional para o Combate às Piores Formas do Trabalho Infantil 2018-2022. Aprovado na 31ª Sessão do Conselho de Ministros de 05 de Setembro de 2017.

República de Moçambique (2018) Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Baseada no Género 2018-202. Maputo, República de Moçambique.

República de Moçambique (2019a) Relatório Sobre Transparência, Governação E Corrupção. Maputo, República de Moçambique.

República de Moçambique (2019b) Balanço dos 04 Anos do Programa Quinquenal do Governo 2015-2019. Maputo, República de Moçambique.

República de Moçambique (2020) Proposta do Programa Quinquenal do Governo 2020-2024. Maputo, Conselho de Ministros.

SETSAN (2013) Estudo de Base de Segurança Alimentar e Nutricional do SETSAN. Maputo, Secretariado Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional.

UNDP (2019) Human Development Report 2019. New York, USA.

UNICEF (2019a) Fiscal Space Analysis. Maputo, UNICEF Mozambique.

UNICEF (2019b) Pobreza Infantil Multidimensional em Moçambique. Maputo, UNICEF Moçambique.

UNICEF (2019c) Informe Orçamental: Acção Social Moçambique 2019. Maputo, UNICEF, Moçambique

UNICEF (2019d) Education Sector Budget Brief 2019. Maputo, UNICEF Mozambique.

World Bank (2019) Mozambique Economic Update December 2019: Mind the Rural Investimento Gap. Washington, The World Bank.

World Food Programme (2019) Annual Country Report Mozambique 2018. Maputo, World Food Programme Mozambique.

WWF (2016) Construindo o futuro das áreas de conservação em Moçambique - Primeiros passos para a sustentabilidade financeira. Maputo, WWF Moçambique.

LEGISLAÇÃO

Constituição da República do Moçambique (2018), Boletim da República, I Série nº 115. Maputo, 12 de Junho de 2018.

Lei n.º14/2013, de 12 de Agosto. Aprova a Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo e que revoga a Lei no. 7/2002 de 5 de Fevereiro. Boletim da República, I Série nº 64. Maputo, 12 de Agosto de 2013.

Lei n.º16/ 2012 de 14 de Agosto. Boletim da República. Lei de Proibição Pública. I Série nº 32. Maputo, 14 de Agosto de 2012.

Lei n.º16/ 2019 de 24 de Setembro. Define o Regime Financeiro e Patrimonial dos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial. Boletim da República I Série nº 186, 24 de Setembro 2020.

Lei n.º20/2014 e Lei nº 21/2014 de 18 de Agosto. Aprova a Lei de Minas. Boletim da República, I Série nº 66. Maputo, 18 de Agosto de 2014

Lei n.º23/2019 de 23 de Dezembro. Aprova a Lei das Sucessões e revoga o Livro V do Código Civil. Boletim da República, I Série nº 247. Maputo, 23 de Dezembro de 2019.

Lei n.º24/ 2019 de 24 de Dezembro. Aprova a Lei da Revisão do Código Penal e revoga o artigo 2 do Decreto-Lei nº 182/74, de 2 de Maio e o Código Penal aprovado pela Lei nº 35/2014 de 31 de Dezembro. Boletim da República, I Série nº 144. Maputo, 17 de Setembro de 2017

Resolução n.º39/2017 de 14 de Setembro. Aprova a Política e Estratégia do Mar, abreviadamente designada por POLMAR. Boletim da República, I Série nº 144. Maputo, 14 de Setembro de 2017.

SITES CONSULTADOS

<https://www.cdc.gov/globalhivtb/where-we-work/mozambique/mozambique.html>

<https://www.worldatlas.com/articles/countries-with-the-highest-rates-of-hiv-aids.html>

<https://news.un.org/pt/story/2019/11/1694571>

<https://www.sdgindex.org/reports/2019-africa-sdg-index-and-dashboards-report/>

www.sdgindex.org/reports/2019-africa-sdg-index-and-dashboards-report/

<http://www.setsan.gov.mz/> (acedido em 27 de Janeiro de 2020)

Anexo

Quadro Nacional de Indicadores dos ODS

Meta	Indicador	Sector Responsável pelo Reporte
Meta 1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, actualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia	1.1.1 Percentagem da população abaixo da linha internacional de pobreza, por sexo, idade, status de ocupação e área de residência (urbano/rural)	MEF
Meta 1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais	1.2.1 Percentagem da população vivendo abaixo da linha nacional de pobreza actualmente definida como pessoas vivendo com menos de MZN 26,7 por dia, por sexo e idade	MEF
	1.2.2 Percentagem de homens, mulheres e crianças de todas as idades vivendo na pobreza em todas as suas dimensões de acordo com definições nacionais	MEF
Meta 1.3 Implementar, ao nível nacional, medidas e sistemas de protecção social adequados, para todos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis	1.3.1 Percentagem da população coberta por programas de protecção social básica, por sexo e para os seguintes grupos populacionais: pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade (crianças órfãs e vulneráveis, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas com doenças crónicas e degenerativas, crianças de 0-2 anos)	MGCAS
Meta 1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres económicos, sociais e ambientais	1.5.1 Número de mortes, pessoas desaparecidas e afectadas por desastres, por 100.000 pessoas	MAEFP
	1.5.2 Perdas económicas directas por desastre em percentagem do produto interno bruto (PIB)	MAEFP
Meta 1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.	1.a.MZ_1 Percentagem dos recursos do Governo alocados directamente para programas de redução da pobreza, a) Sectores Economicos e Sociais e b) Programas de Protecção Social	MEF
	1.a.2 Percentagem da despesa total do Governo para serviços essenciais [a) Educação, b) Saúde e c) Protecção social]	MEF
Meta 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.	2.1.MZ_1 Prevalência de desnutrição crónica	MADER
	2.1.MZ_2 Prevalência de insegurança alimentar: a) Aguda e b) Crónica na população baseada na Escala de Experiência de Insegurança Alimentar (Food Insecurity Experience Scale – FIES).	MADER
Meta 2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas	2.2.1 Prevalência de baixa estatura [altura para idade <-2 desvio padrão da mediana dos Padrões de Crescimento Infantil da Organização Mundial da Saúde (OMS)] em crianças menores de 5 anos	MISAU
	2.2.2 Prevalência de má-nutrição (peso para altura > +2 ou <-2 desvio padrão da mediana dos Padrões de Crescimento Infantil da OMS) em crianças menores de 5 anos, por tipo (subnutrição e sobrepeso)	MISAU

Sector Responsável pelo Cálculo	Fonte de Dados	Periodicidade	Linha de Base	Metas	
				2024	2029/30
MEF	INE: Inquérito ao Orçamento Familiar (IOF)	Quinquenal			
MEF	INE: IOF	Quinquenal			
MEF	INE: IOF	Quinquenal			
MGCAS	MGCAS: Dados Administrativos	Anual	22% (Ano?)	28%	36%
INGC	INGC: Levantamento de perdas por causas naturais	Anual	5802 (2015)	NA	
INGC / MEF	INGC: Levantamento de perdas por causas naturais	Anual	2.7% (2015)	N/A	N/A
MEF	MEF: Conta Geral do Estado (Execução do Orçamento)	Anual	a) 60,0% b) 1,2% (2016)		a) 69% b) 1,6%
MEF	MEF: Conta Geral do Estado (Execução do Orçamento)	Anual	a) 21,7% b) 9,5%; c) 2,2% (2016)		a)25,4% b)11,5% c) 2,8%
MADER	MADER: Estudo de Base de Segurança Alimentar e Nutricional	Quinquenal	43% (2013)	35%	30%
MADER	MADER: Inquérito Nacional de Avaliação de Segurança Alimentar e Nutricional	a. Anual, b. Quinquenal	a) 4%; b) 24% (2013)	a) 4% b) 10%	a) 4% b) 10%
INE / MISAU	INE/MISAU: Inquérito Demográfico de Saúde (IDS)	Quinquenal	43% (2011)	39%	35%
INE / MISAU	INE/MISAU: Inquérito Demográfico de Saúde (IDS)	Quinquenal	6% (<-2); 7% (>+2) (2011)	5% (<-2)	5% (<-2)

Meta	Indicador	Sector Responsável pelo Reporte
Meta 2.3 Até 2030, duplicar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de geração de renda e de emprego não agrícola.	2.3.MZ_1 Produção agrária nacional por culturas no final de cada campanha agrícola.	MADER
Meta 2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produção e a produtividade, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo	2.4.MZ_1 Percentagem de produtores que praticam técnicas de Agricultura de Conservação	MADER
Meta 2.5 Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas	2.5.1 Número de recursos genéticos vegetais e animais para a alimentação e a agricultura assegurados em instalações de conservação de médio ou longo prazo	MADER
	2.5.2 Percentagem de raças locais classificadas como estando em risco, fora de risco ou em risco desconhecido de extinção.	MADER
Meta 2.a Aumentar o investimento, inclusive por via do reforço da cooperação internacional, em infraestruturas rurais, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos	2.a.MZ_1 Percentagem do orçamento da agricultura no orçamento global do Estado	MADER
Meta 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos	3.1.1 Taxa de Mortalidade Materna	MISAU
	3.1.2 Percentagem de Partos assistidos por pessoal de saúde qualificado	MISAU
Meta 3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planeamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais	3.7.1 Percentagem de mulheres em idade reprodutiva (15-49 anos) que tem suas necessidades de planeamento familiar satisfeitas com métodos modernos	MISAU
	3.7.2 Taxa de natalidade de adolescentes (a) 10-14 anos e b) 15-19 anos) por 1.000 mulheres naquele grupo etário	MISAU
Meta 3.a Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado	3.a.1 Prevalência padronizada por idade do consumo actual do tabaco entre pessoas com 15 anos ou mais	MISAU

Sector Responsável pelo Cálculo	Fonte de Dados	Periodicidade	Linha de Base	Metas	
MADER	MADER: Inquérito Agrário Integrado	Anual			
MADER	MADER: Inquérito Agrário Integrado (IAI); Dados Administrativos	Anual	19% (2014)	30%	
MADER	MADER: Dados Administrativos	Anual	3000 (2019)	3500	4000
MADER	MADER: Dados Administrativos	Anual	12% (2019)	14%	15%
MADER	MEF: Conta Geral do Estado	Anual	3,8% (2018)	10%	
INE / MISAU	INE/MISAU: IDS, COMSA / RGPH	Quinquenal / Decenal	408 (2011), 451,6 (Censo 2017)	380/100000NV	250/100000NV
INE / MISAU	INE/MISAU: IDS, IMASIDA	Quinquenal	54,3% (2011) 73% (IMASIDA 2015)	80%	85%
INE / MISAU	INE/MISAU: IDS, COMSA / RGPH	Quinquenal / Decenal	64‰ (IDS 2011); 67.3‰ (Censo 2017)	61‰	35‰
INE / MISAU	INE/MISAU: IDS, COMSA, IMASIDA	Quinquenal	30/1000 NV (2011)	22/1000 NV	16/1000 NV
MISAU	MISAU: Inquérito às famílias (STEPS, GATS)	Quinquenal	14,9% (2017)	14,7%	14,1%

Meta	Indicador	Sector Responsável pelo Reporte
Meta 3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afectam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos	3.b.1 Percentagem da população alvo coberta por todas as vacinas incluídas no programa nacional	MISAU
Meta 3.c Aumentar substancialmente o financiamento em saúde e o recrutamento, desenvolvimento, formação e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos	3.c.1 Densidade e distribuição dos profissionais da saúde: a) Médicos; b) Enfermeira de SMI; c) Enfermeiros; d) Dentistas e; e) Técnicos Farmacêuticos	MISAU
Meta 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes	4.1.MZ_1 Percentagem de alunos da 3ª Classe e do 1º Ciclo do ensino primário, que atingem as competências básicas de leitura e cálculo	MINEDH
	4.1.MZ_2 Taxa bruta de admissão na última classe a) Ensino primário; e b) Primeiro ciclo do ensino secundário	MINEDH
	4.1.MZ_3 Taxa bruta de escolarização do a) Ensino primário, b) Primeiro ciclo do ensino secundário;	MINEDH
	4.1.MZ_4 Taxa bruta de conclusão no a) Ensino primário, b) Primeiro ciclo do ensino secundário; e c) Segundo ciclo do ensino secundário	MINEDH
	4.1.MZ_5 Taxa líquida de escolarização na 1ª classe	MINEDH
Meta 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todas mulheres e homens ao ensino técnico, profissional e terciário acessível e de qualidade, inclusive a universidade	4.3.MZ_1 Taxa bruta de escolarização do ensino superior	MCTESTP
	4.3.MZ_2 Taxa bruta de escolarização no Ensino Técnico Profissional	MCTESTP
	4.3.MZ_3 Número de estudantes do ensino superior por mil habitantes	MCTESTP
	4.3.MZ_4 Percentagem de estudantes beneficiários de bolsas de estudo em relação ao efectivo do Ensino superior	MCTESTP
	4.3.MZ_5 Percentagem de raparigas em Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (CTEM) beneficiárias de bolsas de estudo em relação ao efectivo de raparigas em CTEM no ensino superior	MCTESTP

Sector Responsável pelo Cálculo	Fonte de Dados	Periodicidade	Linha de Base	Metas	
INE / MISAU	MISAU/INE: IDS, IMASIDA	Quinquenal	65,8% (2015)		
MISAU	MISAU: Dados administrativos/ Observatório dos RHS, e- Sip-Saúde	Anual	a) 8,5/100.000; b) 47,9/100.000; c) 28,5/100.000; d) 0,9/100.000 e e) 9,3/100.000 (2019)	a)9,2 /100.000; b)-; c)-; d) - e) -	a)9,8 /100.000; b)-; c)-; d) - e) -
MINEDH /INE	MINEDH(INDE): Avaliação Nacional de Aprendizagem	Triannual	a) 4,9% / b) 7,4% (2016)	a) 20%	a) 30%
MINEDH /INE	MINEDH/INE: Levantamento Escolar/ IOF/ RGPH	Anual / Quinquenal / Decenal	a) 61%; b) 33% (2018)	a) 57%; b) 33%	a) 54%; b) 33%
MINEDH / INE	MINEDH/INE: Levantamento Escolar/ IOF/ RGPH	Anual / Quinquenal / Decenal	b) 30%; (20119)	b) 43%;	
MINEDH / INE	MINEDH/INE: Levantamento Escolar/ IOF/ RGPH	Anual / Quinquenal / Decenal	a) 49%; b) 28%; c) 20% (2018)	a) 54%; b) 33%; c)36%	a) 59%; b) 39%; c) 61%
MINEDH /INE	MINEDH/INE: Levantamento Escolar/ IOF/ RGPH	Anual / Quinquenal / Decenal	93,3% (2018)	98%	99%
MCTESTP	MCTESTP/INE: Levantamento de dados Estatísticos do Ensino Superior / RGPH	Anual / Decenal	7,89% (2019)	10,04%	12,2%
MCTESTP	MCTESTP/INE: Levantamento de dados Estatísticos do Ensino Superior	Anual	1,4% (2019)	1,65%	1,8%
MCTESTP	MCTESTP/INE: Levantamento de dados Estatísticos do Ensino Superior	Anual	8 (2019)	10	12
MCTESTP	MCTESTP: Registos administrativos	Anual	0,28% (2019)	0,4%	0,84%
MCTESTP	MCTESTP: Dado administrativos	Anual	0,55% (2019)	0,38%	0,7%

Meta	Indicador	Sector Responsável pelo Reporte
Meta 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo	4.4.1 Percentagem de jovens e adultos com habilidade em tecnologia de informação e comunicação (TIC), por tipo de habilidade	MCTESTP
Meta 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de género na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência e crianças em situação de vulnerabilidade;	4.5.MZ_1 Gastos em educação por aluno, por nível educacional e fonte de financiamento	MINEDH
Meta 4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção de adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática	4.6.MZ_2 Taxa de alfabetização de jovens/adultos de 15 anos ou mais	MINEDH
	4.6.MZ_3 Taxa de participação de jovens e adultos de 15 anos ou mais nos programas de Educação de Adultos (Pós Alfabetização), formal e não formal, por sexo	MINEDH
Meta 4.c Até 2030, aumentar substancialmente o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos	4.c.1 Percentagem de professores no: b) ensino primário; c) primeiro ciclo do ensino secundário; e d) segundo ciclo do ensino secundário, que tenham recebido, pelo menos, a formação mínima de professores (por exemplo, formação pedagógica) antes do serviço ou em serviço, necessária para o ensino no nível relevante no país	MINEDH
Meta 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e raparigas em toda parte	5.1.1 Existência ou não de quadros jurídicos para promover, aplicar e monitorar a igualdade e a não discriminação com base no sexo	MGCAS
Meta 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e raparigas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos	5.2.1 Percentagem de mulheres e raparigas de 15 anos ou mais de idade que já tiveram relacionamentos, sujeitas a violência física, sexual ou psicológica por um parceiro actual ou ex-parceiro nos últimos 12 meses, por forma de violência e por idade	MGCAS
	5.2.2 Percentagem de mulheres e raparigas de 15 anos ou mais sujeitas à violência sexual por pessoas não íntimas nos últimos 12 meses, por idade e lugar de ocorrência	MGCAS
Meta 5.3 Meta 5.5 Garantir a participação plena e efectiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública	5.3.1 Percentagem de mulheres com idade entre 20-24 anos que tenham sido casadas ou em união a) antes dos 15 e b) antes dos 18 anos	MGCAS
Meta 5.5 Garantir a participação plena e efectiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública	5.5.1 Percentagem de assentos ocupados por mulheres a) na Assembleia da República e b) nos Governos locais	MGCAS
Meta 5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres	5.b.1 Percentagem de indivíduos que possuem um telefone móvel, por sexo	MTC
Meta 6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.	6.1.1 Percentagem da população que usa fonte de água segura, por área de residência [a) Nacional; b) Urbano; c) Rural]	MOPHRH

Sector Responsável pelo Cálculo	Fonte de Dados	Periodicidade	Linha de Base	Metas	
MCTESTP	MCTESTP: Dado administrativos	Anual	0,88% (2019)	1,37%	2,04%
MINEDH	MINEDH/INE: CGE/IOF	Anual/ Quinquenal			
INE	INE: IOF/IDS/RGPH	Quinquenal / Decenal	61% (2017)	66%	71%
MINEDH	MINEDH/INE: Registos administrativos	Anual	1% (2019)	2%	3%
MINEDH	MINEDH : Registos administrativos	Anual	b) 98,1% c) 96,8% d) 98,7% (2018)		b)100% c)100%; d)100%
MGCAS	MGCAS: Registos Administrativos	Anual			
INE	INE: IDS/IMASIDA	Quinquenal			
INE	INE: IDS/IMASIDA	Quinquenal			
INE	INE: IDS/IMASIDA	Quinquenal			
MGCAS	Assembleia da República/ MAEFP: Dados Administrativos	Anual			
MTC / INE	MTC/INE: Registos administrativos/IOF/RGPH	Anual/ Quinquenal/ Decenal			
INE	INE: IOF/RGPH	Quinquenal/ Decenal	a) 53% ; b) 83,4% ; c) 38,9% (2015)	a) 85%; b) 90%; c) 70%	a) 100%; b) 100% c)100%

Meta	Indicador	Sector Responsável pelo Reporte
Meta 6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e raparigas e daqueles em situação de vulnerabilidade	6.2.1 Percentagem da população que usa serviços de saneamento adequados, incluindo instalação de lavagem das mãos com água e sabão, por área de residência [a) Nacional; b) Urbano; c) Rural]	MOPHRH
Meta 6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a libertação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura de forma global	6.3.MZ_1 Percentagem de águas residuais sujeitas a tratamento	MOPHRH
Meta 6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os sectores e assegurar captações sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água	6.4.1 Alteração da eficiência no uso da água	MOPHRH
Meta 6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado	6.5.1 Grau de implementação da gestão integrada de recursos hídricos (0-100)	MOPHRH
Meta 6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento	6.b.1 Percentagem de municípios com políticas e procedimentos estabelecidos e operacionais para a participação das comunidades locais na gestão de água e saneamento	MOPHRH
Meta 7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, a serviços de energia fiável, moderno e a preços acessíveis	7.1.1 Percentagem da população com acesso a energia elétrica	MIREME
Meta 7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global	7.2.1 Parcela de energia renovável no consumo final total	MIREME
Meta 8.1 Sustentar o crescimento económico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.	8.1.1 Taxa de crescimento anual do PIB real per capita	MEF
Meta 8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e productivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor	8.5.2 Taxa de desemprego por sexo e faixa etária	MITSS

Sector Responsável pelo Cálculo	Fonte de Dados	Periodicidade	Linha de Base	Metas	
INE	INE: IOF/RGPH	Quinquenal/ Decenal	a) 27%; b) 57,8%; c) 13,2% (2015)	a) 66,6%; b) 80%; c) 55%	a) 100%; b) 100% c) 100%
MOPHRH	MOPHRH / (SINAS): Dados administrativos	Anual	0,65 m3/s (2017)	4 m3/s	6 m3/s
MOPHRH	MOPHRH (DNAAS): Dados administrativos	Bianual	6,45 usd/m3 (2017)	8,0 usd/m3	9,4 usd/m3
MOPHRH	MOPHRH (DNGRH): Dados administrativos	Bianual	68% (2017)	84%	100%
MOPHRH	MOPHRH (DNAAS): Dados administrativos	Anual	100% (2017)	100%	100%
INE	EDM/FUNAE/HCB: dados administrativos	Anual	34% (2019)	64%	
MIREME	EDM/HCB7FUNAE: Dados administrativos	Anual			
INE	INE: Contas Nacionais	Anual			
INE / MITSS	INE/MITSS: Inquérito à Força de Trabalho	Quinquenal	20,7% (2015)		

Meta	Indicador	Sector Responsável pelo Reporte
Meta 8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação	8.6.1 Percentagem de jovens com idade compreendida entre os 15 e 24 anos que não estudam, não trabalham ou não estejam em treinamento (Total/H/M)	MITSS
Meta 8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas	8.7.1 Percentagem e número de crianças de 5 a 17 anos executando trabalho infantil, por sexo, faixa etária	MITSS
Meta 8.8 Proteger os direitos laborais e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários	8.8.MZ_1 Número de acidentes a) fatais e b) não fatais no local de trabalho	MITSS
	8.8.MZ_2 Número de estabelecimentos laborais inspecionados e fiscalizados por ano	MITSS
Meta 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais	8.9.1 PIB directo do turismo em percentagem do PIB total e a taxa de crescimento	MICULTUR
Meta 8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos	8.10.1 Número de (a) agências bancárias comerciais e (b) Caixas automáticas (ATMs) ambos por 100.000 adultos	BM
	8.10.MZ_1 Percentagem de distritos com pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros	BM
Meta 9.1 Desenvolver infraestruturas de qualidade, fiáveis, sustentáveis e resilientes, incluindo infraestruturas regionais e transfronteiriças, para apoiar o desenvolvimento económico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos	9.1.2 Volume de (1) passageiros e (2) carga por modo de transporte [a) Ferroviario, b) Rodoviario, c) Maritimo e d) Aereo)	MTC
Meta 9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no sector de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e duplicar sua participação nos países menos desenvolvidos	9.2.1 Valor acrescentado da indústria transformadora como percentagem do PIB	MIC
	9.2.2 Emprego no sector da indústria transformadora em percentagem do emprego total	MIC
Meta 9.5 Até 2030, fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de sectores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores em investigação e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento	9.5.1 Despesas em pesquisa e desenvolvimento em percentagem do PIB	MCTESTP
	9.5.2 Investigadores (equivalente em tempo integral) por milhão de habitantes	MCTESTP

Sector Responsável pelo Cálculo	Fonte de Dados	Periodicidade	Linha de Base	Metas	
INE / MITSS		Quinquenal	37,0%/38,4%/35,7% (2015)		
INE / MITSS	INE/MITSS: Inquérito à Força de Trabalho ; Inquérito aos Orçamentos Familiares (IOF)	Quinquenal	24,7% 1.108.334 (2010)		
MITSS	MITSS: Registos administrativos	Anual	11 b) 652		
MITSS	MITSS: Registos administrativos	Anual	8.406 (2015)		
INE	INE/MICULTUR: Contas Nacionais (CST) / INDEST) / IOF - Módulo do Turismo Doméstico /BOP	Anual	4,30% (2018)		
BM	BM: Dados administrativos (Base de dados de bancarização)	Anual	a) 0.11 por 100 mil b) 2.10 por 100 mil (2017)	a) 5,2 por 100 mil b) 15,4 por 100 mil	
BM	BM: Dados administrativos (Base de dados de bancarização)	Anual	65% (2015)	100%	100%
MTC	MTC: Dados administrativos sobre tráfego de passageiro e carga	Anual			
INE	INE: Contas Nacionais	Anual	8.5% (2019)	9.5%	9.5%
MIC / INE	INE: Inquérito Anual às empresas	Anual	15% (2019)	16%	16.9%
MCTESTP	MCTESTP: Inquérito Nacional de Investigação Científica e Desenvolvimento Experimental	Anual	0,33% (2018)	1%	1,3%
MCTESTP	MCTESTP: Inquérito Nacional de Investigação Científica e Desenvolvimento Experimental	Anual	200 (2018)	322	400

Meta	Indicador	Sector Responsável pelo Reporte
Meta 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente da idade, género, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição económica ou outra.	10.2.1 Percentagem de população vivendo abaixo de 50% do rendimento mediano (Total/H/M)	MEF
Meta 10.4 Adoptar políticas, especialmente fiscal, salarial e de protecção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade	10.4.1 Participação da renda do trabalho no PIB, incluindo salários e transferências de protecção social	MITSS
Meta 10.5 Melhorar a regulamentação e monitoria dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações	10.5.1 Indicadores de solidez financeira (Financial Soundness Indicators).	BM
Meta 11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afectadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas económicas directas causadas por elas em relação ao produto interno bruto, incluindo os desastres relacionados com águas, com foco na protecção dos pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade	11.5.1 Número de mortes, pessoas desaparecidas e afectadas por desastre, por 100.000 habitantes	MAEFP
	11.5.2 Perdas económicas directas por desastre em relação ao PIB, incluindo danos causados por desastres à infraestruturas críticas e interrupção de serviços básicos	MAEFP
Meta 13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países	13.1.1 Número de mortes, pessoas desaparecidas e afectadas por desastre, por 100.000 habitantes	MAEFP
	13.1.3 Percentagem de governos locais que adoptam e implementam estratégias locais de redução de risco de desastres de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030.	MAEFP
Meta 14.5 Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível	14.5.1 Nível de cobertura de áreas protegidas em relação a áreas marinhas	MIMAIP
Meta 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e taxas de mortalidade relacionadas com violência em todos os lugares	16.1.1 Número de vítimas de homicídios dolosos por 100 000 habitantes, por faixa etária e sexo	TS
	16.1.2 Mor relacionadas com conflitos armados por 100.000 habitantes, por sexo, idade e causa	MDN
	16.1.MZ_1 Percentagem de vítimas de violência que acederam aos serviços de atendimento integrado	MINT
Meta 16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças	16.2.2 Número de vítimas de tráfico humano por 100.000 habitantes por sexo, faixa etária e forma de exploração	MINT
Meta 16.3 Promover o Estado de Direito, ao nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos	16.3.MZ_1 Rácio de Juiz por 100 mil habitantes	MJACR
	16.3.2 Percentagem de cidadãos em prisão preventiva em relação ao total da população penitenciária	MJACR
	16.3.MZ_2 Rácio de Processos Findos em relação aos entrados	MJACR
	16.3.MZ_3 Percentagem de distritos com tribunais judiciais em pleno funcionamento	MJACR

Sector Responsável pelo Cálculo	Fonte de Dados	Periodicidade	Linha de Base	Metas	
MEF		Quinquenal	18,1%/18%/18,1% (2015)		
INE	INE: Contas Nacionais	Anual			
BM	BM: Contas Monetárias e Financeiras	Anual	1) 9,3; 2) 8,5; 3) 3,4 4) 4,3; 5) 2,0; 6) 24,9 (2015);		
INGC	MAEFP(INGC): Registos Administrativos (Levantamento de perdas por causas de desastres naturais)	Anual	5.802 (2015)	NA	
INGC / MEF	MAEFP(INGC): Registos Administrativos (Levantamento de perdas económicas causadas por causas naturais)	Anual	2,7% (2015)	N/A	N/A
INGC	INGC: Registos Administrativos (Levantamento de perdas de pessoas causadas por causas naturais)	Anual	5.802 (2015)	N/A	
INGC	INGC: Registos Administrativo	Anual			
MIMAIP	MIMAIP (IIP): Estudos e Avaliação de Ecosystema Marinhos	Anual	2,4% (2019)	10%	
MJACR	MJACR: Dados administrativos	Anual			
MDN	Dados Administrativos do MDN	Irregular			
MINT / INE	MINT / INE: Dados Administrativos / Inquéritos as famílias	Anual/Quinquenal	10% (2019)	60%	
MINT	MINT: Dados administrativos	Anual	0,01194 (vítima / 100.000) (2019)	0,00993 (vítimas /100.000)	0,00765 (vítimas / 100.000)
MJACR	MJACR: Dados administrativos	Anual	1,3/100 mil (2019)	2,4/100 mil	3,7/100 mil
MJACR	MJACR: Dados administrativos	Anual	33% (2019)	20%	20%
MJACR	MJACR: Dados administrativos	Anual	92% (2019)	93%	98%
MJACR	MJACR: Dados administrativos	Anual	84% (2019)	89%	

Meta	Indicador	Sector Responsável pelo Reporte
Meta 16.4 Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado	16.4.2 Número de armas de pequeno porte em conformidade com as normas internacionais e o instrumento jurídico apreendidas e registadas pelas autoridades policiais.	MINT
Meta 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	16.6.1 Despesas orçamentais executadas como Percentagem do orçamento original aprovado, por sector (ou por códigos de orçamento ou similar) [a) Despesas de funcionamento; b) Despesas com o pessoal; c) Despesas com B&S; d) Encargos da dívida; e) Transferências correntes	MEF
Meta 16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	16.7.MZ_1 Proporções de cargos (por sexo e grupo etário) em instituições públicas	MAEFP
Meta 16.9 Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registo de nascimento.	16.9.1 Percentagem de crianças com menos de 5 anos com registo de nascimento numa autoridade de registo civil, por idade	MJACR
Meta 17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas	17.1.1 Receita total do Governo em percentagem do PIB, por fonte	MEF
	17.1.2 Percentagem da despesa orçamental nacional financiado por impostos internos	MEF
Meta 17.3 Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes	17.3.MZ_1a Investimento directo estrangeiro (IDE), em percentagem do PIB	BM
	17.3.MZ_1b Ajuda pública ao desenvolvimento em percentagem do orçamento nacional total	MEF
	17.3.2 Volume de remessas (em dólares americanos) em percentagem do PIB total	BM
Meta 17.8 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação	17.8.1 Percentagem de indivíduos que utilizam a Internet	MTC

Sector Responsável pelo Cálculo	Fonte de Dados	Periodicidade	Linha de Base	Metas	
MINT	MINT: Dados administrativos (CGPRM)	Anual	(2019) AKM 87; Pistolas 128; Caçadeiras 196; Mauzer 17; e Outros tipos 151	N/A	N/A
MEF	MEF: Conta Geral do Estado	Anual	a) 53,2% b) 53,5% c) 20,4% d) 5,8% e) 16,0% (2015)		a) 45% b) 45%; c) 25%; d) 11%; e) 30%
MAEFP	MAEFP: Dados administrativos (Estatística dos FAE e Relatórios de Prova de Vida e-caf)	Anual	M=34,9% H=66,1% (2019)	M=39,9% H=60,1%	M=48,9% H=51,1%
INE / MJACR	INE: IOF, IDS, RGPH	Quinquenal / Decenal	55% (2019)	70%	88%
MEF	MEF: Conta Geral do Estado	Annual			
MEF	MEF: Conta Geral do Estado	Annual	76,9% (2015)		90,0%
BM	BM/INE: Inquérito as empresas	Anual	26% (2015)	35%	
MEF	MEF: Dados Administrativos (CADE, OCDE, CGE)	Anual	23,1% (2015)		10%
BM	BM: Registos Administrativos	Anual	5.6% (2015)	8%	
MTC / INE	MCT/INE : Registos Administrativos / IOF / RGPH	Anual/ Quinquenal/ Decenal			



O Nosso Compromisso
com **Desenvolvimento Sustentável para Todos**